



Diário Oficial

ESTADO DO TOCANTINS

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ANO XXVI - PALMAS, TERÇA - FEIRA, 18 DE FEVEREIRO DE 2014 - Nº 4.071

PODER EXECUTIVO



PALÁCIO ARAGUAIA - Praça dos Girassóis

ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 4.995, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2014.

Institui o Fórum Estadual de Mulheres do Campo e da Floresta, e adota outras providências.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS, no exercício do cargo de Governador, com as prerrogativas que lhe confere o art. 40, inciso II, da Constituição do Estado, e

CONSIDERANDO oportuno o momento para mitigar as desigualdades sociais, em especial as de gênero, definindo estratégias de assistência às mulheres do campo e da floresta, segmento populacional ainda altamente vulnerável;

CONSIDERANDO os proclamados anseios das mulheres pela extinção de todas as formas de exclusão e pelo direito de participar ativamente das decisões sobre a vida no campo e na floresta;

CONSIDERANDO a necessidade de um modelo de desenvolvimento para as mulheres do campo e da floresta, com justiça social e ambiental, firmado na redução da pobreza e no combate à violência doméstica;

CONSIDERANDO, mais, que urge garantir a sustentabilidade das ações e estratégias enunciadas no Plano Estadual de Políticas para as Mulheres;

CONSIDERANDO, finalmente, a formalizada adesão ao Pacto Nacional pelo Enfrentamento à Violência contra a Mulher,

DECRETA:

Art. 1º É instituído o Fórum Estadual de Mulheres do Campo e da Floresta, de caráter permanente, consultivo e deliberativo.

SUMÁRIO

ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO	01
SECRETARIA-GERAL DA GOVERNADORIA	04
CASA CIVIL	04
CASA MILITAR	07
COMANDO-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR	07
PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO	07
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO	07
SECRETARIA DA COMUNICAÇÃO SOCIAL	10
SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL	10
SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO	12
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA	13
SECRETARIA DA FAZENDA	14
SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E DA MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA	17
SECRETARIA DA SAÚDE	19
AGÊNCIA DE MÁQUINAS E TRANSPORTES DO ESTADO DO TOCANTINS - AGETRANS	20
AGÊNCIA TOCANTINENSE DE SANEAMENTO - ATS	21
DETRAN	23
IGEPREV-TOCANTINS	24
NATURATINS	25
ITERTINS	25
DEFENSORIA PÚBLICA	26
PUBLICAÇÕES DOS MUNICÍPIOS	31
PUBLICAÇÕES PARTICULARES	40

Art. 2º O Fórum tem por finalidade precípua:

I – oferecer à sociedade espaço de debate construtivo sobre as perspectivas e os desafios das mulheres do campo e da floresta;

II – assistir a Secretaria de Defesa Social nos serviços a cargo de suas unidades móveis de acolhimento às mulheres do campo e da floresta.

Art. 3º Integram o Fórum Estadual de Mulheres do Campo e da Floresta os seguintes membros:

I – do Poder Executivo:

a) dois representantes da Secretaria de Defesa Social;

b) um representante da Secretaria:

1. da Educação e Cultura;

2. da Segurança Pública;

3. da Saúde;

4. de Agricultura e Pecuária;

5. do Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação;

6. do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável;

7. do Trabalho e da Assistência Social;

c) um representante de Delegacia Especializada de Atendimento à Mulher – DEAM;

d) um representante do Instituto de Desenvolvimento Rural do Estado do Tocantins – RURALTINS;

II – um representante:

a) do Tribunal de Justiça;

b) do Ministério Público;

c) da Defensoria Pública;

d) da Fundação Nacional do Índio – FUNAI;

III – do Poder Executivo Municipal:

a) dois gestores de municípios polos;

b) dois organismos municipais de políticas para as mulheres;

IV – da sociedade civil vinculada ao campo:

a) dois representantes:

1. das Comunidades Quilombolas do Tocantins;

2. de Comunidades Indígenas;

b) um representante:

1. da Associação Comunitária São Francisco de Assis – ASFA;

2. da Associação de Mulheres do Bico do Papagaio – ASMUBIP;

3. da Associação de Mulheres Trabalhadoras Rurais e Urbanas de Esperantina – ANTRUES;

4. da Comissão Pastoral da Terra – CPT;

5. da Federação dos Trabalhadores na Agricultura Familiar do Estado do Tocantins – FETAET;

6. da Federação Tocantinense de Pescadores;

7. do Comitê de Mulheres do Jalapão;

8. do Conselho Indigenista Missionário – CIMI;

9. do Movimento dos Atingidos por Barragens – MAB;

10. do Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem Terra – MST;

11. do Movimento Estadual dos Direitos Humanos – MEDH;

12. do Movimento Interestadual das Quebradeiras de Coco Babaçu – MIQCB;

13. dos Comitês de Mulheres dos Territórios.

§1º Os membros de que trata este artigo são:

I – indicados pelos titulares dos órgãos e entidades;

II – designados por ato do Governador do Estado, para mandato de dois anos, permitida uma recondução.

§2º A função de membro não é remunerada.

§3º As deliberações do Fórum Estadual de Mulheres do Campo e da Floresta:

I – se processam por maioria simples de voto, cabendo ao Presidente o voto de qualidade;

II – se instrumentalizam por atas de deliberações publicadas por extrato no Diário Oficial do Estado.

Art. 4º Compete:

I – à Secretaria de Defesa Social o suporte técnico e administrativo necessários ao desempenho das atividades do Fórum Estadual de Mulheres do Campo e da Floresta;

II – aos membros do Fórum Estadual de Mulheres do Campo e da Floresta:

a) eleger sua Diretoria Executiva;

b) elaborar o próprio regimento interno.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Araguaia, em Palmas aos 18 dias do mês de fevereiro de 2014; 193º da Independência, 126º da República e 26º do Estado.

Deputado Estadual SANDOVAL LÔBO CARDOSO
Governador do Estado em exercício

Nilomar dos Santos Farias
Secretário de Estado de Defesa Social

Renan de Arimatéa Pereira
Secretário-Chefe da Casa Civil



José Wilson Siqueira Campos

GOVERNADOR DO ESTADO

Renan de Arimatéa Pereira

SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL

Nélio Moura Facundes

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO

ESTADO DO TOCANTINS

ATO Nº 194 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

I - N O M E A R

GENESMAR PEREIRA DOS REIS para exercer o cargo de provimento em comissão de Diretor - CDE-VI, da Secretaria da Infraestrutura;

II - R E D I S T R I B U I R

o cargo referido no inciso antecedente, até vacância, com o respectivo ocupante, para a estrutura operacional da Secretaria de Defesa Social.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 14 dias do mês de fevereiro de 2014; 193º da Independência, 126º da República e 26º do Estado.

JOSÉ WILSON SIQUEIRA CAMPOS
Governador do Estado

Renan de Arimatéa Pereira
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 195 - RVG.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS, no exercício do cargo de Governador, com as prerrogativas que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

R E V O G A R,

a partir de 14 de fevereiro de 2014, o Ato nº 190 - NM, de 14 de fevereiro de 2014, publicado na edição 4.069 do Diário Oficial do Estado, que nomeou os servidores adiante nominados, para exercerem os cargos de provimento em comissão nos níveis que especifica, no Instituto de Terras do Estado do Tocantins - ITERTINS:

1. CÉSAR MANOEL GARCIA SOUZA, Assessoramento Direto - FAS-5;
2. DIOGO DE ARAÚJO FREITAS, Assessoramento Direto - FAS-2;
3. JOÃO PEDRO BONI RODRIGUES, Assessoramento Direto - FAS-1.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 17 dias do mês de fevereiro de 2014; 193º da Independência, 126º da República e 26º do Estado.

Deputado SANDOVAL LÔBO CARDOSO
Governador do Estado, em exercício

Renan de Arimatéa Pereira
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 196 - NM.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS, no exercício do cargo de Governador, com as prerrogativas que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

N O M E A R

para exercerem os cargos de provimento em comissão com denominação e símbolos especificados, do Instituto de Terras do Estado do Tocantins - ITERTINS:

1. ANAILDA DE ALBUQUERQUE LIRA GOMES, Assessoramento Direto - FAS-5;
2. RODRIGO FELISMINO NOGUEIRA, Assessoramento Direto - FAS-2;
3. LUCIANA RIBEIRO DA SILVA, Assessoramento Direto - FAS-1.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 17 dias do mês de fevereiro de 2014; 193º da Independência, 126º da República e 26º do Estado.

Deputado SANDOVAL LÔBO CARDOSO
Governador do Estado, em exercício

Renan de Arimatéa Pereira
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 197 - NM.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS, no exercício do cargo de Governador, com as prerrogativas que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

NOMEAR

para exercerem os cargos de provimento em comissão com denominação e símbolos especificados, da Secretaria das Cidades, Habitação e Desenvolvimento Urbano, a partir de 10 de fevereiro de 2014:

1. LUÍS HILDEBRANDO FERREIRA PAZ, Diretor - CDE-VI;
2. ADRIANO MACEDO MAIA, Coordenador - CDE-V;
3. LEONARDO PRADO MARQUEZ, Coordenador - CDE-V;
4. LUCIANA CAIXETA DUARTE, Coordenador - CDE-V;
5. PATRÍCIA REGIANE MACHADO NEPOMUCENO, Supervisor - CDE-IV;
6. MARIA DE JESUS DA COSTA E SILVA, Assessoramento Direto - FAS-12;
7. GERLEM ALVES BASTOS, Assessoramento Direto - FAS-10.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 18 dias do mês de fevereiro de 2014; 193ª da Independência, 126ª da República e 26ª do Estado.

Deputado SANDOVAL LÔBO CARDOSO
Governador do Estado, em exercício

Renan de Arimatéa Pereira
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 198 - NM.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS, no exercício do cargo de Governador, com as prerrogativas que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

NOMEAR

para exercerem os cargos de provimento em comissão com denominação e símbolos especificados, da Secretaria da Fazenda, a partir de 1º de fevereiro de 2014:

1. EDIVANETE BARNABÉ MACHADO MARINHO, Delegado da Receita Estadual - CDE-III;
2. FERNANDO HENRIQUE TOMÉ NAVES, Delegado da Receita Estadual - CDE-III;
3. MARCOS ANTÔNIO MACIEL CARDOSO, Delegado da Receita Estadual - CDE-III;
4. HANNAH KELY LOPES, Assessoramento Direto - FAS-4.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 18 dias do mês de fevereiro de 2014; 193ª da Independência, 126ª da República e 26ª do Estado.

Deputado SANDOVAL LÔBO CARDOSO
Governador do Estado, em exercício

Renan de Arimatéa Pereira
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 199.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS, no exercício do cargo de Governador, com as prerrogativas que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

CONSIDERANDO a perda do objeto da nomeação por desistência oportuna dos servidores nomeados, resolve

DECLARAR

NULO, por falta de aperfeiçoamento, o Ato nº 1.968 - NM, de 2 de dezembro de 2013, publicado na edição 4.045 do Diário Oficial do Estado, que nomeou os servidores adiante indicados, para exercerem os cargos de provimento em comissão nos níveis que especifica, da Secretaria do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável:

1. LUIZ SINÉSIO SILVA NETO, Diretor - CDE-VI;
2. AYMARA GRACIELLY NOGUEIRA COLEN FRITZ, Assessoramento Direto - FAS-5.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 18 dias do mês de fevereiro de 2014; 193ª da Independência, 126ª da República e 26ª do Estado.

Deputado SANDOVAL LÔBO CARDOSO
Governador do Estado, em exercício

Renan de Arimatéa Pereira
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 200 - NM.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS, no exercício do cargo de Governador, com as prerrogativas que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

NOMEAR

para exercerem os cargos de provimento em comissão com denominação e símbolos especificados, da Secretaria da Educação e Cultura:

1. MÁRCIA REGINA RIBEIRO GOMES SOMMER, Supervisor - CDE-IV;
2. ELAINE ALVES DA SILVA BARBOSA, Assessoramento Direto - FAS-7.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 18 dias do mês de fevereiro de 2014; 193ª da Independência, 126ª da República e 26ª do Estado.

Deputado SANDOVAL LÔBO CARDOSO
Governador do Estado, em exercício

Renan de Arimatéa Pereira
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 201 - NM.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS, no exercício do cargo de Governador, com as prerrogativas que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

NOMEAR

PAULA MÁRCIA BITTENCOURT VIANA KLEIN para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessoramento Direto - FAS-12, da Secretaria da Administração, redistribuindo-o, até vacância, com a respectiva ocupante, para a estrutura operacional da Secretaria da Educação e Cultura.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 18 dias do mês de fevereiro de 2014; 193ª da Independência, 126ª da República e 26ª do Estado.

Deputado SANDOVAL LÔBO CARDOSO
Governador do Estado, em exercício

Renan de Arimatéa Pereira
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 202 - DSG.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS, no exercício do cargo de Governador, com as prerrogativas que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

DESIGNAR

a servidora LUCÉLIA SOBRINHO BARROS, matrícula 974447-3, para o exercício da Função de Confiança de Assessoramento - FCA-11, na Secretaria da Educação e Cultura, a partir de 11 de fevereiro de 2014.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 18 dias do mês de fevereiro de 2014; 193ª da Independência, 126ª da República e 26ª do Estado.

Deputado SANDOVAL LÔBO CARDOSO
Governador do Estado, em exercício

Renan de Arimatéa Pereira
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 203.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS, no exercício do cargo de Governador, com as prerrogativas que lhe confere o art. 40, incisos II, XVI e parágrafo único, da Constituição do Estado, resolve

DELEGAR:

I – poderes ao Secretário de Estado do Trabalho e da Assistência Social, para, cientificando a autoridade delegante, celebrar convênios, acordos, ajustes e contratos relativos ao referido Órgão;

II – são convalidados os convênios, acordos, ajustes e contratos firmados pela autoridade delegada no exercício da função de Secretário de Estado do Trabalho e da Assistência Social.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 18 dias do mês de fevereiro de 2014; 193ª da Independência, 126ª da República e 26ª do Estado.

Deputado SANDOVAL LÔBO CARDOSO
Governador do Estado, em exercício

Renan de Arimatéa Pereira
Secretário-Chefe da Casa Civil

SECRETARIA-GERAL DA GOVERNADORIASecretária-Geral: **JAYSA SANTOS DE OLIVEIRA****PORTARIA SGG Nº 009, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2014.**

A SECRETARIA-GERAL DA GOVERNADORIA, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, § 1º incisos I e IV, da Constituição do Estado, e art. 83 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

DETERMINAR, a fruição das férias legais da servidora adiante indicada, no período especificado:

SERVIDOR	NO PERÍODO	PERÍODO AQUISITIVO
Valéria Perim da Cunha	10/02/14 a 24/02/2014	2012/2013

CASA CIVILSecretário-Chefe: **RENAN DE ARIMATÉA PEREIRA****PORTARIA CCI Nº 233 - CSS, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2014.**

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, inciso IV, da Constituição do Estado, outorgada pelo Ato 1.474, de 7 de agosto de 2013, do Senhor Governador do Estado, e com fulcro no art. 23 da Lei 1.614, de 4 de outubro de 2005, e no art. 106 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, e na conformidade do Termo de Cooperação Técnica nº 2, de 1º de fevereiro de 2011, resolve

C E D E R

ao Poder Legislativo do Estado do Tocantins a Auxiliar Administrativa FRANCISCA DAS CHAGAS AGUIAR CAMPOS, matrícula 591704-1, integrante do Quadro-Geral do Poder Executivo, no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2014, com ônus para o requisitante, inclusive quanto ao recolhimento previdenciário em favor do IGEPREV-TOCANTINS, parcelas referentes às pessoas natural e jurídica.

PORTARIA CCI Nº 242 - CSS, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2014.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, inciso IV, da Constituição do Estado, outorgada pelo Ato 1.474, de 7 de agosto de 2013, do Senhor Governador do Estado, e com fulcro no parágrafo único do art. 8º da Lei 2.578, de 20 de abril de 2012, e na conformidade do Termo de Cooperação Técnica nº 2, de 1º de fevereiro de 2011, resolve

C E D E R

ao Poder Legislativo do Estado do Tocantins o Primeiro-Tenente DERCIVAL ANTÔNIO DE ANDRADE, matrícula 494152-1, integrante do quadro de pessoal da Polícia Militar do Estado do Tocantins, no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2014, com ônus para a origem.

PORTARIA CCI Nº 243 - CSS, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2014.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, inciso IV, da Constituição do Estado, outorgada pelo Ato 1.474, de 7 de agosto de 2013, do Senhor Governador do Estado, e com fulcro no art. 106 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, e na conformidade do Termo de Cooperação Técnica nº 2, de 1º de fevereiro de 2011, resolve

C E D E R

ao Poder Legislativo do Estado do Tocantins o Assistente Administrativo JOSÉ CARLOS DOMINGOS FERREIRA, matrícula 740060-1, integrante do Quadro-Geral do Poder Executivo, no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2014, com ônus para a origem.

PORTARIA CCI Nº 244 - CSS, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2014.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, inciso IV, da Constituição do Estado, outorgada pelo Ato 1.474, de 7 de agosto de 2013, do Senhor Governador do Estado, e com fulcro no art. 20, inciso I, da Lei 1.533, de 29 de dezembro de 2004, no art. 23 da Lei 1.614, de 4 de outubro de 2005, e no art. 106 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, e na conformidade do Termo de Cooperação Técnica nº 2, de 1º de fevereiro de 2011, resolve

C E D E R

ao Poder Legislativo do Estado do Tocantins a Professora da Educação Básica TATIARA DE AGUIAR MARTINS LUSTOSA, matrícula 929703-2, integrante do quadro de pessoal da Secretaria da Educação e Cultura, no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2014, com ônus para o requisitante, inclusive quanto ao recolhimento previdenciário em favor do IGEPREV-TOCANTINS, parcelas referentes às pessoas natural e jurídica.

PORTARIA CCI Nº 245 - CSS, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2014.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, inciso IV, da Constituição do Estado, outorgada pelo Ato 1.474, de 7 de agosto de 2013, do Senhor Governador do Estado, e com fulcro no art. 23 da Lei 1.614, de 4 de outubro de 2005, e no art. 106 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, e na conformidade do Termo de Cooperação Técnica nº 2, de 1º de fevereiro de 2011, resolve

C E D E R

ao Poder Legislativo do Estado do Tocantins a Assistente Administrativa VÂNIA MARIA MARTINS, matrícula 233320-3, integrante do Quadro-Geral do Poder Executivo, no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2014, com ônus para o requisitante, inclusive quanto ao recolhimento previdenciário em favor do IGEPREV-TOCANTINS, parcelas referentes às pessoas natural e jurídica.

PORTARIA CCI Nº 246 - CSS, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2014.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, inciso IV, da Constituição do Estado, outorgada pelo Ato 1.474, de 7 de agosto de 2013, do Senhor Governador do Estado, e com fulcro no art. 106 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, e na conformidade do Termo de Cooperação Técnica nº 2, de 1º de fevereiro de 2011, resolve

C E D E R

ao Poder Legislativo do Estado do Tocantins a Professora da Educação Básica MEYRIVANE TEIXEIRA SANTOS ARRAES, matrícula 888038-1, integrante do quadro de pessoal da Secretaria da Educação e Cultura, no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2014, com ônus para a origem.

PORTARIA CCI Nº 247 - CSS, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2014.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, inciso IV, da Constituição do Estado, outorgada pelo Ato 1.474, de 7 de agosto de 2013, do Senhor Governador do Estado, e com fulcro no art. 106 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, e na conformidade do Termo de Cooperação Técnica nº 2, de 1º de fevereiro de 2011, resolve

C E D E R

ao Poder Legislativo do Estado do Tocantins o Operador de Microcomputador JOÃO CARLOS LIMA NETO, matrícula 868647-1, integrante do Quadro-Geral do Poder Executivo, no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2014, com ônus para a origem.

PORTARIA CCI Nº 290 - RVG, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2014.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, inciso IV, da Constituição do Estado, outorgada pelo Ato 1.474, de 7 de agosto de 2013, do Senhor Governador do Estado, resolve

R E V O G A R,

a partir de 1º de fevereiro de 2014, a Portaria CCI nº 948 - CSS, de 11 de dezembro de 2013, publicada na edição 4.031 do Diário Oficial do Estado, na parte em que cedeu a Assistente Administrativa ELCIONE LEITE OLIVEIRA SILVA, matrícula 599934-3, ao Poder Judiciário do Estado do Tocantins.

PORTARIA CCI Nº 293 - CSS, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2014.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, inciso IV, da Constituição do Estado, outorgada pelo Ato 1.474, de 7 de agosto de 2013, do Senhor Governador do Estado, e com fulcro no art. 106 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, e na conformidade do Termo de Cooperação Técnica nº 43, de 1º de abril de 2013, resolve

C E D E R

ao Município de Praia Norte o Fiscal Agropecuário JEREMIAS ROBERTO DOS SANTOS BORGES, matrícula 95385-1, integrante do Quadro-Geral do Poder Executivo, no período de 1º de março a 31 de dezembro de 2014, com ônus para a origem.

PORTARIA CCI Nº 297 - RVG, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2014.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, inciso IV, da Constituição do Estado, outorgada pelo Ato 1.474, de 7 de agosto de 2013, do Senhor Governador do Estado, resolve

R E V O G A R,

a partir de 10 de fevereiro de 2014, a Portaria CCI nº 857 - CSS, de 28 de novembro de 2013, publicada na edição 4.017 do Diário Oficial do Estado, na parte em que cedeu o Técnico em Informática FELIPE OLIVEIRA SIMÕES, matrícula 1277308-1, ao Tribunal de Contas do Estado do Tocantins.

PORTARIA CCI Nº 314 - CSS, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2014.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, inciso IV, da Constituição do Estado, outorgada pelo Ato 1.474, de 7 de agosto de 2013, do Senhor Governador do Estado, e com fulcro no art. 23 da Lei 1.614, de 4 de outubro de 2005, e no art. 106 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, e na conformidade do Termo de Cooperação Técnica nº 2, de 20 de janeiro de 2011, resolve

C E D E R

ao Município de Palmas a Assistente Administrativa LÍVIA ALVES OLIVEIRA DE CASTRO, matrícula 37580-1, integrante do Quadro-Geral do Poder Executivo, no período de 19 de fevereiro a 31 de dezembro de 2014, com ônus para o requisitante, inclusive quanto ao recolhimento previdenciário em favor do IGEPREV-TOCANTINS, parcelas referentes às pessoas natural e jurídica.

PORTARIA CCI Nº 315 - DISP, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2014.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

D I S P E N S A R

da Função de Confiança de Assessoramento - FCA-11 o servidor RAFAEL ALEXANDRE VALADÃO, matrícula 1290576-1, lotado na Secretaria da Saúde, a partir de 20 de fevereiro de 2014.

PORTARIA CCI Nº 316 - CSS, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2014.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, inciso IV, da Constituição do Estado, outorgada pelo Ato 1.474, de 7 de agosto de 2013, do Senhor Governador do Estado, e com fulcro no art. 23 da Lei 1.614, de 4 de outubro de 2005, e no art. 106 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, e na conformidade do Termo de Cooperação Técnica nº 2, de 20 de janeiro de 2011, resolve

C E D E R

ao Município de Palmas o Assistente Administrativo RAFAEL ALEXANDRE VALADÃO, matrícula 1290576-1, integrante do Quadro-Geral do Poder Executivo, no período de 20 de fevereiro a 31 de dezembro de 2014, com ônus para o requisitante, inclusive quanto ao recolhimento previdenciário em favor do IGEPREV-TOCANTINS, parcelas referentes às pessoas natural e jurídica.

PORTARIA CCI Nº 319 - EX, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2014.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

E X O N E R A R

de suas funções, nos cargos de provimento em comissão especificados da Secretaria da Fazenda, a partir de 1º de fevereiro de 2014:

1. ARNALDO PESSOA, Delegado da Receita Estadual - CDE-III;
2. FERNANDO HENRIQUE TOMÉ NAVES, Delegado da Receita Estadual - CDE-III;
3. WAGNER GARCIA DE SOUZA, Delegado da Receita Estadual - CDE-III;
4. MARIA DE FÁTIMA CARVALHO CAVALCANTE, Assessoramento Direto - FAS-4.

PORTARIA CCI Nº 320 - EX, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2014.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

E X O N E R A R

de suas funções, nos cargos de provimento em comissão especificados da Secretaria das Cidades, Habitação e Desenvolvimento Urbano, a partir de 10 de fevereiro de 2014:

1. LEONARDO PRADO MARQUEZ, Diretor - CDE-VI;
2. ADRIANO MACEDO MAIA, Coordenador - CDE-V;
3. GERLEM ALVES BASTOS, Coordenador - CDE-V;
4. MARIA DE JESUS DA COSTA E SILVA, Coordenador - CDE-V;
5. LUCIANA CAIXETA DUARTE, Supervisor - CDE-IV;
6. PATRÍCIA REGIANE MACHADO NEPOMUCENO, Assessoramento Direto - FAS-12.

PORTARIA CCI Nº 321 - RVG, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2014.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, inciso IV, da Constituição do Estado, outorgada pelo Ato 1.474, de 7 de agosto de 2013, do Senhor Governador do Estado, resolve

R E V O G A R,

a partir de 10 de fevereiro de 2014, a Portaria CCI nº 93 - CSS, de 21 de janeiro de 2014, publicada na edição 4.057 do Diário Oficial do Estado, na parte em que cedeu o Arquiteto LUÍS HILDEBRANDO FERREIRA PAZ, matrícula 521295-4, à Companhia Imobiliária do Estado do Tocantins - TerraPalmas.

PORTARIA CCI Nº 322 - RED, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2014.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, inciso IV, da Constituição do Estado, outorgada pelo Ato 1.474, de 7 de agosto de 2013, do Senhor Governador do Estado, e com fulcro no art. 36 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve

R E D I S T R I B U I R, até vacância,

a partir de 19 de fevereiro de 2014, para a estrutura operacional da Secretaria da Saúde, o cargo de provimento em comissão de Assessoramento Direto - FAS-12, ocupado por MAIZA MARTINS PARENTE HAWAT, nomeada pelo Resolução nº 18, de 21 de agosto de 2013, publicada na edição 3.943 do Diário Oficial do Estado.

PORTARIA CCI Nº 323 - EX, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2014.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

E X O N E R A R, a pedido,

MARIA DENIZE RIBEIRO DE FREITAS de suas funções, no cargo de provimento em comissão de Assessoramento Direto - FAS-7, da Secretaria das Cidades, Habitação e Desenvolvimento Urbano, a partir de 10 de fevereiro de 2014.

PORTARIA CCI Nº 324 - EX, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2014.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

E X O N E R A R, a pedido,

ANTÔNIO ALEXANDRE EVANGELISTA de suas funções, no cargo de provimento em comissão de Diretor - CDE-VI, da Secretaria das Cidades, Habitação e Desenvolvimento Urbano, a partir de 31 de janeiro de 2014.

PORTARIA Nº 325, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2014.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso II, da Constituição do Estado, com fulcro no art. 24, inciso III, do Decreto 2.551, de 13 de outubro de 2005, e na Instrução Normativa Geral nº 3, de 22 de fevereiro de 2006, da Secretaria da Administração, resolve

H O M O L O G A R

o resultado final da Avaliação Periódica de Desempenho dos servidores da Casa Civil, no ano de 2013, na forma a seguir:

Matrícula	Nome do Servidor	Nota Final
769853-3	Adão Correia da Silva Menezes	100,00
810130-2	Alessandro de Almeida Campos	99,86
341608-2	Eduardo Carneiro	100,00
949441-2	Gustavo Andrade Campos	98,53
589862-3	Helena Felix Ayres Guedes	100,00
364864-4	Nelio Moura Facundes	100,00
598723-2	Paulo Henrique Aramuni de Carvalho	100,00
130646-3	Satiko Kaji Cavalcante	98,92
986929-1	Sayomara Morais Cavalcante de Almeida Campos	100,00

PORTARIA CCI Nº 336 - EX, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2014.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

E X O N E R A R

PAULA MÁRCIA BITTENCOURT VIANA KLEIN de suas funções, no cargo de provimento em comissão de Coordenador - CDE-V, da Agência Tocantinense de Notícias - ATN.

APOSTILA Nº 26 - APT, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2014.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso II, da Constituição do Estado, com fulcro no art. 1º do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, e na conformidade do Ofício nº 374/SEDUC, de 5 de fevereiro de 2014, da Secretaria de Estado da Educação e Cultura, resolve

A P O S T I L A R

a Portaria CCI nº 294 - DISP, de 23 de abril de 2013, publicada na edição 3.869 do Diário Oficial do Estado, a fim de declarar vigentes a partir de 6 de maio de 2013 os efeitos da dispensa de CRISTHIANE BARBOSA LIMA DIAS.

APOSTILA CCI Nº 27 - APT, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2014.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso II, da Constituição do Estado, com fulcro no art. 1º do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, e na conformidade do OFÍCIO/GAB/SSP nº 120, de 29 de janeiro de 2014, da Secretaria de Estado da Segurança Pública, resolve

A P O S T I L A R

a Portaria CCI nº 768 - EX, de 31 de outubro de 2013, publicada na edição 4.000 do Diário Oficial do Estado, a fim de declarar retroativos a 5 de agosto de 2013 os efeitos da exoneração de LUCILENE DE OLIVEIRA MOTA.

APOSTILA CCI Nº 28 - APT, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2014.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso II, da Constituição do Estado, com fulcro no art. 1º do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

A P O S T I L A R

a Portaria CCI nº 901 - EX, da Casa Civil, e o Ato nº 1.993 - NM, ambos de 9 de dezembro de 2013, publicados na edição 4.045 do Diário Oficial do Estado, a fim de declarar vigentes a partir de 14 de janeiro de 2014 os efeitos da exoneração e da nomeação de MAURO PEREIRA DE JESUS.

CASA MILITARSecretário-Chefe: **CEL. ALFRENÉSIO MARTINS FEITOSA****2º TERMO DE ADITAMENTO**

PROCESSO Nº: 2012/0907/00009
 ESPÉCIE: 2º Termo de Aditamento
 CONTRATO: Nº. 003/2012
 CONTRATANTE: CASA MILITAR
 CONTRATADA: TELEFÔNICA BRASIL
 OBJETO: Alteração da razão social por sucessão da empresa TELEFÔNICA BRASIL S/A, devido à cisão e incorporação da empresa VIVO S/A
 VALOR/CONTRATO: R\$ 19.395,00 (dezenove mil e trezentos e noventa e cinco reais)
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa 04.122.1041.2318.0000
 ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39
 VIGÊNCIA: A partir de 02/04/2013 a 01/04/2014
 DATA/ASSINATURA: 11/11/2013
 SIGNATÁRIOS: CEL QOPM ALFRENÉSIO MARTINS FEITOSA
 Secretário-Chefe da Casa Militar
 CLÁUDIO RIBEIRO DE JESUS
 Representante da Contratada
 ADALMIR JOAQUIM ASSEF
 Representante da Contratada

COMANDO-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITARComandante-Geral: **CEL. ERLI LEMES DE LIMA****PORTARIA Nº 007/2014/DAREH, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2014.**

Homologa os Resultados do Processo de Avaliação Periódica de Desempenho de Servidores do Corpo de Bombeiros Militar e dá outras providências.

O COMANDANTE GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o art 4º da Lei Complementar nº 45, de 3 de abril de 2006 e com base no Decreto nº 2.551, de 13 de outubro de 2005, resolve:

Art. 1º HOMOLOGAR os Resultados do processo de avaliação periódica correspondente ao interstício avaliatório de 01/01/2013 a 31/12/2013 dos Servidores Civis:

EUNICE GOMES DE AZEVEDO GUIMARÃES - Mat. 950674-4, nota final 96.39
 RAQUEL MIRIAN SOUZA LIMA - Mat.76093-1, nota final 100.00
 ADRIANO CHAVES GALLIETA - MAT. 576752-1 nota final 86.78
 VANILDA COLOMBARI VICENTE - MAT. 527248-2 nota final 100.00
 JOSÉ ADÃO MACHADO FERREIRA - MAT. 578281-2 nota final 87.99

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PROCURADORIA-GERAL DO ESTADOProcurador-Geral: **ANDRÉ LUIZ DE MATOS GONÇALVES****PORTARIA PGE Nº 23, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2014.**

O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar Estadual Nº 20, de 17 de junho de 1999, e

RESOLVE:

Art. 1º Fica designado como Interlocutor da Procuradoria Geral do Estado a servidora ROSÂNGELA CARREIRO LEITE, Diretora de Administração e Finanças, matrícula nº 519820-8.

Parágrafo único. O interlocutor tem por finalidade atuar no atendimento das demandas da Ouvidoria Geral do Estado, para receber, apurar e enviar à OGE às manifestações do tipo denúncia, reclamação, elogio e sugestão, dentro do prazo estipulado.

Art. 2º O Interlocutor da Procuradoria Geral do Estado é subordinado direta e administrativamente ao Titular desta Pasta, e técnica e normativamente à OGE - Ouvidoria Geral do Estado.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃOSecretário: **LÚCIO MASCARENHAS MARTINS****INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 01, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2014.**

Regulamenta a digitalização de dossiês dos servidores públicos do Poder Executivo do Estado do Tocantins e adota outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais delegadas por meio do art. 42, incisos I, II e IV, da Constituição do Estado, e

Considerando as disposições da Lei nº 2.571, de 21 de março de 2012, que dispõe sobre a gestão dos documentos de arquivos públicos no âmbito do Estado do Tocantins;

Considerando a Portaria nº 739, de 25 de julho de 2012, que dispõe sobre a Política de Gestão Documental da Secretaria da Administração;

Considerando a necessidade de envio ao Tribunal de Contas do Estado do Tocantins, para fins de registro, de informações e atos relacionados a admissão de pessoal, exclusivamente por meio digital, em atendimento ao disposto na Portaria nº 471, de 29 de abril de 2013;

Considerando a necessidade de normatizar os meios de armazenamento de documentos digitais, protegendo-os de acesso, uso, alteração, reprodução e destruição não autorizados;

Considerando a celeridade e economicidade motivada pelo processo eletrônico e a busca pela diminuição dos prazos para informações funcionais e da circulação de documentos em meio físico;

Considerando ainda a condição de Gestor Central de Recursos Humanos da Secretaria da Administração gerenciando as informações funcionais e a compatibilidade entre os sistemas corporativos;

Considerando que a SECAD implantou a partir de 2012 a plataforma WEBDOC para gestão eletrônica de pessoas no âmbito desta Secretaria, desenvolvida sob tecnologia de software livre e cuja licença de uso foi adquirida, em caráter perpétuo, mediante licitação pública;

RESOLVE:

Art. 1º Instituir, na Secretaria da Administração do Estado do Tocantins, nos termos desta Instrução Normativa, o Sistema de Processos Admissionais e Gestão Eletrônica Documental - WEBDOC, como plataforma utilizada para o provimento de servidores e inserção de dados pessoais e funcionais a serem integrados ao Sistema de Gestão de Recursos Humanos e Folha de Pagamento, permitindo:

I - gerir os processos admissionais e documentos digitais específicos através de consulta online;

II - a geração e emissão de relatórios de gestão.

III - o cadastramento de perfis profissionais dos servidores no sistema de dados;

IV - o agendamento eletrônico de posses via web.

Art. 2º Para o disposto nesta Instrução Normativa, considera-se:

I - meio eletrônico qualquer forma de armazenamento ou tráfego de documentos e arquivos digitais;

II - transmissão eletrônica toda forma de comunicação a distância com a utilização de redes de comunicação;

III - dossiê eletrônico o conjunto de arquivos eletrônicos composto de peças, documentos e atos processuais, incluídos, dentre outros documentos:

- a) os decorrentes de inserção de dados nos sistemas corporativos da Secretaria da Administração;
- b) os digitalizados;
- c) os produzidos e inseridos durante a fase de tramitação;

IV - assinatura eletrônica as seguintes formas de identificação inequívoca do signatário:

- a) assinatura digital baseada em certificado digital emitido por Autoridade Certificadora credenciada, na forma da Lei específica;
- b) cadastro de usuário, com acesso por meio de login e senha.

§ 1º É permitida a aposição de mais de uma assinatura eletrônica em um documento.

§ 2º Os documentos produzidos eletronicamente e os documentos digitalizados, juntados aos dossiês eletrônicos com garantia da origem e de seu signatário, serão considerados originais para todos os efeitos legais, respondendo os responsáveis na forma da Lei.

Art. 3º O credenciamento dos usuários no âmbito do Poder Executivo, para os fins desta Instrução Normativa, será realizado mediante procedimento no qual esteja assegurada a adequada identificação do interessado.

§ 1º Ao credenciado será atribuído registro e meio de acesso ao sistema, de modo a preservar o sigilo, a identificação e a autenticidade de suas comunicações.

§ 2º Será mantido registro eletrônico dos acessos ao sistema WEBDOC, devendo constar a identificação do usuário, data e hora.

§ 3º o credenciamento, para fins de consulta ao sistema WEBDOC, dos integrantes de setoriais de recursos humanos dos diversos órgãos da administração direta e indireta do Poder Executivo será precedido de autorização do dirigente máximo da respectiva pasta.

§ 4º O acesso pelos setoriais de recursos humanos será restrito à consulta dos dossiês eletrônicos dos servidores do respectivo órgão de lotação.

Art. 4º Os documentos necessários à investidura de servidores serão apresentados no Setor de Posse da Secretaria da Administração, que providenciará a digitalização do dossiê e inserção no sistema WEBDOC, mediante assinatura eletrônica de servidor responsável.

Parágrafo Único. As vias originais da documentação necessária para a investidura de servidores não serão retidas;

Art. 5º Os dossiês digitalizados serão cadastrados pelo setor responsável, que preencherá os dados obrigatórios no sistema WEBDOC, mediante assinatura digital.

§ 1º Somente os Setores de Arquivo e Posse serão responsáveis por inserir novos documentos ao dossiê eletrônico dos servidores através do sistema WEBDOC.

§ 2º Em caso de dossiês ainda não digitalizados, o interessado encaminhará solicitação em meio eletrônico através do sistema WEBDOC ao Setor de Arquivo.

§ 3º Ao evento da solicitação ou inclusão de novos documentos, os dossiês dos servidores serão cadastrados, digitalizados e certificados;

Art. 6º As informações funcionais dos servidores acessadas através do sistema WEBDOC pelos credenciados, serão produzidas e encaminhadas aos interessados preferencialmente em meio eletrônico.

Art. 7º. O dossiê eletrônico deve observar os seguintes requisitos:

I - ser formado de maneira cronológica e sequencial, com numeração contínua;

II - permitir a vinculação entre documentos e servidores, com consulta textual a partir de qualquer deles;

IV - permitir a inserção de documentos digitalizados, com autenticação garantida mediante assinatura eletrônica.

V - permitir a classificação dos documentos conforme as regras do Conselho Nacional de Arquivo - CONARQ;

Parágrafo Único. Em relação aos dossiês exclusivamente eletrônicos, os documentos originais apresentados em meio físico por responsáveis e interessados, serão convertidos em eletrônicos através de digitalização, assinados eletronicamente por servidor da Secretaria da Administração e devolvidos aos servidores.

Art. 8º O apensamento, o desapensamento, o pedido de juntada de documentos e o desentranhamento de peça processual dos dossiês eletrônicos, serão realizados, mediante requerimento do responsável ou interessado, mediante prévia autorização da Secretaria da Administração, conforme o caso.

Art. 9º. Os objetos e documentos, cuja digitalização seja tecnicamente inviável devido ao formato ou natureza, deverão ser apresentados ao setor responsável.

§ 1º Na hipótese do *caput*, os objetos e documentos podem ser convertidos em arquivo eletrônico por meios alternativos, tais como captura de vídeo, imagem fotográfica ou áudio, de modo a viabilizar a inserção no dossiê eletrônico.

§ 2º No caso do parágrafo anterior, os arquivos gerados constituirão anexos eletrônicos.

Art. 10. A área de TIC - Tecnologia da Informação e Comunicação assegurará os meios de recuperação, em casos de perda de informação, e preservação integral dos documentos, dossiês e processos eletrônicos, incluindo cópias de segurança.

Art. 11 Os dossiês e autos físicos remanescentes deverão ser preservados conforme Códigos de Classificação de Documentos de Arquivo para a Administração Pública e a Tabela Básica de Temporalidade de que trata a Resolução nº 14 do Conselho Nacional de Arquivo - CONARQ.

Art. 12. O sistema WEBDOC estará ininterruptamente disponível para acesso, salvo nos períodos de manutenção.

Art. 13. O uso do meio eletrônico para o armazenamento de dossiês deverá ser precedido de ampla divulgação e capacitação por parte da equipe de TIC envolvida.

Art. 14. Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

LÚCIO MASCARENHAS MARTINS
Secretário da Administração

CORREGEDORIA ADMINISTRATIVA

PORTARIA Nº 014/SECAD/CORAD, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2014.

A CORREGEDORA ADMINISTRATIVA, no uso de suas atribuições legais e regimentais, *ex-vi* do art. 7º, do Decreto nº 638/98, considerando as informações constantes dos autos do Processo nº 2013.2300.007417, resolve:

RETIFICAR a Portaria nº 088/SECAD/CORAD, de 09 de julho de 2013, publicada no Diário Oficial do Estado do Tocantins nº 3.917, de 16 de julho de 2013, em nome da servidora PAULA JUCÁ DE SOUSA SANTOS, matrícula 1233637-1, no tocante ao inciso I, de modo considerar como marco inicial da infração de disciplinar de abandono de cargo público a partir de 28 de janeiro de 2013 e não a partir de 1º de março de 2013.

CORREGEDORIA ADMINISTRATIVA, em Palmas, Capital do Estado do Tocantins, aos 13 dias do mês de fevereiro de 2014.

Vaglêia Inácio Montelo Camarço
Corregedora Administrativa

PORTARIA Nº 015/SECAD/CORAD, DE 12 FEVEREIRO DE 2014.

A CORREGEDORA ADMINISTRATIVA, no uso de suas atribuições legais e regimentais, *ex-vi* do art. 7º, do Decreto nº 638/98, cumprindo determinação do Senhor Secretário de Estado da Administração, exarada por meio do Despacho GASEC nº 3.179./2012, nos autos da Sindicância Administrativa nº 2011.2300.023868, RESOLVE:

I - instaurar Processo Administrativo Disciplinar, sob o número 2014.23000.001629, objetivando apurar a responsabilidade funcional da servidora MARIA DE LOURDES METZKA DE PAULA, matrícula nº 272519/1, Professor da Educação Básica, lotada na Secretaria da Educação e Cultura do Estado do Tocantins, com exercício funcional perante a Escola Estadual Custódio Ribeiro da Silva, no município de Gurupi/TO, pelos fatos consubstanciados nos autos da Sindicância Administrativa nº 2011.2300.023868, que tramitaram nesta Unidade Correicional, relacionados à adulteração do Laudo Médico-Pericial nº 148/2010, emitido pela Junta Médica Oficial do Estado e posterior apresentação do mesmo ao Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins - IGEPREV, agindo de modo a tentar ludibriar aquele Instituto na concessão irregular de benefício previdenciário de aposentadoria com proventos integrais, conduta que, em tese, infringe os princípios e deveres de servidor público descritos nos artigos 131, 132, 133, incisos II, III e IX, incorrendo em infração administrativa disciplinar prevista no artigo 157, inciso IV, ambos da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007;

II - convocar os membros da Segunda Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar e Sindicância, designados pela Portaria nº 415, de 02 de maio de 2013, publicada no Diário Oficial do Estado nº 3.884, de 29 de maio de 2013, para atuarem no referido processo;

III - determinar a instauração dos trabalhos no prazo legal de 03 (três) dias, estabelecido após a publicação desta Portaria e concluí-los no prazo em Lei determinado.

CORREGEDORIA ADMINISTRATIVA, em Palmas, Capital do Estado do Tocantins, aos 12 dias do mês de fevereiro de 2014.

VAGLÉIA INÁCIO MONTELO CAMARÇO
Corregedora Administrativa

PORTARIA Nº 016/SECAD/CORAD, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2014.

A CORREGEDORA ADMINISTRATIVA, no uso de suas atribuições legais e regimentais, *ex-vi* do art. 7º, do Decreto nº 638/98, cumprindo determinação do Secretário de Estado da Administração, RESOLVE:

I - Instaurar Processo Administrativo Disciplinar nº 2014.23000.001632, em face do servidor FABIO NATIE LIMA E SILVA, número funcional 77784/1, concursado, investido no cargo efetivo de Operador de Microcomputador, atualmente lotado na Secretaria da Segurança Pública, para apurar responsabilidade funcional pelos fatos consubstanciados no Memorando nº 582, da Superintendência Pro Direitos e Deveres nas Relações de Consumo, de 14 de outubro de 2013 e demais documentos que o instruem, onde relata suposta infração administrativa disciplinar, em tese, cometida pelo referido servidor, concernente em reiteradas faltas não justificadas, baixo rendimento no trabalho e, ainda, em apresentação de atestado médico supostamente falsificado, enquanto lotado no Núcleo Regional de Atendimento do PROCON, em Araguaína/TO, condutas que, em tese, infringem os princípios e deveres de servidor público descritos nos artigos 131; 132 e 133, incisos I, II, III, IX, X e infração administrativa prevista no artigo 134, inciso XV, c/c artigo 157, incisos IV e XVIII, todos da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007;

II - Convocar os membros da Primeira Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar e Sindicância, designados pela Portaria nº 736, de 30 de julho de 2012, publicada no Diário Oficial do Estado nº 3.687, de 07 de agosto de 2012, para atuarem no referido processo;

III - Determinar a instauração dos trabalhos no prazo legal de três dias após a publicação desta Portaria e concluí-los no prazo determinado em Lei.

CORREGEDORIA ADMINISTRATIVA, em Palmas, Capital do Estado do Tocantins, aos 14 dias do mês de fevereiro de 2014.

VAGLÉIA INÁCIO MONTELO CAMARÇO
Corregedora Administrativa

PORTARIA Nº 017/SECAD/CORAD, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2014.

A CORREGEDORA ADMINISTRATIVA, no uso de suas atribuições legais e regimentais, *ex-vi* do art. 7º, do Decreto nº 638/98, cumprindo determinação do Senhor Secretário de Estado da Administração, exarada no DESPACHO/GASEC Nº 5.182/2013, às fls. 268/269, nos autos da Sindicância Investigativa nº 2012.2300.002637, RESOLVE:

I - Instaurar Processo Administrativo Disciplinar sob o nº 2014.23000.001189, em face do ex-servidor SERGIO SKEFF CUNHA, número funcional 1107346/1, então ocupante do cargo em comissão de Diretor de Administração e Finanças do Instituto de Desenvolvimento Rural do Estado do Tocantins, a fim de apurar as irregularidades consubstanciadas no Processo de Sindicância Administrativa nº 2012.2300.002637, por ter, supostamente, em razão do cargo que ocupava empreendido desvio de combustível de propriedade do referido Instituto, conduta que, em tese, infringe os princípios e deveres de servidor público descritos nos artigos 131; 132 e 133, incisos II, III e IX bem como as infrações administrativas disciplinadas no artigo 134, inciso IX, c/c artigo 157, incisos IV, IX e XII, ambos da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007;

II - Convocar os membros da Primeira Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar e Sindicância, designados pela Portaria nº 736, de 30 de julho de 2012, publicada no Diário Oficial do Estado nº 3.687, de 07 de agosto de 2012, para atuarem no referido processo;

III - Determinar a instauração dos trabalhos no prazo legal de três dias após a publicação desta Portaria e concluí-los no prazo em Lei determinado;

CORREGEDORIA ADMINISTRATIVA, em Palmas, Capital do Estado do Tocantins, aos 14 dias do mês de fevereiro de 2014.

Vaglélia Inácio Montelo Camarço
Corregedora Administrativa

PORTARIA Nº 018/SECAD/CORAD, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2014.

A CORREGEDORA ADMINISTRATIVA, no uso de suas atribuições legais e regimentais, *ex-vi* do art. 7º, do Decreto nº 638/98, cumprindo determinação do Secretário de Estado da Administração, RESOLVE:

I - Instaurar Processo Administrativo Disciplinar nº 2014.23000.001647, em face do servidor JEAN CARLO BECKER, número funcional 636724/2, concursado, investido no cargo de Assistente Administrativo, lotado na Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins, pelos fatos consubstanciados no OFÍCIO/ADAPEC/GAB Nº 705/2013, de 03 de outubro de 2013, oriundo daquela Agência de Defesa Agropecuária e demais documentos que o instruem, onde relata suposta infração administrativa disciplinar, em tese, cometida pelo referido servidor, concernente a atuação como procurador dentro da repartição pública, movimentação fraudulenta de 1.155 (um mil, cento e cinquenta e cinco) animais bovinos para terceiro, de propriedade do produtor José Guilherme Silveira de Souza, sem o seu consentimento, mediante suposta adulteração de procuração consentida para outros fins, e inserção de informações falsas no Sistema Informatizado de Defesa Agropecuária (GTA on-line), as quais geraram as Notas Fiscais nº 001.431.020; 001.431.028; 001.431.031; 001.431.034; 001.431.037; 001.431.039; 001.431.043; 001.431.045; 001.431.073; 001.431.082 e 001.431.087, condutas que, em tese, infringem os princípios e deveres de servidor público descritos nos artigos 131; 132 e 133, incisos I, II, III e IX; infrações administrativas previstas no artigo 134, incisos IX e XI, cominada com o artigo 157, incisos IV, XII e XIV, todos da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007;

II - Convocar os membros da Terceira Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar e Sindicância, designados pela Portaria nº 1.114, de 10 de dezembro de 2012, publicada no Diário Oficial do Estado nº 3.780, de 21 de dezembro de 2012, para atuarem no referido processo;

III - determinar a instauração dos trabalhos no prazo legal de três dias após a publicação desta Portaria e concluí-los no prazo em Lei determinado;

CORREGEDORIA ADMINISTRATIVA, em Palmas, Capital do Estado do Tocantins, aos 14 dias do mês de fevereiro de 2014.

VAGLÉIA INÁCIO MONTELO CAMARÇO
Corregedora Administrativa

PORTARIA Nº 019/SECAD/CORAD, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2014.

A CORREGEDORA ADMINISTRATIVA, no uso de suas atribuições legais e regimentais, ex-vi do art. 7º, do Decreto nº 638/98, cumprindo determinação do Senhor Secretário de Estado da Administração e com fulcro no artigo 174, inciso I, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, RESOLVE:

I - instaurar Sindicância Administrativa, de natureza investigativa, sob o número 2014.23000.001653, a fim de apurar supostas irregularidades funcionais ocorridas perante o Departamento de Transporte do Poder Executivo do Estado do Tocantins, em tese, praticadas por servidor daquela unidade no exercício das atribuições do cargo, consoante denúncia protocolizada aos 23 (vinte e três) dias do mês de janeiro de 2014, por meio do Ofício nº 002, de 23 de janeiro de 2014, do Ministério Público do Estado do Tocantins, ante a denúncia proferida na Ouvidoria daquela Corte Institucional sob o Procedimento de nº 772/2013;

II - convocar os membros da Terceira Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar e Sindicância, designados pela Portaria nº 1.114, de 10 de dezembro de 2012, publicada no Diário Oficial do Estado nº 3.780, de 21 de dezembro de 2012, para atuarem no referido processo;

III - determinar a instauração dos trabalhos no prazo legal de três dias após a publicação desta Portaria e concluí-los no prazo determinado em Lei.

CORREGEDORIA ADMINISTRATIVA, em Palmas, Capital do Estado do Tocantins, aos 17 dias do mês de fevereiro de 2014.

VAGLÉIA INÁCIO MONTELO CAMARÇO
Corregedora Administrativa

EDITAL DE INTIMAÇÃO
REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

A CORREGEDORA ADMINISTRATIVA, no uso de suas atribuições legais e regimentais, ex-vi do art. 7º, do Decreto nº 638/98, consoante o artigo 194, § 3º, inciso II, alínea "a" combinado com artigo 196, ambos da Lei Estadual nº 1.818 de 23 de agosto de 2007, FAZ SABER, a quantos o presente edital virem, ou dele tomarem conhecimento, que perante esta Corregedoria Administrativa tramita o Processo Administrativo Disciplinar nº 2012.2300.002742, em cujo feito houve determinação da expedição do presente EDITAL DE INTIMAÇÃO, para que o servidor abaixo qualificado tenha conhecimento da decisão, nos termos do artigo 196, combinado com o artigo 198, inciso II, ambos da Lei Estadual nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, a partir do dispositivo, a saber:

"DECIDO: Considerando o disposto no artigo 42, § 1º, inciso IV da Constituição do Estado, no uso das atribuições que me são conferidas pelo artigo 1º, inciso II, alínea "b", do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007; Considerando que o presente Processo não padece de nenhum vício de nulidade, sendo garantido ao indiciado os princípios constitucionais da ampla defesa e do contraditório; Considerando o manifesto interesse do indiciado em extinguir o seu vínculo funcional para com este Executivo Estadual, resolvo: JULGAR EXTINTO com resolução de mérito, o presente Processo Administrativo Disciplinar em desfavor do servidor IVANILTON GOMES SOARES, matrícula nº 890819-2, ocupante do cargo de Assistente de Serviços de Saúde, lotado na Secretaria de Estado da Saúde o que faço para determinar o arquivamento dos autos, por perda de objeto, com fulcro no art. 168, parágrafo único da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007. DEFERIR o pedido de exoneração requerido pelo servidor, colacionado às fls. 110/112, a partir de 29 de outubro de 2010, que deverá ser desentranhado e encaminhado à Diretoria de Planejamento e de Gestão Profissional do Poder Executivo para autuação e demais providências ao prosseguimento do feito, expedindo e publicando a competente Portaria de Exoneração, a pedido do servidor. Retornem-se os autos à Corregedoria Administrativa para os procedimentos de mister. Oficie-se à Secretaria do Estado da Saúde dando conhecimento da presente decisão. Oficie-se a Diretoria Geral de Gestão da Folha de Pagamento, para, após expedição do ato exoneratório, adotar os procedimentos necessários à restituição de valores aos cofres públicos porventura recebidos indevidamente. Dê-se ciência à Defensoria Dativa. Dê-se ciência ao servidor da decisão prolatada, bem como da necessidade de ressarcimento ao erário. Ao final, sejam os autos remetidos à Diretoria Geral de Planejamento e de Gestão Profissional do Poder Executivo, para as providências de praxe.

CORREGEDORIA ADMINISTRATIVA, em Palmas, Capital do Estado do Tocantins, aos 13 dias do mês fevereiro de 2014.

Vaglélia Inácio Montelo Camarço
Corregedora Administrativa

SECRETARIA DA COMUNICAÇÃO SOCIAL

Secretário: **ARRHENIUS FÁBIO GIOVANNETTI NAVES**

EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE: 1º Termo Aditivo
PROCESSO: 2012/1101/00213
MODALIDADE: Inexigibilidade de Licitação
CONTRATO Nº: 001/2013
CONTRATANTE: SECRETARIA DA COMUNICAÇÃO SOCIAL - SECOM
CONTRATADA: SINDICATO DAS EMPRESAS DE TRANSPORTE COLETIVO - SETURB
CNPJ/MF: 38.132.932/0002-41
OBJETO: Aquisição de vales transportes
VALOR ESTIMADO: R\$ 14.400,00 (quatorze mil e quatrocentos reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 11010.04.122.1064.2334, elemento de despesa 3.3.90.39
VIGÊNCIA: 12 meses - 14/01/2014 a 13/01/2015
DATA DA ASSINATURA: 13/01/2014
SIGNATÁRIOS: Arrhenius Fabio Giovannetti Naves - Secretário da Comunicação Social
José Antonio dos Santos Junior - representante legal da Contratada

SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL

Secretário: **NILOMAR DOS SANTOS FARIAS**

PORTARIA SEDS/TO Nº 136, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2014.
(REPUBLICADA POR INCORREÇÃO)

O SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos I, II e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, c/c art. 33, §2º, inciso II, do Decreto Estadual nº 4.576, de 21 de junho de 2012, e ainda, com fulcro na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, resolve:

RESOLVE:

Art. 1º. Revogar a PORTARIA SEJUDH/TO Nº 755, de 25/07/2013, que designava os fiscais do Contrato nº 040/2013.

Art. 2º. Designar os servidores Laurice Ferreira da Fonseca, Jean Pereira da Silveira e Rosimere Alves dos Santos Gonçalves, matrículas 875318-1, 879746-3 e 501030-3, respectivamente, para, sem prejuízo de suas atribuições, exercer a função de fiscal de contrato, conforme segue:

CONTRATO	PROCESSO	CONTRATADO	OBJETO DO CONTRATO
040/2013	2012.1701.000642	Vogue - Alimentação e Nutrição LTDA -ME	Prestação de serviços de nutrição e alimentação (desjejum, almoço e jantar), destinadas as Unidades Prisionais do Estado do Tocantins.

Art. 3º. São atribuições do Fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das cláusulas avençadas no contrato;

II - anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinaram os incidentes verificados e o resultado das medidas, bem como informar por escrito ao Secretário de Defesa Social, sobre tais eventos;

III - justificar ocorrências e promover o atendimento de diligência dos órgãos de Controle Interno e Externo;

IV - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

V - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de controle interno e externo;

VI - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimento dos materiais;

VII - manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido contrato;

VIII - exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos do art.69 da Lei Federal nº 8.666/93.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA SEDS/TO Nº 139, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2014.

O SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos I, II e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, c/c art. 33, §2º, inciso II, do Decreto Estadual nº 4.576, de 21 de junho de 2012, e ainda, com fulcro na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, resolve:

RESOLVE:

Art. 1º. Revogar a PORTARIA/SEDS/TO Nº 754, de 25/07/2013, que designava os fiscais do Contrato nº 037/2012.

Art. 2º. Designar a servidora Mery Any Silva Assumpção, Assistente Administrativa, matrícula 832196-5, para, sem prejuízo de suas atribuições, exercer a função de fiscal de contrato, e a servidora Núbia Dias Gomes Batista, Auxiliar Administrativa, matrícula nº 831927-8 para, sem prejuízo de suas atribuições, exercer a função de suplente do fiscal de contrato, conforme segue:

CONTRATO	PROCESSO	CONTRATADO	OBJETO DO CONTRATO
037/2013	2013.1701.000606	Instituto Euvaldo Lodi - NR/TO - IEL	Prestação de serviços de agente de integração para fins de execução de estágio supervisionado, destinado atender as necessidades do Departamento Pró Direitos e Deveres nas Relações de Consumo - PROCON/TO.

Art. 3º. São atribuições do Fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das cláusulas avançadas no contrato;

II - anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinaram os incidentes verificados e o resultado das medidas, bem como informar por escrito ao Secretário de Defesa Social, sobre tais eventos;

III - justificar ocorrências e promover o atendimento de diligência dos órgãos de Controle Interno e Externo;

IV - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

V - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de controle interno e externo;

VI - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimento dos materiais;

VII - manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido contrato;

VIII - exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos do art.69 da Lei Federal nº 8.666/93.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PROCON

EDITAIS DE NOTIFICAÇÃO**F.A.-Nº: 1012-027.193-0**

Consumidor: MARIA DE JESUS REAIS DE OLIVEIRA (CPF_94880824100)
Fornecedor: VIA PLAN (MATRIZ) (CNPJ_03443434000154).

A Chefia do Posto de Atendimento de Taquaralto, no uso de suas atribuições legais, nos termos dos art. 4º, II, III e 105 do Código de Defesa do Consumidor - Lei n.º 8.078, de 11.09.1990 e dos art. 2º, 4º, II, 5º, 33, § 2º, 42, §2º, do Decreto Federal n.º 2.181, de 19.03.1997, e considerando o fato de não ter conseguido notificar, via postal, a empresa reclamada (COMIBRÁS LITORAL COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - 03443434000154) notifica-a, VIA EDITAL, de que, ante a reclamação impetrada por MARIA DE JESUS REAIS DE OLIVEIRA, foi instaurado o processo administrativo n.º 1012-027.193-0, imputando-a, em tese, conduta infrativa à legislação consumerista. Assim, deverá vossa Senhoria apresentar sua defesa no Posto de Atendimento do órgão, sito à Perimental 04, Quadra 08, Lt 18, Sala 02, CEP: 77060019, dentro de um prazo de 10 (dez) dias, contados da publicação em edital.

Palmas/TO, 14 de Fevereiro de 2014.

CHEFE DO Posto de Atendimento de Taquaralto / TO, Perimental 04, Quadra 08, Palmas/TO, 77060019, Fone: (63) 32186979.

F.A.-Nº: 1012-033.342-8

Consumidor: ALEN DA SILVA LEITE (CPF_02223904173)

Fornecedor: TV SKY SHOP - SHOPTIME.COM (CNPJ_00776574000237).

A Chefia do Posto de Atendimento de Taquaralto, no uso de suas atribuições legais, nos termos dos art. 4º, II, III e 105 do Código de Defesa do Consumidor - Lei n.º 8.078, de 11.09.1990 e dos art. 2º, 4º, II, 5º, 33, § 2º, 42, §2º, do Decreto Federal n.º 2.181, de 19.03.1997, e considerando o fato de não ter conseguido notificar, via postal, a empresa reclamada (B2W COMPANHIA GLOBAL DO VAREJO - 00776574000237) notifica-a, VIA EDITAL, de que, ante a reclamação impetrada por ALEN DA SILVA LEITE, foi instaurado o processo administrativo n.º 1012-033.342-8, imputando-a, em tese, conduta infrativa à legislação consumerista. Assim, deverá vossa Senhoria apresentar sua defesa no Posto de Atendimento do órgão, sito à Perimental 04, Quadra 08, Lt 18, Sala 02, CEP: 77060019, dentro de um prazo de 10 (dez) dias, contados da publicação em edital.

Palmas/TO, 14 de Fevereiro de 2014.

Chefe do Posto de Atendimento de Taquaralto / TO, Perimental 04, Quadra 08, Palmas/TO, 77060019, Fone: (63) 32186979.

F.A.-Nº: 1012-025.525-9

Consumidor: VIRGINIA ARAUJO COELHO (CPF_98268813172)

Fornecedor: VIA PLAN (MATRIZ) (CNPJ_03443434000154).

A Chefia do Posto de Atendimento de Taquaralto, no uso de suas atribuições legais, nos termos dos art. 4º, II, III e 105 do Código de Defesa do Consumidor - Lei n.º 8.078, de 11.09.1990 e dos art. 2º, 4º, II, 5º, 33, § 2º, 42, §2º, do Decreto Federal n.º 2.181, de 19.03.1997, e considerando o fato de não ter conseguido notificar, via postal, a empresa reclamada (COMIBRÁS LITORAL COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - 03443434000154) notifica-a, VIA EDITAL, de que, ante a reclamação impetrada por VIRGINIA ARAUJO COELHO, foi instaurado o processo administrativo n.º 1012-025.525-9, imputando-a, em tese, conduta infrativa à legislação consumerista. Assim, deverá vossa Senhoria apresentar sua defesa no Posto de Atendimento do órgão, sito à Perimental 04, Quadra 08, Lt 18, Sala 02, CEP: 77060019, dentro de um prazo de 10 (dez) dias, contados da publicação em edital.

Palmas/TO, 14 de Fevereiro de 2014.

Chefe do Posto de Atendimento de Taquaralto / TO Perimental 04, Quadra 08, Palmas/TO, 77060019, Fone:(63) 32186979.

F.A.-Nº: 1013-043.098-6

Consumidor: JARBAS BESERA PAIVA (CPF_46248129304)

Fornecedor: VILAS BOAS ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES (CNPJ_).

Fornecedor: CAIXA SEGUROS (CNPJ_34020354000110).

A Chefia do Posto de Atendimento de Taquaralto, no uso de suas atribuições legais, nos termos dos art. 4º, II, III e 105 do Código de Defesa do Consumidor - Lei n.º 8.078, de 11.09.1990 e dos art. 2º, 4º, II, 5º, 33, § 2º, 42, §2º, do Decreto Federal n.º 2.181, de 19.03.1997, e considerando o fato de não ter conseguido notificar, via postal, a empresa reclamada (VILAS BOAS ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES) notifica-a, VIA EDITAL, de que, ante a reclamação impetrada por JARBAS BESERA PAIVA, foi instaurado o processo administrativo n.º 1013-043.098-6, imputando-a, em tese, conduta infrativa à legislação consumerista. Assim, deverá vossa Senhoria apresentar sua defesa no Posto de Atendimento do órgão, sito à Perimental 04, Quadra 08, Lt 18, Sala 02, CEP: 77060019, dentro de um prazo de 10 (dez) dias, contados da publicação em edital.

Palmas/TO, 14 de Fevereiro de 2014.

Chefe do Posto de Atendimento de Taquaralto / TO, Perimental 04, Quadra 08, Palmas/TO, 77060019, Fone:(63) 32186979.

F.A.-Nº: 1012-025.570-3

Consumidor: ANDERSON MARCELLO ARAUJO DE MENEZES (CPF_01715383150)

Fornecedor: GROUPOON (CNPJ_12069667000120).

Fornecedor: COLOR TECH (CNPJ_12166834000150).

A Chefia do Posto de Atendimento de Taquaralto, no uso de suas atribuições legais, nos termos dos art. 4º, II, III e 105 do Código de Defesa do Consumidor - Lei n.º 8.078, de 11.09.1990 e dos art. 2º, 4º, II, 5º, 33, § 2º, 42, §2º, do Decreto Federal n.º 2.181, de 19.03.1997, e considerando o fato de não ter conseguido notificar, via postal, a empresa reclamada (COLOR TECH - 12166834000150) notifica-a, VIA EDITAL, de que, ante a reclamação impetrada por ANDERSON MARCELLO ARAUJO DE MENEZES, foi instaurado o processo administrativo n.º 1012-025.570-3, imputando-a, em tese, conduta infrativa à legislação consumerista. Assim, deverá vossa Senhoria apresentar sua defesa no Posto de Atendimento do órgão, sito à Perimentral 04, Quadra 08, Lt 18, Sala 02, CEP: 77060019, dentro de um prazo de 10 (dez) dias, contados da publicação em edital.

Palmas/TO, 14 de Fevereiro de 2014.

Chefe do Posto de Atendimento de Taquaralto / TO, Perimentral 04, Quadra 08, Palmas/TO, 77060019, Fone: (63) 32186979.

F.A.-Nº: 1013-033.202-9

Consumidor: GERCY AIRES PIMENTA (CPF_09614265191)

Fornecedor: MOTO DIAS ATACADISTA (CNPJ_05573067000139).

Fornecedor: MOTO TRAXX (CNPJ_07506399000207).

A Chefia do Posto de Atendimento de Taquaralto, no uso de suas atribuições legais, nos termos dos art. 4º, II, III e 105 do Código de Defesa do Consumidor - Lei n.º 8.078, de 11.09.1990 e dos art. 2º, 4º, II, 5º, 33, § 2º, 42, §2º, do Decreto Federal n.º 2.181, de 19.03.1997, e considerando o fato de não ter conseguido notificar, via postal, a empresa reclamada (COMERCIAL MOTO DIAS LTDA EPP - 05573067000139) notifica-a, VIA EDITAL, de que, ante a reclamação impetrada por GERCY AIRES PIMENTA, foi instaurado o processo administrativo n.º 1013-033.202-9, imputando-a, em tese, conduta infrativa à legislação consumerista. Assim, deverá vossa Senhoria apresentar sua defesa no Posto de Atendimento do órgão, sito à Perimentral 04, Quadra 08, Lt 18, Sala 02, CEP: 77060019, dentro de um prazo de 10 (dez) dias, contados da publicação em edital.

Palmas/TO, 14 de Fevereiro de 2014.

Chefe do Posto de Atendimento de Taquaralto / TO, Perimentral 04, Quadra 08, Palmas/TO, 77060019, Fone:(63) 32186979.

F.A.-Nº: 1013-046.433-6

Consumidor: HUGO ALVES DE SOUZA (CPF_02075364141)

Fornecedor: VIA PLAN (MATRIZ) (CNPJ_03443434000154).

A Chefia do Posto de Atendimento de Taquaralto, no uso de suas atribuições legais, nos termos dos art. 4º, II, III e 105 do Código de Defesa do Consumidor - Lei n.º 8.078, de 11.09.1990 e dos art. 2º, 4º, II, 5º, 33, § 2º, 42, §2º, do Decreto Federal n.º 2.181, de 19.03.1997, e considerando o fato de não ter conseguido notificar, via postal, a empresa reclamada (COMIBRÁS LITORAL COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - 03443434000154) notifica-a, VIA EDITAL, de que, ante a reclamação impetrada por HUGO ALVES DE SOUZA, foi instaurado o processo administrativo n.º 1013-046.433-6, imputando-a, em tese, conduta infrativa à legislação consumerista. Assim, deverá vossa Senhoria apresentar sua defesa no Posto de Atendimento do órgão, sito à Perimentral 04, Quadra 08, Lt 18, Sala 02, CEP: 77060019, dentro de um prazo de 10 (dez) dias, contados da publicação em edital.

Palmas/TO, 14 de Fevereiro de 2014.

Chefe do Posto de Atendimento de Taquaralto / TO, Perimentral 04, Quadra 08, Palmas/TO, 77060019, Fone: (63) 32186979.

F.A.-Nº: 1012-028.459-9

Consumidor: BRUNO SAMPAIO DE ALMEIDA (CPF_01124089152)

Fornecedor: NOVA PONTOCOM COMÉRCIO ELETRÔNICO S/A (CNPJ_09358108001288).

A Chefia do Posto de Atendimento de Taquaralto, no uso de suas atribuições legais, nos termos dos art. 4º, II, III e 105 do Código de Defesa do Consumidor - Lei n.º 8.078, de 11.09.1990 e dos art. 2º, 4º, II, 5º, 33, § 2º, 42, §2º, do Decreto Federal n.º 2.181, de 19.03.1997, e considerando o fato de não ter conseguido notificar, via postal, a empresa reclamada (NOVA PONTOCOM COMÉRCIO ELETRÔNICO S.A - 09358108001288) notifica-a, VIA EDITAL, de que, ante a reclamação impetrada por BRUNO SAMPAIO DE ALMEIDA, foi instaurado o processo administrativo n.º 1012-028.459-9, imputando-a, em tese, conduta infrativa à legislação consumerista. Assim, deverá vossa Senhoria apresentar sua defesa no Posto de Atendimento do órgão, sito à Perimentral 04, Quadra 08, Lt 18, Sala 02, CEP: 77060019, dentro de um prazo de 10 (dez) dias, contados da publicação em edital.

Palmas/TO, 14 de Fevereiro de 2014.

Chefe do Posto de Atendimento de Taquaralto / TO, Perimentral 04, Quadra 08, Palmas/TO, 77060019, Fone: (63) 32186979.

F.A.-Nº: 1012-037.731-0

Consumidor: FRANCISCO CARLOS DA SILVA SOUSA (CPF_03373636175)

Fornecedor: RSDISCUS AQUÁRIOS (CNPJ_01350643000128).

Fornecedor: PAGAMENTO DIGITAL (CNPJ_08965639000113).

A Chefia do Posto de Atendimento de Taquaralto, no uso de suas atribuições legais, nos termos dos art. 4º, II, III e 105 do Código de Defesa do Consumidor - Lei n.º 8.078, de 11.09.1990 e dos art. 2º, 4º, II, 5º, 33, § 2º, 42, §2º, do Decreto Federal n.º 2.181, de 19.03.1997, e considerando o fato de não ter conseguido notificar, via postal, a empresa reclamada (RSDISCUS AQUÁRIOS E PEIXES ORNAMENTAIS - 01350643000128) notifica-a, VIA EDITAL, de que, ante a reclamação impetrada por FRANCISCO CARLOS DA SILVA SOUSA, foi instaurado o processo administrativo n.º 1012-037.731-0, imputando-a, em tese, conduta infrativa à legislação consumerista. Assim, deverá vossa Senhoria apresentar sua defesa no Posto de Atendimento do órgão, sito à Perimentral 04, Quadra 08, Lt 18, Sala 02, CEP: 77060019, dentro de um prazo de 10 (dez) dias, contados da publicação em edital.

Palmas/TO, 14 de Fevereiro de 2014.

Chefe do Posto de Atendimento de Taquaralto / TO Perimentral 04, Quadra 08, Palmas/TO, 77060019, Fone:(63) 32186979.

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

Secretário: PAULO HENRIQUE FERREIRA MASSUIA

EDITAL Nº 01/2014

A Comissão do Processo Seletivo, designada pela PORTARIA SEDECTI/GABSEC Nº 531, de 18 de dezembro de 2013, referente ao EDITAL Nº 1/2014, torna público o RESULTADO FINAL do processo seletivo simplificado para cadastro reserva de Profissionais para atuar na função de Professor Tutor Bolsista - a Distância e Presencial, dos cursos Técnicos em Agronegócio e Aqüicultura do Programa Rede eTec Brasil, a ser ofertados nos polos de EaD do Tocantins, a saber: Alvorada, Araguacema, Araguatins, Colinas do Tocantins, Cristalândia, Dianópolis, Guaraí, Natividade, Palmas, Pedro Afonso, Porto Nacional, Taguatinga, Tocantinópolis, apresentado conforme segue:

Palmas, 14/02/2014.

RESULTADO FINAL - PROCESSO SELETIVO TUTOR PRESENCIAL

TÉCNICO EM AGRONEGÓCIO	
ALVORADA 01 VAGA	
CANDIDATO	SITUAÇÃO
JAKELINE FERNANDES ARAUJO	APROVADO
GILBERTO MARQUES DE PAULA	SUPLENTE
ARAGUACEMA 01 VAGA	
CANDIDATO	SITUAÇÃO
LUCIANO BELO REZENDE	APROVADO
ARAGUATINS 01 VAGA	
CANDIDATO	SITUAÇÃO
DIEGO PEREIRA DE OLIVEIRA	APROVADO

RENILDA DA SILVA SOARES	SUPLENTE
COLINAS 01 VAGA	
CANDIDATO	SITUAÇÃO
ISAÚ FLAVIANO QUEIROZ DINIZ	APROVADO
CRISTALÂNDIA 01 VAGA	
CANDIDATO	SITUAÇÃO
CLEBER PACHECO DOS SANTOS	APROVADO
DIANÓPOLIS 01 VAGA	
CANDIDATO	SITUAÇÃO
CLEIA AIRES CIRQUEIRA	APROVADO
GUARAÍ 01 VAGA	
CANDIDATO	SITUAÇÃO
AILHA VIEIRA DA SILVA	APROVADO
NATIVIDADE 01 VAGA	
CANDIDATO	SITUAÇÃO
EUZILENE DA SILVA CARNEIRO	APROVADO
PORTO NACIONAL 01 VAGA	
CANDIDATO	SITUAÇÃO
SULEIMA CRISTINA BOTTERI	APROVADO
TAGUATINGA 01 VAGA	
CANDIDATO	SITUAÇÃO
ELIANA PIRES DOS SANTOS JESUS	APROVADO
FABRICIO PEREIRA DE SANTANA	SUPLENTE
TOCANTINÓPOLIS 01 VAGA	
CANDIDATO	SITUAÇÃO
ÍTALO COSTA SILVEIRA	APROVADO
TÉCNICO EM AQUICULTURA	
ARAGUACEMA 01 VAGA	
CANDIDATO	SITUAÇÃO
CIPRIANO RIBEIRO DE ALCÂNTARA	APROVADO
ARAGUATINS 01 VAGA	
CANDIDATO	SITUAÇÃO
CRISTIANO GOMES DA SILVA	APROVADO
RENATA SILVA MARTINS MATOS	SUPLENTE
PALMAS 01 VAGA	
CANDIDATO	SITUAÇÃO
SILVANA CELIDA CORREA GONÇALVES	APROVADO
PEDRO AFONSO 01 VAGA	
CANDIDATO	SITUAÇÃO
LAYDIANE DA SILVA MOTA	APROVADO
PORTO NACIONAL 01 VAGA	
CANDIDATO	SITUAÇÃO
JULIANE MONTEIRO DOS SANTOS	APROVADO
RESULTADO FINAL - PROCESSO SELETIVO TUTOR A DISTÂNCIA	
PALMAS	
AQUICULTURA 02 VAGAS	
CANDIDATO	SITUAÇÃO
DAYANNE CASTRO TROMBETA	APROVADO
CAMILA ROSA DA SILVA TAKADA	APROVADO
ERIC LUIS RODRIGUES SÁ	SUPLENTE
AGRONEGÓCIO 02 VAGAS	
CANDIDATO	SITUAÇÃO
RAUL RODRIGUES DE FREITAS JUNIOR	APROVADO
ROGÉRIO CAVALCANTE GONÇALVES	APROVADO
VINÍCIUS FERNANDES BARBOZA	SUPLENTE

Lorrane de Lima Primo Gentil
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE PROCESSO SELETIVO

PORTARIA SEDECTI/GABSEC Nº 531, de 18 de dezembro de 2013.

De Acordo:

Paulo Henrique Ferreira Massuia
Secretário de Estado do Desenvolvimento Econômico, Ciência,
Tecnologia e Inovação

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA

Secretária: ADRIANA DA COSTA PEREIRA AGUIAR

PORTARIA-SEDUC Nº 222, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2014.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

REVOGAR, a partir de 29 de janeiro de 2014

a PORTARIA-SEDUC Nº 2226, de 11 de novembro de 2013, publicada na Edição nº 4.004, de 13 de novembro de 2013, que delegou competência à servidora KELMA TAVARES BARBOSA DE OLIVEIRA, número funcional: 241778-3, para assinar os atos de homologação do Resultado da Avaliação Especial de Desempenho dos servidores em Estágio Probatório, lotados nesta Secretaria.

PORTARIA-SEDUC Nº 226, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2014.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado e, com fulcro no art. 7º da Lei nº 1.533, de 29 de dezembro de 2004 e, a teor dos OF/SEDUC/CEE-TO nº 13/2014, de 5 de fevereiro de 2014, do Conselho Estadual de Educação e Ofício SINTET nº 293/2013 - PRES, de 18 de dezembro de 2013, do Sindicato dos Trabalhadores em Educação no Estado do Tocantins - SINTET, resolve:

Art. 1º CONSTITUIR Comissão de Acompanhamento dos Processos de Evolução Funcional e Avaliação de Desempenho do Profissional do Magistério, promovidas por esta Secretaria.

Art. 2º DESIGNAR os servidores VANESSA TAVARES DE SOUSA PIMENTEL, número funcional nº 972694/1; MARCOS REZENDE MACHADO, número funcional nº 329347/3; ANGELA MARIA ENGEL JUNGBLUT, número funcional nº 554940/2; FLAVIA PAREJA COUTINHO, matrícula nº 1149792/3; MARCIA DIVINA PEDROSO COSTA, número funcional nº 499502/1, desta Secretaria; os representantes do Conselho Estadual de Educação do Tocantins: CICINATO MENDES DA SILVA, número funcional nº 274759/1 e MARIADO SOCORRO SOARES COELHO, número funcional nº 585352/3 e os representantes do Sindicato dos Trabalhadores em Educação do Estado do Tocantins - SINTET: SILVANO COELHO MOTA, número funcional nº 707690/3 e NILTON PINHEIRO DE CARVALHO, número funcional nº 493100/2, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de que trata o art. 1º.

Art. 3º Revoga-se as PORTARIAS-SEDUC nº 1231, de 30 de abril de 2013; 2.257, de 14 de novembro de 2013 e 2.483, de 27 de dezembro de 2013.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor a partir da sua publicação.

PORTARIA-SEDUC Nº 347, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2014.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do estado, art. 3º, § I, tendo em vista que lhe compete a prática de atos de gestão administrativa, em conformidade com o art. 58, § III, c/c art. 67 da Lei 8.666/93 e a Instrução Normativa TCE-TO nº. 002/2008, de 07 de maio de 2008,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem o encargo de Fiscal de Contrato, bem como seu respectivo substituto, para os casos de impedimentos e afastamentos legais do titular, do contrato elencado a seguir:

Fiscal do Contrato	Substituto de Fiscal	Número do Contrato	Contratada	Objeto do Contrato
Elza Maria Noronha Rodrigues Silva Matrícula: 541176-9	Valdemir Pires da Costa Matrícula: 8524114	07/2014	DLIS Qualificação Profissional LTDA-ME	Contratação da empresa para prestação de serviços educacionais, disponibilizando 03(três) formadores, especialistas em Educação Indígena para ministrar aulas e realizar oficinas no Curso de formação Inicial em nível de magistério - Ensino médio.

Art. 2º São atribuições do Fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato das cláusulas avençadas;

II - anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como informar por escrito a Coordenação de Educação Indígena e Diversidade sobre tais eventos;

III - determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes imediatamente comunicar através de relatório a Coordenação de Educação Indígena e Diversidade para ciência e apreciação das providências;

IV - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

V - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 dias do final da vigência, logo após encaminhar para Coordenadoria de Suprimentos Serviços Gerais e Transportes para as devidas providências;

VI - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

VII - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimento dos materiais;

VIII - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

IX - manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;

X - exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos e no art. 69 da Lei Federal nº 8.666/93.

SECRETARIA DA FAZENDA

Secretário: **MARCELO OLÍMPIO CARNEIRO TAVARES**

PORTARIA SEFAZ Nº 130, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2014.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, § 1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, combinado com o art. 37, § 2º, da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

DESIGNAR

ESDRAS AVELINO DOS REIS, matrícula nº 219402, Auditor Fiscal da Receita Estadual, para responder pelo expediente da Gerência de Fiscalização, da Delegacia Regional de Gurupi, por motivo de férias de seu titular MÁRCIO VERONESE, matrícula nº 972128, no período de 3 de fevereiro a 4 de março de 2014, período aquisitivo 2012/2013.

PORTARIA SEFAZ Nº 132, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2014.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, § 1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, combinado com art. 35, § 1º, inciso I, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, considerando que:

a movimentação de servidores fiscais é imprescindível para a manutenção do funcionamento permanente de todas as unidades operacionais da Secretaria da Fazenda, aí incluindo Delegacias da Receita, Coletorias Estaduais, Postos Fiscais internos e interestaduais;

as vacâncias decorrentes do gozo de férias, licenças de qualquer natureza e/ou outros afastamentos legais, necessitam de reposições imediatas de servidores;

o rodízio permanente do local de trabalho do Agente do Fisco é de salutar importância na consecução dos objetivos relativos a fiscalização dos tributos estaduais;

o quantitativo modular de vagas existentes em cada órgão e/ou unidade, deve ser suprido sob pena de causar prejuízos à arrecadação estadual;

existe vaga a ser preenchida no quantitativo de Agentes do Fisco no âmbito da Secretaria da Fazenda, resolve:

REMOVER, por necessidade do serviço,

o Auditor Fiscal relacionado, conforme especificado abaixo, a partir de 1º de março de 2014.

Nº	Nome	Matrícula	Origem	Destino
1	Helton Joe Abreu de Jesus	385340	Departamento de Gestão Tributária	Diretoria de Informações Econômico-Fiscais

PORTARIA SEFAZ Nº 133, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2014.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, § 1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, combinado com art. 35, § 1º, inciso I, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, considerando que:

a movimentação de servidores fiscais é imprescindível para a manutenção do funcionamento permanente de todas as unidades operacionais da Secretaria da Fazenda, aí incluindo Delegacias da Receita, Coletorias Estaduais, Postos Fiscais internos e interestaduais;

as vacâncias decorrentes do gozo de férias, licenças de qualquer natureza e/ou outros afastamentos legais, necessitam de reposições imediatas de servidores;

o rodízio permanente do local de trabalho do Agente do Fisco é de salutar importância na consecução dos objetivos relativos a fiscalização dos tributos estaduais;

o quantitativo modular de vagas existentes em cada órgão e/ou unidade, deve ser suprido sob pena de causar prejuízos à arrecadação estadual;

existe vaga a ser preenchida no quantitativo de Agentes do Fisco no âmbito da Secretaria da Fazenda, resolve:

REMOVER, por necessidade do serviço,

a Auditora Fiscal relacionada, conforme especificado abaixo, a partir de 10 de fevereiro de 2014.

Nº	Nome	Matrícula	Origem	Destino
1	Norma Luíza Soares Costa	590426	Departamento de Gestão Tributária	Diretoria de Informações Econômico-Fiscais

PORTARIA SEFAZ Nº 134, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2014.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 10º, da Lei 1.609, de 23 de setembro de 2005, no art. 2º, § 2º do Decreto 2.797, de 29 de junho de 2006, e

CONSIDERANDO a necessidade e relevância do serviço;

CONSIDERANDO ser função típica do Agente do Fisco a execução de trabalhos específicos de fiscalização, arrecadação, auditoria e corregedoria fazendária, resolve:

DESIGNAR

o Auditor Fiscal da Receita Estadual, abaixo relacionado, para executar serviços especiais, junto a Diretoria de Informações Econômico-Fiscais, de interesse desta Secretaria, a partir de 10 de fevereiro de 2014:

Nº	Nome	Matrícula	Descrição
1	Norma Luíza Soares Costa	590426	Atividade Interna

EXTRATO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO DE DESENVOLVEDOR DE PROGRAMA APLICATIVO FISCAL

PROCESSO: 2013/2554/500040
 CREDENCIADOR: Secretaria da Fazenda do Estado do Tocantins
 DESENVOLVEDOR: UNI4 SISTEMAS DE INFORMAÇÃO LTDA
 CNPJ: 12.605.982/0001-24
 OBJETO: Credenciamento de Desenvolvedor de Programa Aplicativo Fiscal
 Nº DO TCD-PAF-ECF: TCD-PAF-ECF Nº 006/2014
 PCED-PAF/ANEXO: 000440/2
 NOME DO PAF: HiperPdv
 VERSÃO: 3.1
 Cód. de Autenticação da Relação dos Executáveis da ER-PAF-ECF: 7f27a399054c0971bb7900beb5e9592b
 DATA DA ASSINATURA: 07/02/2014
 SIGNATÁRIOS: Paulo Augusto Bispo de Miranda - Diretor de Depto. de Gestão Tributária
 Tiago Alexandre Vailati - Sócio

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

TERMO ADITIVO Nº 004
 CONTRATO Nº: 071/2009.
 PROCESSO Nº: 2009/2529/00037.
 CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA.
 CONTRATADO: TOCANTINENSE TRANSPORTE E TURISMO LTDA.
 OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência.
 VALOR TOTAL: R\$ 19.008,00 (Dezenove mil e oito reais).
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 250100.04.122.1067.2319.
 ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.
 DATA DA ASSINATURA: 19/11/2013.
 VIGÊNCIA: ATÉ 19/11/2014.
 SIGNATÁRIOS: - Marcelo Olímpio Carneiro Tavares - Secretário da Fazenda.
 - Osvaldo Conti - Proprietário.

DEPARTAMENTO DE GESTÃO TRIBUTÁRIA

PORTARIA SEFAZ/DGT Nº 038, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2014.

Dispõe sobre o credenciamento voluntário dos contribuintes do ICMS, para a emissão da Nota Fiscal Eletrônica (NF-e).

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO TRIBUTÁRIA, no uso da atribuição que lhe confere a Portaria Sefaz n.º 48, de 31 de janeiro de 2011 e em conformidade com o disposto no art. 153-B, § 1º, II e § 4º, do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto nº 2.912, de 29 de dezembro de 2006,

RESOLVE:

Art. 1º São credenciadas voluntariamente, a emitir Nota Fiscal Eletrônica (NF-e), modelo 55, em substituição à Nota Fiscal, modelo 1 ou 1-A, as empresas relacionadas ao Anexo Único a esta Portaria.

Parágrafo único. As empresas credenciadas na forma do *caput* estão habilitadas a:

I - efetuar os testes de suas aplicações no ambiente eletrônico de homologação da NF-e;

II - solicitar autorização de Uso da NF-e, a partir da data prevista.

Art. 2º As empresas credenciadas, antes do prazo obrigatório para a emissão da NF-e, modelo 55 podem solicitar a prorrogação da data de credenciamento, devendo preencher e enviar novo Termo de Credenciamento de Nota Fiscal Eletrônica - TCNF-e, no endereço eletrônico: www.sefaz.to.gov.br/cadtermo.php.

Parágrafo único. A prorrogação da data de emissão da NF-e fica condicionada à autorização da Secretaria da Fazenda.

Art. 3º As empresas credenciadas e relacionadas no Anexo Único a esta Portaria devem observar rigorosamente a legislação tributária, especialmente as disposições da Subseção I-A à Seção XI do Capítulo III, Título IV do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto 2.912/2006.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANEXO ÚNICO À PORTARIA SEFAZ/DGT Nº. 038/2014				
ITEM	RAZÃO SOCIAL	CNPJ	I.E	VIGÊNCIA
01	EVERLILIAN DROGARIA LTDA - ME	13.721.092/0001-40	29.433.689-3	14/03/2014
02	DIAS & COELHO COMERCIO DE MOVEIS E ELETRODOMESTICOS LTDA - ME	16.384.060/0001-95	29.442.531-4	20/02/2014
03	CRISTIANO REZENDE COMERCIO	13.388.069/0001-86	29.451.344-2	14/02/2014
04	J. C. DE SOUZA - ME	14.842.356/0001-87	29.438.692-0	14/02/2014
05	LOCADORA DE MOTOS EL Dorado LTDA	03.207.046/0001-74	29.064.022-9	19/02/2014
06	A DE SALES PEREIRA	11.458.892/0001-95	29.422.049-6	13/02/2014
07	DAFAMA FOTO ÓTICA LTDA	14.534.483/0001-19	29.436.422-6	14/02/2014
08	M ERNALDO LEITE ROCHA	37.240.728/0001-09	29.030.633-7	14/02/2014
09	ATUAL CARGAS TRANSPORTES LTDA	08.848.231/0001-61	29.403.003-4	15/02/2014
10	MUNDO DIGITAL CELULAR LTDA - ME	08.853.452/0001-28	29.400.513-7	13/02/2014
11	S. MORAIS - ME	14.517.854/0001-54	29.435.441-7	14/02/2014
12	DISTRIBUIDORA DE PETROLEO TOCANTINS LTDA	05.417.882/0001-09	29.341.466-1	14/02/2014
13	DIGITAL COM. MAQUI. EQUIP. MATE. COMUNICACÕES LTDA	06.243.362/0001-90	29.380.252-1	13/02/2014

PORTARIA SEFAZ/DGT Nº 039, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2014.

Estabelece a obrigatoriedade e o credenciamento dos contribuintes do ICMS, para a emissão da Nota Fiscal Eletrônica (NF-e).

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO TRIBUTÁRIA, no uso da atribuição que lhe confere a Portaria Sefaz n.º 48, de 31 de janeiro de 2011 e em conformidade com o disposto no art. 153-B, § 1º, I e § 4º, do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto nº 2.912, de 29 de dezembro de 2006,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam credenciadas de ofício, em virtude de suas atividades econômicas, as empresas relacionadas no Anexo Único a esta Portaria, a emitir Nota Fiscal Eletrônica (NF-e), modelo 55, em substituição à Nota Fiscal, modelo 1 ou 1-A.

§1º As empresas credenciadas devem, antes do prazo obrigatório para a emissão da NF-e, modelo 55, preencher e enviar o Termo de Credenciamento de Nota Fiscal Eletrônica - TCNF-e, no endereço: www.sefaz.to.gov.br/cadtermo.php.

§ 2º Considera-se credenciado o contribuinte, com a publicação de portaria no Diário Oficial do Estado do respectivo ato de credenciamento expedido pela Secretária de Estado da Fazenda, ficando a empresa habilitada a:

I - efetuar os testes de suas aplicações no ambiente eletrônico de homologação da NF-e;

II - solicitar autorização de Uso da NF-e.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANEXO ÚNICO À PORTARIA SEFAZ/DGT Nº. 039/2014				
ITEM	RAZÃO SOCIAL	CNPJ	I.E	VIGÊNCIA
01	A.D. DA CRUZ - ME	19.362.416/0001-88	29.454.849-1	11/02/2014
02	AGRIPALMAS EIRELI - ME	19.663.490/0001-34	29.454.864-5	11/02/2014
03	MIRANDA E QUEIROZ LTDA	19.696.998/0001-39	29.454.794-0	12/02/2014
04	REAL DEFENSE - SERVIÇO DE MONIT. DE SIST. DE SEGURANÇA LTDA	15.401.836/0001-75	29.454.904-8	12/02/2014
05	E L DE FREITAS - EIRELI - ME	19.663.309/0001-90	29.454.913-7	12/02/2014
06	MARCELO BARROS PATRICIO-ME	18.934.446/0002-30	29.454.844-0	13/02/2014
07	MARMORARIA MURALHA LTDA	19.627.791/0001-02	29.454.953-6	13/02/2014
08	AGRO SAQUY COMERCIO DE ADUBOS LTDA ME	19.226.236/0001-79	29.454.950-1	13/02/2014
09	MARMORARIA UNIÃO LTDA - ME	19.655.806/0001-46	29.454.961-7	13/02/2014
10	L C SILVA - ME	04.738.574/0001-12	29.067.840-4	14/02/2014
11	C. M. L. DE SOUZA - COMERCIO DE VIDROS - ME	08.420.443/0001-43	29.397.250-8	14/02/2014

PORTARIA SEFAZ/DGT Nº 040, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2014.

Estabelece a obrigatoriedade e o credenciamento dos contribuintes do ICMS, para a emissão do Conhecimento de Transporte Eletrônico - CT-e.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO TRIBUTÁRIA, no uso da atribuição que lhe confere a Portaria Sefaz nº 788, de 11 de junho de 2010, e em conformidade com o disposto no art. 186-D, inciso I, do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto nº 2.912, de 29 de dezembro de 2006 e na Portaria Sefaz nº 182, de 25 de julho de 2013;

RESOLVE:

Art. 1º Ficam credenciadas de ofício, em virtude do disposto no art. 186-Y do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto nº 2.912, de 29 de dezembro de 2006, a emitir o Conhecimento de Transporte Eletrônico - CT-e, modelo 57, em substituição aos documentos previstos no art. 186-A do referido Regulamento, as empresas relacionadas no Anexo Único a esta Portaria.

§1º As empresas credenciadas:

I - devem preencher e enviar o Termo de Credenciamento do Conhecimento de Transporte Eletrônico - CT-e, no endereço eletrônico www.sefaz.to.gov.br/cadtermo.php.

II - estão habilitadas a:

a) efetuar os testes de suas aplicações no ambiente eletrônico de homologação do CT-e;

b) solicitar autorização de uso do CT-e, a partir da data prevista no Anexo Único a esta Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANEXO ÚNICO À PORTARIA SEFAZ/DGT Nº 040/2014				
ITEM	RAZÃO SOCIAL	CNPJ	IE	VIGÊNCIA
01	W. D. T. DANTAS TRANSPORTES - EPP	19.655.160/0001-05	29.454.806-8	19/02/2014
02	CRISTILIANO MENDES MATIAS EPP	19.423.414/0001-51	29.453.970-0	13/02/2014
03	TORQUE TRANSP. E COM. DE PEÇAS E SERVIÇOS AUTOM. LTDA - ME	08.198.787/0001-50	29.395.374-0	14/02/2014

PAULO AUGUSTO BISPO DE MIRANDA
Diretor do Departamento de Gestão Tributária

CONTENCIOSO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO**ACÓRDÃO Nº: 007/2014**

REEXAME NECESSÁRIO Nº: 3.276
PROCESSO Nº: 2013/6250/500171
AUTO DE INFRAÇÃO Nº: 2013/001061
SUJEITO PASSIVO: HOTEL SÃO PEDRO - ME
INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº: 29.424.835-8
RECORRENTE: FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL

EMENTA

ICMS. MULTA FORMAL. DOCUMENTO DE INFORMAÇÕES FISCAIS - DIF CONTENDO INFORMAÇÕES OMISSAS. CONTRIBUINTE OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL. IMPROCEDÊNCIA - É improcedente o auto de infração que exige multa formal de contribuinte optante pelo Simples Nacional que apresentou documento de informações fiscais - DIF contendo informações omissas, independentemente do ramo de atividade comercial exercida.

DECISÃO

Decidiu o Conselho de Contribuintes e Recursos Fiscais, no mérito, por unanimidade, em reexame necessário, confirmar a decisão de primeira instância, que julgou improcedente a reclamação tributária constante do auto de infração nº 2013/001061 e absolver o sujeito passivo da imputação que lhe faz no valor de R\$ 1.100,00 (mil e cem reais), referente ao campo 4.11. Participaram da sessão de julgamento os conselheiros Valcy Barboza Ribeiro, Kellen Crystian Soares Pedreira do Vale, Luiz Carlos da Silva Leal e Evaniter Cordeiro Toledo. Presidiu a sessão de julgamento aos 20 dias do mês de janeiro de 2014, o conselheiro Edson Luiz Lamounier.

PLENÁRIO DO CONSELHO DE CONTRIBUINTES E RECURSOS FISCAIS, em Palmas, TO, aos 14 dias do mês de fevereiro de 2014.

ACÓRDÃO Nº: 008/2014

REEXAME NECESSÁRIO Nº: 3.282
PROCESSO Nº: 2013/7040/500077
AUTO DE INFRAÇÃO Nº: 2013/000533
SUJEITO PASSIVO: COELHO E CIA LTDA
INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº: 29.402.433-6
RECORRENTE: FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL

EMENTA

ICMS. INFRAÇÕES APURADAS POR DIVERSOS TIPOS DE LEVANTAMENTOS FISCAIS. EXIGÊNCIAS FORMULADAS NUM SÓ AUTO DE INFRAÇÃO. REEXAME NECESSÁRIO. NULIDADE. PRECEDENTES - O descumprimento dos requisitos previstos no § 2º do art. 35, da Lei 1.288/01, com redação da Lei 2.521/2011, acarreta a nulidade do auto de infração sem julgamento de mérito e, de acordo com o caso concreto, é facultada a adoção do procedimento previsto no art. 54-A da Lei 1.288/2001.

DECISÃO

Decidiu o Conselho de Contribuintes e Recursos Fiscais por unanimidade, em reexame necessário e na conformidade do art. 54-A da Lei 1.288/2001, confirmar a decisão de primeira instância, que julgou nulo o auto de infração de no 2013/000533 e julgar extinto o processo sem julgamento de mérito. O representante fazendário Heverton Luiz de Siqueira Bueno, solicitou o refazimento dos trabalhos de auditoria, conforme prevê o Regimento Interno. Participaram da sessão de julgamento os conselheiros Valcy Barboza Ribeiro, Kellen Crystian Soares Pedreira do Vale, Luiz Carlos da Silva Leal e Evaniter Cordeiro Toledo. Presidiu a sessão de julgamento aos 20 dias do mês de janeiro de 2014, o conselheiro Edson Luiz Lamounier.

PLENÁRIO DO CONSELHO DE CONTRIBUINTES E RECURSOS FISCAIS, em Palmas, TO, aos 14 dias do mês de fevereiro de 2014.

ACÓRDÃO Nº: 009/2014

REEXAME NECESSÁRIO Nº: 3.267
PROCESSO Nº: 2012/6040/503782
AUTO DE INFRAÇÃO Nº: 2012/003581
SUJEITO PASSIVO: TIM CELULAR S/A
INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº: 29.349.834-2
RECORRENTE: FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL

EMENTA

ICMS. MULTA FORMAL. SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO. DIVERGÊNCIA ENTRE O DOCUMENTO DE DECLARAÇÃO DE TRÁFEGO - DETRAF E O LIVRO REGISTRO DE SAÍDAS. ERRO NO LEVANTAMENTO FISCAL. IMPROCEDÊNCIA - É improcedente a exigência tributária apurada em levantamento fiscal elaborado com erro ou omissões.

DECISÃO

Decidiu o Conselho de Contribuintes e Recursos Fiscais, ao julgar o presente processo, no mérito, por unanimidade, em reexame necessário, confirmar a decisão de primeira instância, julgar improcedente a reclamação tributária constante do auto de infração de no 2012/003581 e absolver o sujeito passivo da imputação que lhe faz no valor de R\$ 73.110,74 (setenta e três mil, cento e dez reais e setenta e quatro centavos), referente ao campo 4.11. O representante fazendário Heverton Luiz de Siqueira Bueno fez sustentação oral pela Fazenda Pública. Participaram da sessão de julgamento os conselheiros Luiz Carlos da Silva Leal, Evaniter Cordeiro Toledo, Valcy Barboza Ribeiro e Kellen Crystian Soares Pedreira do Vale. Presidiu a sessão de julgamento aos 27 dias do mês de janeiro de 2014, o conselheiro Edson Luiz Lamounier.

PLENÁRIO DO CONSELHO DE CONTRIBUINTES E RECURSOS FISCAIS, em Palmas, TO, aos 14 dias do mês de fevereiro de 2014.

ACÓRDÃO Nº: 010/2014

REEXAME NECESSÁRIO Nº: 3.254
 PROCESSO Nº: 2012/6040/502082
 AUTO DE INFRAÇÃO Nº: 2012/001634
 SUJEITO PASSIVO: ANDRADE E MAGALHÃES LTDA
 INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº: 29.063.247-1
 RECORRENTE: FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL

EMENTA

ICMS. AUTO DE INFRAÇÃO LAVRADO POR AUTORIDADE INCOMPETENTE. ART. 28, INCISO I, DA LEI 1.288/2001. PRECEDENTE DE NULIDADE - É nulo o auto de infração lavrado por Auditor Fiscal da Receita Estadual - AFRE 3ª Classe, contra contribuinte cuja receita bruta anual superou o limite de sua competência, estabelecida no Anexo I da Lei 1.609/2005, com a redação da Lei 1.840/2007. Procedimento adotado no julgamento conforme art. 54-A da Lei 1.288/2001, que trata dos atos repetitivos.

DECISÃO

Decidiu o Conselho de Contribuintes e Recursos Fiscais, ao julgar o presente processo, por unanimidade, em reexame necessário e na conformidade do art. 54-A, da Lei 1.288/2001, confirmar a decisão de primeira instância, que julgou nulo o auto de infração no 2012/001634, e julgar extinto o processo sem julgamento de mérito. O representante fazendário Heverton Luiz de Siqueira Bueno fez sustentação oral pela fazenda pública e sugeriu o refazimento dos trabalhos de auditoria, conforme prevê o Regimento Interno. Participaram da sessão de julgamento os conselheiros Luiz Carlos da Silva Leal, Evaniter Cordeiro de Toledo, Valcy Barboza Ribeiro e Kellen Crystian Soares Pedreira do Vale. Presidiu a sessão de julgamento aos 28 dias do mês de janeiro de 2014, o conselheiro Edson Luiz Lamounier.

PLENÁRIO DO CONSELHO DE CONTRIBUINTES E RECURSOS FISCAIS, em Palmas, TO, aos 14 dias do mês fevereiro de 2014.

ACÓRDÃO Nº: 011/2014

REEXAME NECESSÁRIO Nº: 3.255
 PROCESSO Nº: 2012/6040/502336
 AUTO DE INFRAÇÃO Nº: 2012/002045
 SUJEITO PASSIVO: ANDRADE E MAGALHÃES LTDA
 INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº: 29.063.247-1
 REQUERENTE: FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL

EMENTA

ICMS. AUTO DE INFRAÇÃO LAVRADO POR AUTORIDADE INCOMPETENTE. ART. 28, INCISO I, DA LEI 1.288/2001. PRECEDENTE DE NULIDADE - É nulo o auto de infração lavrado por Auditor Fiscal da Receita Estadual - AFRE 3ª Classe, contra contribuinte cuja receita bruta anual superou o limite de sua competência, estabelecida no Anexo I da Lei 1.609/2005, com a redação da Lei 1.840/2007. Procedimento adotado no julgamento conforme art. 54-A da Lei 1.288/2001, que trata dos atos repetitivos.

DECISÃO

Decidiu o Conselho de Contribuintes e Recursos Fiscais, ao julgar o presente processo, por unanimidade, em reexame necessário e na conformidade do art. 54-A, da Lei 1.288/2001, confirmar a decisão de primeira instância, que julgou nulo o auto de infração no 2012/002045, e julgar extinto o processo sem julgamento de mérito. O representante fazendário Heverton Luiz de Siqueira Bueno fez sustentação oral pela fazenda pública e sugeriu o refazimento dos trabalhos de auditoria, conforme prevê o Regimento Interno. Participaram da sessão de julgamento os conselheiros Luiz Carlos da Silva Leal, Evaniter Cordeiro de Toledo, Valcy Barboza Ribeiro e Kellen Crystian Soares Pedreira do Vale. Presidiu a sessão de julgamento aos 28 dias do mês de janeiro de 2014, o conselheiro Edson Luiz Lamounier.

PLENÁRIO DO CONSELHO DE CONTRIBUINTES E RECURSOS FISCAIS, em Palmas, TO, aos 14 dias do mês fevereiro de 2014.

COMISSÃO DE FIXAÇÃO DE METAS**RESOLUÇÃO Nº 02, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2014.**

Dispõe sobre a fixação de metas de arrecadação de ICMS para a Secretaria da Fazenda, para o mês de fevereiro de 2014.

A COMISSÃO DE FIXAÇÃO DE METAS, instituída nos termos do art. 3º, inciso II, da Lei nº 1.209, de 21 de fevereiro de 2001 e composta na conformidade do art. 1º da Portaria SEFAZ nº 854, de 29 de maio de 2002, no uso da atribuição que lhe confere o art. 14 do Decreto nº 2.797, de 29 de junho de 2006,

RESOLVE:

Art. 1º Fixar a seguinte meta de arrecadação de ICMS para o mês de fevereiro:

I - Arrecadação Global: R\$ 126.690.476,00
 II - Arrecadação Individual: 500 pontos

Parágrafo único. Para fins de metas de arrecadação, considera-se como arrecadação efetiva a compensação de crédito tributário de ICMS prevista na Lei 1.745, de 15 de dezembro de 2006.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, produzindo os efeitos a partir de 1º de fevereiro de 2014.

MARCELO OLÍMPIO CARNEIRO TAVRES
 Secretário da Fazenda

MÁRCIA MANTOVANI
 Chefe da Assessoria de Política Fiscal

PAULO AUGUSTO BISPO DE MIRANDA
 Chefe do Departamento de Gestão Tributária

**SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E DA
 MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA**

Secretário: **FLÁVIO RIOS PEIXOTO DA SILVEIRA**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA
 E INDIRETA**

**ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS
 PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS
 COMPRASNET Nº 110/2013**

Considerando que o julgamento da licitação é "MENOR PREÇO da taxa de transação" cobrada sob o valor dos serviços realizados e com base no Decreto nº 4.846, de 3 de julho de 2013, do Governador do Estado do Tocantins fica HOMOLOGADA e ADJUDICADA a Ata de Registro de Preços, do PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS COMPRASNET nº 110/2013 da SECRETARIA DA FAZENDA, aos preços da empresa abaixo relacionada e classificada no certame e demais discriminações, constantes em sua Proposta de Preços, anexada aos autos:

Empresas: P&P TURISMO LTDA - ME
 CNPJ:06.955.770/0001-74

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE ESTIMADA	UNID	VALOR ESTIMADO UNITÁRIO	VALOR ESTIMADO GLOBAL
01	Prestação de serviços de cotação, reserva e fornecimento de passagens aéreas nacionais e internacionais e emissão de seguro de assistência em viagem internacional, por meio de disponibilização de sistema "on line" automatizado via WEB.	200	Serv	R\$ 1.000,00	R\$ 200.000,00
	Taxa por transação - cotação, reserva e fornecimento de passagens aéreas nacionais e internacionais.	200		R\$ 0,00	R\$ 0,00
VALOR TOTAL GERAL					200.000,00

1. CONDIÇÕES GERAIS

1.1 Prazo de validade dos preços registrados

a) A validade do registro de preços será de 12 (doze) meses, contados da publicação da respectiva ata incluídas eventuais prorrogações, conforme o inciso III do §3º do art. 15 da Lei Federal 8.666/1993.

1.2 Condições para Contratação:

a) O Proponente vencedor e registrado, quando convocado, terá o prazo de até 05 (cinco) dias para retirar a Nota de empenho, e/ou assinar o Termo Contratual, podendo este prazo ser prorrogado a critério da Administração, por igual período e em uma vez, desde que ocorra motivo justificado.

b) O contrato terá a sua vigência adstrita à dos respectivos créditos orçamentários, a partir da data de sua assinatura ou até a utilização do quantitativo, prevalecendo o que ocorrer primeiro.

c) As aquisições ou contratações adicionais, não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

e) O total de utilização de cada item não pode exceder ao quíntuplo do quantitativo inicialmente registrado, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem.

f) Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, pode ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, conforme art. 19 do Decreto 4.846/2013.

1.3 Condições de Pagamento:

O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias, após a aprovação do fiscal do contrato, após a verificação do cumprimento de todas as obrigações contratuais.

O valor a ser pago pela CONTRATANTE por cada autorização, bilhete ou voucher emitido será o valor do serviço adquirido, líquido de comissões pagas por companhias aéreas (quando houver), acrescido do valor da Taxa por Transação, que pode ser calculado utilizando-se da seguinte fórmula:

$VF = VP - VC + TT + TE + S$ (quando for o caso), onde:

VF = Valor da Fatura (valor a ser pago);

VP = Valor da Passagem Aérea;

VC = Valor da Comissão paga pela companhia aérea à agência contratada;

TT = Valor da Taxa por Transação;

TE = Valor da Taxa de Embarque; e

S = Seguro Saúde e Bagagem.

1.4 Das Assinaturas:

Assinam a presente Ata de Registro de Preços, a empresa abaixo discriminada, através de seu representante credenciado no certame, juntamente com a Pregoeira e o Secretário da SECRETARIA DA FAZENDA.

Palmas - TO, 07 de fevereiro de 2014.

MARCELO OLÍMPIO CARNEIRO TAVARES
Secretário

MEIRE LEAL DOVIGO PEREIRA
Pregoeira

Empresas:

P&P TURISMO LTDA - ME

**AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS
COMPASNET Nº 014/2014**

AQUISIÇÃO DE MATERIAL CONSUMO
(PINCEL, CANETA, ETC)

INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS
CONVÊNIO
SOLICITAÇÃO CONTIDA NO PROCESSO Nº 00.107/3661/2013

DESTINADA EXCLUSIVAMENTE À PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESAS
- ME E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE - ÉPP

Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO
Tipo: MENOR PREÇO
Legislação: Lei nº 10.520 DE 17.07.2002
Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL CONSUMO
Data: 28/02/2014 às 14h00min (Horário de Brasília)
Endereço eletrônico: www.comprasnet.gov.br
NOTA: Outras informações poderão ser obtidas na Superintendência de licitações, fone 0--63 3212-4536, 3212-4541, 3212-4543 e 3212-4546, em Palmas - TO ou email: sgl@seplan.to.gov.br.
DISPONÍVEL NO SITE www.sgl.to.gov.br.

Palmas, 17 de fevereiro de 2014.

**AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO
PREGÃO ELETRÔNICO COMPASNET Nº 062/2014**

AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS
(LOCAÇÃO DE ÔNIBUS)

SECRETARIA DO DESENV. ECONÔMICO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E
INOVAÇÃO
CONVÊNIO
SOLICITAÇÃO CONTIDA NO PROCESSO Nº 00.128/2029/2013

DESTINADA EXCLUSIVAMENTE À PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESAS
- ME E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE - ÉPP

Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO
Tipo: MENOR PREÇO
Legislação: Lei nº 10.520 DE 17.07.2002
Objeto: AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS
Data: 28/02/2014 às 15h00min (Horário de Brasília)
Endereço eletrônico: www.comprasnet.gov.br
Nota: Outras informações poderão ser obtidas na Superintendência de licitações, fone 0--63 3212.4536, 3212.4541, 3212.4543 ou 3212.4546, em Palmas - TO ou email: sgl@seplan.to.gov.br.
DISPONÍVEL NO SITE www.sgl.to.gov.br.

Palmas, 17 de fevereiro de 2014.

**AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS
COMPASNET Nº 036/2014**

AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS
(MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRÉTIVA HIDRÁULICA,
ELÉTRICA, PINTURA E PEQUENOS REPAROS, SERVIÇOS BRAÇAIIS
NA UNIDADE CENTRAL, NO CENTRO AGROTECNOLOGICO
EM PALMAS, E AINDA AS UNIDADES REGIONAIS E LOCAIS DO
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO ESTADO DO
TOCANTINS)

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO ESTADO DO
TOCANTINS
TESOURO/REC.PRÓPRIO
SOLICITAÇÃO CONTIDA NO PROCESSO Nº 00.010/3449/2014

Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO
Tipo: MENOR PREÇO
Legislação: Lei nº 10.520 DE 17.07.2002
Objeto: AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS
Data: 28/02/2014 às 16h00min (Horário de Brasília)
Endereço eletrônico: www.comprasnet.gov.br
NOTA: Outras informações poderão ser obtidas na Superintendência de licitações, fone 0--63 3212-4536, 3212-4541, 3212-4543 e 3212-4546, em Palmas - TO ou email: sgl@seplan.to.gov.br.
DISPONÍVEL NO SITE www.sgl.to.gov.br.

Palmas, 17 de fevereiro de 2014.

**AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS
COMPASNET Nº 035/2014**

AQUISIÇÃO DE MATERIAL GRÁFICO
(IMPRESSÃO DE FOLDER, CARTILHA, ETC)

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO ESTADO DO TOCANTINS
TESOURO/REC. PRÓPRIO
SOLICITAÇÃO CONTIDA NO PROCESSO Nº 00.049/3449/2014

DESTINADA EXCLUSIVAMENTE À PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESAS - ME E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE - EPP

Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO
Tipo: MENOR PREÇO
Legislação: Lei nº 10.520 DE 17.07.2002
Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL GRÁFICO
Data: 28/02/2014 às 17h00min (Horário de Brasília)
Endereço eletrônico: www.comprasnet.gov.br
NOTA: Outras informações poderão ser obtidas na Superintendência de licitações, fone 0--63 3212-4536, 3212-4541, 3212-4543 e 3212-4546, em Palmas - TO ou email: sgl@seplan.to.gov.br.
DISPONÍVEL NO SITE www.sgl.to.gov.br.

Palmas, 17 de fevereiro de 2014.

**AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO
PREGÃO ELETRÔNICO COMPASNET Nº 064/2014**

AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL DE AVIAÇÃO

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
TESOURO
SOLICITAÇÃO CONTIDA NO PROCESSO Nº 01.171/3100/2013

Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO
Tipo: MENOR PREÇO
Legislação: Lei nº 10.520 DE 17.07.2002
Objeto: AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL DE AVIAÇÃO
Data: 28/02/2014 às 16h30min (Horário de Brasília)
Endereço eletrônico: www.comprasnet.gov.br
NOTA: Outras informações poderão ser obtidas na Superintendência de licitações, fone 0--63 3212-4536, 3212-4541, 3212-4543 e 3212-4546, em Palmas - TO ou email: sgl@seplan.to.gov.br.
DISPONÍVEL NO SITE www.sgl.to.gov.br.

Palmas, 17 de fevereiro de 2014.

MEIRE LEAL DOVIGO PEREIRA
Pregoeira

SECRETARIA DA SAÚDE

Secretária: VANDA MARIA GONÇALVES PAIVA

PORTARIA/SESAU/GABSEC Nº 101, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2014.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42, inciso I, da Constituição do Estado do Tocantins e,

Considerando os princípios constitucionais que regem a Administração Pública, consoante disposto no art. 37 da Constituição Federal;

Considerando o Convênio nº 1736/2008 celebrado entre o Ministério da Saúde e o Estado do Tocantins, com o objetivo de realizar a qualificação e a formação dos trabalhadores do SUS/TO em Processos Educacionais em Saúde;

Considerando a necessidade de efetuar processo de escolha de Docentes do Curso Cuidador de Idosos;

RESOLVE:

Art. 1º. Instituir Comissão de Seleção para realização de Processo Seletivo para Docentes do Curso Cuidador de Idosos a se realizar em municípios do Estado do Tocantins.

Art. 2º. Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, compor a referida Comissão de Seleção.

Titulares:
I - Francielli Paula Ouverney - matrícula nº 1165119-1
II - Jossana Ribeiro da Silva Souza - matrícula nº 818917-2
III - Ana Helena Ferreira dos Santos Jorge - matrícula nº 955283-4

Suplentes:
I - Francileura Pereira da Silva - matrícula nº 1216236-2
II - Margarida Araújo Barbosa Neta - matrícula nº 925849-1
III - George Bernardo Sousa Miranda - matrícula nº 1201883-1
IV - Dêyse Alves Pereira - matrícula nº 1262149-2

Art. 3º. Compete à Comissão efetuar análise dos currículos dos candidatos, emitir julgamento mediante a atribuição de notas, realizar todos os atos necessários ao processo de escolha, bem como deliberar sobre os casos omissos.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 107, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2014

A SECRETÁRIA DA SAÚDE DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições e consoante o disposto do Art. 14, § 2º, inciso II da Constituição Estadual, c/c Art. 175, inciso II, da Lei 1.818/2007;

RESOLVE:

Art. 1º. Determinar a instauração de Sindicância com o objetivo específico de apurar supostas irregularidades relacionadas ao vencimento de medicamentos no Estoque Regulador da Secretaria da Saúde do Estado do Tocantins, adquiridos desde o dia 1º de janeiro de 2011.

Art. 2º. Designar os servidores: Kherida Emannelle Assis – matrícula 966750-1; Maria Luíza Fiori Paulo Silva – matrícula 158929-5; João Paulo Bernardo – matrícula 83383-2; Glênia de Abreu e Silva – matrícula 213904-1; Minela Bordignon – matrícula 1181735-1, para, sob a Presidência da primeira, comporem a Comissão de Sindicância.

Art. 3º. Fica instituído o prazo de 30 (trinta) dias para a apresentação do relatório conclusivo dos trabalhos, podendo ser prorrogado por igual período mediante justificativa da Comissão de Sindicância.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

3º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO INSTITUCIONAL Nº. 08/2012

PROCESSO Nº: 2012.2900.000683.

PARTÍCIPES: Estado do Tocantins, através da Secretaria de Estado da Saúde, e o Centro Educacional Supremo de Ensino.

OBJETO: Aumentar o quantitativo de vagas para estágios no Hospital Regional Dr. Alfredo Oliveira Barros, Hospital Geral de Palmas, Hospital Regional de Miracema, Hospital Regional de Araguaçu, Hospital Regional de Gurupi Hospital e Maternidade Dona Regina.

DATA DA ASSINATURA: 05/10/2013

VIGÊNCIA: 31/07/2013

SIGNATÁRIOS: VANDA MARIA GONÇALVES PAIVA

Secretária de Estado da Saúde

WITER FONSECA NAVES

Diretor/Reitor do Centro Educacional Supremo de Ensino.

EXTRATO DE TERMO COOPERAÇÃO

TERMO DE COOPERAÇÃO INSTITUCIONAL Nº. 01/2014

PROCESSO Nº: 2014.30550.000715

PARTÍCIPES: Estado do Tocantins, através da Secretaria de Estado da Saúde, e o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins - IFTO.

OBJETO: Realização de estágios nas unidades de saúde do Tocantins.

DATA DA ASSINATURA: 21/01/2014.

VIGÊNCIA: 21/01/2018.

SIGNATÁRIOS: VANDA MARIA GONÇALVES PAIVA

Secretária de Estado da Saúde

FRANCISCO NAIRTON DO NASCIMENTO

Reitor.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A Secretaria de Saúde do Estado do Tocantins, CNPJ nº. 25.053.117/0001-64, torna público que recebeu do Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, em 11/02/2014, a Licença de Prévia - LP nº. 898-2014 com validade de 02 (dois) anos, para as Redes de Frios - Central de Armazenamento e Distribuidora de imunobiológicos CNPJ nº. 25.053.117/0001-64. O empreendimento se enquadra na Resolução CONAMA nº. 237/1997 e Resolução COEMA - TO nº. 007/2005, que dispõe sobre Licenciamento Ambiental de suas atividades.

VANDA MARIA GONÇALVES PAIVA
Secretária de Estado da Saúde

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A Secretaria de Saúde do Estado do Tocantins, CNPJ nº. 25.053.117/0001-64, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a Licença Prévia - LP e Licença de Instalação - LI, para Construção do Ambulatório Médico de Especialidades no município de Porto Nacional, na Quadra 24, Loteamento Setor Nacional, município de Porto Nacional, com área total a ser construída de 3.808,46 m². O empreendimento se enquadra na Resolução CONAMA nº. 237/1997 e Resolução COEMA - TO nº. 007/2005, que dispõe sobre Licenciamento Ambiental de atividades.

VANDA MARIA GONÇALVES PAIVA
Secretária de Estado da Saúde

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

**AVISO DO PREGÃO ELETRÔNICO
SERÁ REALIZADO PELO PORTAL: PUBLINEXO
HORÁRIO DE BRASÍLIA**

A Secretaria de Estado da Saúde/TO, torna público, que realizará os pregões relacionados a seguir, estando os editais disponíveis na internet nos seguintes sites: www.licitacao.saude.to.gov.br e www.publinexo.com.br. Informações pelo fone: (0xx63)3218-1722/3098.

- Pregão Eletrônico nº. 029/2014 - Processo 3835/2013. Visa registro de preços, para eventual e provável aquisição de medicamentos (budesonida 200 mcg, brizolamida 100 mg/mL) para atendimento dos usuários do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica, objetivando cumprimento de demanda judicial. Abertura às 09:00 horas do dia 07 de março de 2014. Pregoeiro (a): Sônia Coimbra da Cruz.

- Pregão Eletrônico nº. 030/2014 - Processo 3415/2013. Visa registro de preços, para eventual e provável aquisição de materiais hospitalares (filmes radiológicos) destinados ao abastecimento das Unidades de Saúde mantidas e administradas pela Secretaria de Saúde. Abertura às 14:00 horas do dia 07 de março de 2014. Pregoeiro (a): Rodolfo Alves dos Santos.

Palmas, 17 de fevereiro de 2014.

RODOLFO ALVES DOS SANTOS
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**AGÊNCIA DE MÁQUINAS E TRANSPORTES
DO ESTADO DO TOCANTINS - AGETRANS**

Presidente: **ALVICTO OZORES NOGUEIRA (RESPONDENDO)**

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A Agência de Máquinas e Transportes do Estado do Tocantins - AGETRANS, CNPJ nº 17.684.344/0001-60, torna público que requereu do Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a Licença Prévia, Licença Instalação e Licença de Operação, para as obras de Melhoramento e Conservação de Rodovias Vicinais- PDRIS, no município de Jaú do Tocantins - TO. O empreendimento se enquadra na Resolução CONAMA Nº 237/97 e Resolução COEMA Nº 07/2005, que dispõem sobre o Licenciamento Ambiental.

Palmas - TO, 17 de fevereiro de 2013.

ALVICTO OZORES NOGUEIRA
Presidente

EXTRATOS TERMO DE COOPERAÇÃO

PROCESSO nº. 2013/38960/00358
PARTICIPES: Agência de Máquinas e Transportes do Estado do Tocantins - AGETRANS e o município de Arraias.
OBJETO: A cooperação entre os signatários para celebração de parceria, para abertura, recuperação e conservação de estradas vicinais do município de Arraias.
DOS RECURSOS: Para execução das atividades previstas neste Termo de Cooperação, não haverá repasse de recursos.
DA VIGÊNCIA: O prazo do presente Termo de Cooperação será de 01 (Um) ano, a contar da data da assinatura, podendo ser prorrogado por acordo das partes, mediante Termo Aditivo Simplificado.
DATA DA ASSINATURA: 10/10/2013.
DATA DA VIGÊNCIA: 11/10/2014.
SIGNATÁRIOS: Alvicto Ozores Nogueira (Presidente em exercício); Cacildo Vasconcelos (Prefeito Municipal).

PROCESSO nº. 2013/38960/00276
PARTICIPES: Agência de Máquinas e Transportes do Estado do Tocantins - AGETRANS e o município de Centenário.
OBJETO: A cooperação entre os signatários para celebração de parceria, para abertura, recuperação e conservação de estradas vicinais do município de Centenário.
DOS RECURSOS: Para execução das atividades previstas neste Termo de Cooperação, não haverá repasse de recursos.
DA VIGÊNCIA: O prazo do presente Termo de Cooperação será de 01 (Um) ano, a contar da data da assinatura, podendo ser prorrogado por acordo das partes, mediante Termo Aditivo Simplificado.
DATA DA ASSINATURA: 16/10/2013.
DATA DA VIGÊNCIA: 15/10/2014.
SIGNATÁRIOS: Alvicto Ozores Nogueira (Presidente em exercício); Wesley da Silva Lima (Prefeito Municipal).

PROCESSO nº. 2013/38960/00464
PARTICIPES: Agência de Máquinas e Transportes do Estado do Tocantins - AGETRANS e o município de Crixás do Tocantins.
OBJETO: A cooperação entre os signatários para celebração de parceria, para abertura, recuperação e conservação de estradas vicinais do município de Crixás do Tocantins.
DOS RECURSOS: Para execução das atividades previstas neste Termo de Cooperação, não haverá repasse de recursos.
DA VIGÊNCIA: O prazo do presente Termo de Cooperação será de 01 (Um) ano, a contar da data da assinatura, podendo ser prorrogado por acordo das partes, mediante Termo Aditivo Simplificado.
DATA DA ASSINATURA: 20/12/2013.
DATA DA VIGÊNCIA: 19/12/2014.
SIGNATÁRIOS: Alvicto Ozores Nogueira (Presidente em exercício); Gean Ricardo Mendes Ferreira (Prefeito Municipal).

PROCESSO nº. 2013/38960/00380
PARTICIPES: Agência de Máquinas e Transportes do Estado do Tocantins - AGETRANS e o município de Pium.
OBJETO: A cooperação entre os signatários para celebração de parceria, para abertura, recuperação e conservação de estradas vicinais do município de Pium.
DOS RECURSOS: Para execução das atividades previstas neste Termo de Cooperação, não haverá repasse de recursos.
DA VIGÊNCIA: O prazo do presente Termo de Cooperação será de 01 (Um) ano, a contar da data da assinatura, podendo ser prorrogado por acordo das partes, mediante Termo Aditivo Simplificado.
DATA DA ASSINATURA: 15/10/2013.
DATA DA VIGÊNCIA: 14/10/2014.
SIGNATÁRIOS: Alvicto Ozores Nogueira (Presidente em exercício); Manoel Araújo Palma (Prefeito Municipal).

PROCESSO nº. 2013/38960/00455
PARTICIPES: Agência de Máquinas e Transportes do Estado do Tocantins - AGETRANS e o município de São Valério.
OBJETO: A cooperação entre os signatários para celebração de parceria, para abertura, recuperação e conservação de estradas vicinais do município de São Valério.
DOS RECURSOS: Para execução das atividades previstas neste Termo de Cooperação, não haverá repasse de recursos.
DA VIGÊNCIA: O prazo do presente Termo de Cooperação será de 01 (Um) ano, a contar da data da assinatura, podendo ser prorrogado por acordo das partes, mediante Termo Aditivo Simplificado.
DATA DA ASSINATURA: 16/10/2013.
DATA DA VIGÊNCIA: 15/10/2014.
SIGNATÁRIOS: Alvicto Ozores Nogueira (Presidente em exercício); João Jaime Cassoli (Prefeito Municipal).

PROCESSO nº. 2013/38960/00426
PARTICIPES: Agência de Máquinas e Transportes do Estado do Tocantins - AGETRANS e o município de Silvanópolis.
OBJETO: A cooperação entre os signatários para celebração de parceria, para abertura, recuperação e conservação de estradas vicinais do município de Silvanópolis.
DOS RECURSOS: Para execução das atividades previstas neste Termo de Cooperação, não haverá repasse de recursos.
DA VIGÊNCIA: O prazo do presente Termo de Cooperação será de 01 (Um) ano, a contar da data da assinatura, podendo ser prorrogado por acordo das partes, mediante Termo Aditivo Simplificado.
DATA DA ASSINATURA: 15/10/2013.
DATA DA VIGÊNCIA: 14/10/2014.
SIGNATÁRIOS: Alvicto Ozores Nogueira (Presidente em exercício); Claiton José Geogertti (Prefeito Municipal).

PROCESSO nº. 2013/38960/00454
PARTICIPES: Agência de Máquinas e Transportes do Estado do Tocantins - AGETRANS e o município de Sucupira.
OBJETO: A cooperação entre os signatários para celebração de parceria, para abertura, recuperação e conservação de estradas vicinais do município de Sucupira.
DOS RECURSOS: Para execução das atividades previstas neste Termo de Cooperação, não haverá repasse de recursos.
DA VIGÊNCIA: O prazo do presente Termo de Cooperação será de 01 (Um) ano, a contar da data da assinatura, podendo ser prorrogado por acordo das partes, mediante Termo Aditivo Simplificado.
DATA DA ASSINATURA: 22/11/2013.
DATA DA VIGÊNCIA: 21/11/2014.
SIGNATÁRIOS: Alvicto Ozores Nogueira (Presidente em exercício); Valdir Ribeiro de Castro (Prefeito Municipal).

PROCESSO nº. 2013/38960/00395

PARTÍCIPES: Agência de Máquinas e Transportes do Estado do Tocantins - AGETRANS e o município de Abreulândia.

OBJETO: A cooperação entre os signatários para celebração de parceria, para abertura, recuperação e conservação de estradas vicinais do município de Abreulândia.

DOS RECURSOS: Para execução das atividades previstas neste Termo de Cooperação, não haverá repasse de recursos.

DA VIGÊNCIA: O prazo do presente Termo de Cooperação será de 01 (Um) ano, a contar da data da assinatura, podendo ser prorrogado por acordo das partes, mediante Termo Aditivo Simplificado.

DATA DA ASSINATURA: 02/10/2013.

DATA DA VIGÊNCIA: 01/10/2014.

SIGNATÁRIOS: Alvicto Ozores Nogueira (Presidente em exercício); Elieze Venâncio da Silva (Prefeito Municipal).

PROCESSO nº. 2013/38960/00287

PARTÍCIPES: Agência de Máquinas e Transportes do Estado do Tocantins - AGETRANS e o município de Rio da Conceição.

OBJETO: A cooperação entre os signatários para celebração de parceria, para abertura, recuperação e conservação de estradas vicinais do município de Rio da Conceição.

DOS RECURSOS: Para execução das atividades previstas neste Termo de Cooperação, não haverá repasse de recursos.

DA VIGÊNCIA: O prazo do presente Termo de Cooperação será de 01 (Um) ano, a contar da data da assinatura, podendo ser prorrogado por acordo das partes, mediante Termo Aditivo Simplificado.

DATA DA ASSINATURA: 30/10/2013.

DATA DA VIGÊNCIA: 29/10/2014.

SIGNATÁRIOS: Alvicto Ozores Nogueira (Presidente em exercício); Astrogildo de França Filho (Prefeito Municipal).

AGÊNCIA TOCANTINENSE DE SANEAMENTO - ATS

Presidente: **EDMUNDO GALDINO DA SILVA**

PORTARIA/GABPRES/ATS Nº 003, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2014.

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA TOCANTINENSE DE SANEAMENTO - ATS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1º, inciso II, da Constituição do Estado do Tocantins, resolve:

Art. 1º SUSPENDER 30 (TRINTA) dias de férias do servidor RONIVALDO RODRIGUES DA SILVA, Presidente da Comissão Permanente de Licitação CDE-VI matrícula 669407-3, referente ao período aquisitivo: 2013/2014, prevista para o período de 17/02/2014 à 18/03/2014, assegurando-lhe o direito de fruí-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e ao servidor.

PORTARIA/GABPRES/ATS Nº 004, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2014.

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA TOCANTINENSE DE SANEAMENTO - ATS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1º, inciso II, da Constituição do Estado do Tocantins, resolve:

Art. 1º AUTORIZAR 10 (dez) dias de férias do servidor THIAGO AUGUSTUS BORGES COSTA, Coordenador CDE-V matrícula 950340-2, no período de 05/03/2014 a 14/03/2014, referente ao período aquisitivo: 2011/2012, suspensas pela Portaria Nº 002/2014, de 07 de fevereiro de 2014.

PORTARIA GABPRES ATS/Nº 006, DE 15 DE JANEIRO DE 2014.

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA TOCANTINENSE DE SANEAMENTO - ATS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1º inciso II, da Constituição do Estado do Tocantins, resolve:

Art. 1º DESIGNAR a servidora FLAVIA DE ALENCAR BASTOS CARVALHO, cargo de Chefe de Seção CDE-II, matrícula nº 1119087-2, para sem prejuízo de suas atribuições, exercer os encargos de Supervisora de Contratos, no período de 20/01/2014 a 18/02/2014 em virtude do afastamento do titular, JÂNIO MATOS DA SILVA, matrícula nº 566321-4 para gozo de férias.

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2014
PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 013/2013**

Considerando que o julgamento da licitação é MENOR PREÇO POR ITEM e com base no Decreto nº 4.846, de 03 de julho de 2013 do Governador do Estado do Tocantins fica HOMOLOGADA e ADJUDICADA a Ata de Registro de Preços do PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 013/2013 da Agência Tocantinense de Saneamento, aos preços das empresas abaixo relacionadas e classificadas no certame e demais discriminações, constantes em suas Propostas de Preços, anexadas aos autos:

Empresa: MINAS FABRIL COMÉRCIO E CONFECÇÕES DE UNIFORMES LTDA. - ME

ITEM	TAM	QTD	UNID	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01 02 03	P M G	10 70 20	UND	CAMISETAS NA COR AMARELO CANÁRIO manga curta gola polo esporte, composição 50 % poliéster e 50% viscose com gramatura não inferior a 180 gr/m², em malha fria cor amarelo canário, com costas lisas e abertura frontal de 13 centímetros, vista (patê) dupla de 3cm, com botões proporcional ao manequim, com acabamento retilíneo em ribana na cor da malha cor amarelo canário, com logomarca (estado/Agência) pintado do lado esquerdo/direito frontal caseado para os botões com acabamento de modo a impedir desfilamento, ruptura ou esgarçamento, com linha na cor amarelo canário de 2 a 3 caseados, dependendo do manequim, com botões na cor amarelo canário. A gola em ribana cor amarelo canário deverá ter largura de 7 cm, conforme modelo fornecido.	M. Fabril	R\$ 10,50	R\$ 1.050,00
		Total100					
04 05 06	P M G	10 70 20	UND	CAMISETAS AMARELO CANÁRIO MANGA LONGA gola polo esporte, composição 50 % poliéster e 50% viscose, com gramatura não inferior a 180 gr/m², em malha fria cor amarelo canário, com costas lisas e abertura frontal de 13 centímetros, vista (patê) dupla de 3cm, com botões proporcional ao manequim, com acabamento retilíneo em ribana na cor da malha cor amarelo canário, com logomarca (estado/Agência) pintado do lado esquerdo/direito frontal caseado para os botões com acabamento de modo a impedir desfilamento, ruptura ou esgarçamento, com linha na cor amarelo canário de 2 a 3 caseados, dependendo do manequim, com botões na cor amarelo canário. A gola em ribana cor amarelo canário deverá ter largura de 7 cm, conforme modelo fornecido.	M. Fabril	R\$ 11,29	R\$ 1.129,00
		Total100					
07 08 09	P M G	20 140 40	UND	JAQUETA NA COR AZUL ROYAL , de tecido em brim (100% algodão), sem mangas, 02 (dois) bolsos embutidos na parte frontal, com logomarca (estado/Agência) pintada na parte direito frontal esquerda acima do bolso logomarca do estado atrás conforme o modelo fornecido.	M. Fabril	R\$ 28,85	R\$ 5.770,00
		Total 200					
10 11 12	P M G	20 140 40	UND	CALÇA ELÁSTICA NA COR AZUL ROYAL , em brim 100% (cem por cento) algodão, meio elástico na cintura, aberta com zíper azul Royal, bolsos nas laterais e traseiros com logomarca na perna (Estado/ ATS) fita refletiva na altura dos joelhos.	M. Fabril	R\$ 20,25	R\$ 4.050,00
		Total 200					
16	Único	90	UND	BONÉS tamanho padrão, tipo americano, em brim azul Royal 100% algodão, gramatura de 160 g/m² até 206 g/m², regulador em fivela metálica, aba comum, botão na parte superior forrado, intertela na parte frontal, e pintado com logomarca (estado /agência) será realizada nas duas laterais e na frente, de acordo com o tema desta Instituição a ser demandado pelo CONTRATANTE.	M. Fabril	R\$ 8,90	R\$ 801,00
VALOR TOTAL							R\$ 12.800,00

Empresa: LOURIFEÇAS COMERCIAL LTDA - ME

ITEM	TAM	QTD	UNID	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
14	Único	200	PAR	PAR DE LUVAS DE SEGURANÇA CONTRA AGENTES MECÂNICOS (Raspa) OBJETIVO Proteção das mãos contra agentes abrasivos escoriantes. DESCRIÇÃO Par de luvas confeccionado em raspa de couro de 1ª qualidade tipo groupon, curtida ao cromo, com reforço interno na palma, dedo polegar e indicador, tira de reforço entre polegar e indicador, punho com costura dupla, costura em fio de algodão com 2 a 3 pontos por centímetro linear, punho com aproximadamente 20 cm de comprimento, suficientemente macia de modo que permita fechar as mãos totalmente sem excessivo esforço e sem ferir os dedos. Tamanho único. IDENTIFICAÇÃO E DOCUMENTOS Identificação: o EPI deve ser identificado com o nome do fabricante, tamanho da peça e o número do Certificado de Aprovação (CA) do MTE. Documentos: apresentar cópia do laudo do CA.	Portal	R\$ 25,00	R\$ 5.000,00
17 18 19 20 21 22	Nº 38 Nº 39 Nº 40 Nº 41 Nº 42 Nº 43	10 70 80 20 10 06	PAR	PAR DE BOTINAS DE SEGURANÇA COM BIQUEIRA DE AÇO OBJETIVO Proteção dos pés e tornozelos contra escoriações provocadas por agentes externos, proteção contra queda de objetos pesados e impactos frontais. DESCRIÇÃO Modelo: botina com elástico; Cabedal: confeccionado em couro vaqueta lisa, hidrofugada, espessura de 1,8 a 2,0 m, resistente a cortes, escoriações, agentes químicos e desgaste em condições normais de uso, cano acolchoado em espuma densidade 80, forrados em vaqueta vestuário curtida ao cromo, forro da gáspea em couro raspa camurça natural; Palmilha: palmilha de limpeza bactericida; Alma: em fibra plástica; Solado: em poliuretano bidensidade, injetado diretamente ao cabedal, com entressola em poliuretano de baixa densidade e sola em poliuretano compacto, antiderrapante; Biqueira: em aço carbono temperado com espessura de 1,5 m, pintura eletrostática anticorrosiva conforme DIN 32768, com protetor de borda da biqueira em espuma densa de borracha em látex, acolchoada com espuma mínima de 3 m; Contraforte: termoplástico, formato anatômico, com espessura mínima de 1,6 m; Costuras: em linha de nylon fio 30, sendo 4 costuras para união da gáspea com as partes laterais; Taloneira: reforçada; Cor: preta; Tamanho: nº 36 a 45; Garantia: de 6 (seis) meses, dada pelo fabricante. IDENTIFICAÇÃO E DOCUMENTOS Identificação: o EPI deve ser identificado com o nome do fabricante, tamanho da peça e o número do Certificado de Aprovação (CA) do MTE. Documentos: apresentar cópia do laudo do CA.	Kadesh	R\$ 48,00	R\$ 9.408,00
VALOR TOTAL							R\$ 14.408,00

Empresa: O & M MULTIVISÃO COMERCIAL LTDA. ME

ITEM	TAM	QTD	UNID	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
13	Único	90	UND	ÓCULOS DE SEGURANÇA (Contra radiação I) OBJETIVO Estabelecer as características mínimas para o fornecimento de óculos de segurança para uso em atividades de trabalho que exijam exposição solar. DESCRIÇÃO (Armação a) Deve ser de modelo anatômico, ajustável a qualquer tipo de rosto. b) Deve envolver a região dos olhos, provendo proteção superior e lateral. c) Deve ser de primeira qualidade, com design moderno e de uso confortável. d) Características de inflamabilidade: os óculos não devem sofrer ignição após exposição à chama durante 30 s. Lentes. e) As lentes devem ser 100% policarbonato resistente a impacto. f) As lentes não devem provocar distorção das imagens. g) As lentes não devem distorcer as cores principais do espectro. h) As lentes devem ser antiembacantes. i) As lentes devem ser na cor incolor. j) A espessura mínima das lentes deverá ser 2,0 mm Transmissão das Lentes Incolores - Transmissão luminosa (380-780 nm) = maior que 87% Características mínimas de transmissão: a) Transmissão luminosa (380-780 nm) = menor que 20% b) Transmissão no infravermelho (780-1200 nm) = menor que 40% c) Transmissão no ultravioleta distante (200-315 nm) = menor que 0,08% d) Transmissão no ultravioleta próximo (315 - 385 nm) = menor que 0,08%. IDENTIFICAÇÃO E DOCUMENTOS Identificação: o EPI deve ser identificado com o nome do fabricante, tamanho da peça e o número do Certificado de Aprovação (CA) do MTE. Documentos: apresentar cópia do laudo do CA.	Carbografito	R\$ 7,00	R\$ 630,00

23	120ml	80	UND	PROTETOR SOLAR; FPS uva/uvb 30; forma farmacêutica loção cremosa; livre de: paba (ácido para aminobenzoico), óleo, álcool, hipoalergênico, Não comedogênico, com repelente de inseto; forma de apresentação bombona 2,8 litros com dosador; tópica; na entrega à validade a 2/3 da data por vencer.	Red Apple	R\$ 16,00	R\$ 1.280,00
VALOR TOTAL							R\$ 1.910,00
VALOR GLOBAL							R\$ 29.118,00

01. CONDIÇÕES GERAIS

1.1 Prazo de validade dos preços registrados

a) A validade do registro de preços será de 12 (doze) meses, contados da publicação da respectiva ata, conforme o inciso III, § 3º, art. 15, da Lei Federal nº 8.666/1.993.

1.2 Do local e prazo de entrega

a) Os materiais deverão ser entregues em dias úteis, das 08:00 às 12:00 e das 14:00 às 18:00 no Almoxarifado desta Agência, situada à Quadra 103 Norte, Rua NO 11, Lote 11, Plano Diretor Norte, em Palmas - TO, no prazo máximo de 15 (quinze) dias conforme preestabelecido na Ordem de Compras - OC, mediante apresentação da Nota de Empenho - NE.

1.3 Condições para Contratação:

a) O Proponente vencedor e registrado, quando convocado, terá prazo de até 05 (cinco) dias para retirar a nota de empenho e/ou assinar o Termo de Contrato, podendo este prazo ser prorrogado a critério da Administração, por igual período e em uma vez, desde que ocorra motivo justificado;

b) O contrato terá a sua vigência adstrita à dos respectivos créditos orçamentários, a partir da data de sua assinatura ou até a utilização do quantitativo, prevalecendo o que ocorrer primeiro;

c) As aquisições ou contratações adicionais, não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na Ata de Registro de Preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes;

d) O total de utilização de cada item não pode exceder ao quintuplo do quantitativo inicialmente registrado, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem.

1.4 Condições de Pagamento:

a) O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após o fornecimento dos materiais, acompanhado de nota fiscal atestada pelo setor de almoxarifado desta Agência, com depósito em conta bancária da empresa fornecedora dos referidos materiais.

1.5 Das assinaturas:

Assinam a presente Ata de Registro de Preços, as empresas abaixo discriminadas, através de seus representantes credenciados no certame, juntamente com o Pregoeiro e o Presidente da AGÊNCIA TOCANTINENSE DE SANEAMENTO.

Palmas - TO, 17 de fevereiro de 2014.

EDMUNDO GALDINO DA SILVA
Presidente

RONIVALDO RODRIGUES DA SILVA
Pregoeiro

Empresas:

MINAS FABRIL COMÉRCIO E CONFECÇÕES DE UNIFORMES LTDA
- ME

Harumi Lopes Coelho Matsunaga

LOURIFEÇAS COMERCIAL LTDA - ME
Lourival de Oliveira Silva

O & M MULTIVISÃO COMERCIAL LTDA - ME
Carlos Roberto de Oliveira

**ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2014
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 006/2013**

Considerando que o julgamento da licitação é MENOR PREÇO MENSAL POR ITEM e com base no Decreto Estadual nº 4.846, de 03 de julho de 2013 e demais normas complementares, fica HOMOLOGADA e ADJUDICADA a Ata de Registro de Preços, do Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 006/2013 da AGÊNCIA TOCANTINENSE DE SANEAMENTO, ao (s) preço (s) da (s) empresa (s) abaixo relacionada (s) e classificada (s) no certame e demais discriminações, constantes em sua (s) Proposta (s) de Preço (s), anexadas aos autos:

Empresa: Oi S.A.						
CNPJ: 76.535.764/0001-43 Telefone: (63) 3244-1202/32441410						
Endereço: Rua do Lavradio, nº 71, AN 02, Centro, Rio de Janeiro - RJ, CEP: 20.230-070						
DISCAGEM DIRETA GRATUITA						
	Tipo de Ligação	Média Mensal Estimada	Unid.	Valor Unitário	Valor Mensal	Valor Anual
DISCAGEM DIRETA GRATUITA - 0800 COMUTADO	Assinatura mensal 0800 (disponibilização de número e configurações do serviço - restrição de área, bloqueios e mensagens).	01	Un	R\$ 150,00	R\$ 150,00	R\$ 1.800,00
	Serviço telefônico fixo para chamadas locais originadas em terminais do STFC - Fixo/Local para 0800.	1.000	Min	R\$ 0,08	R\$ 80,00	R\$960,00
	Serviço móvel pessoal para chamadas locais originadas em terminais do Serviço Móvel Pessoal - Móvel/Local para 0800.	5.000	Min	R\$ 0,49	R\$ 2.450,00	R\$ 29.400,00
	Serviço telefônico de Longa Distância Nacional (interurbano) em chamadas Fixo/0800 originadas em terminais do STFC habilitados em localidades do Estado do Tocantins.	1.000	Min	R\$ 0,18	R\$ 180,00	R\$ 2.160,00
	TOTAL				R\$ 2.860,00	R\$ 34.320,00

CONDIÇÕES GERAIS

1.1. PRAZO DE VALIDADE DOS PREÇOS REGISTRADOS

a) O prazo de validade dos preços registrados será de 12 (doze) meses, a partir da data de sua publicação.

1.2 DAS CONDIÇÕES OPERACIONAIS E DA FORMA DE EXECUÇÃO:

a) Os serviços deverão estar em condições operacionais em até 30 (trinta) dias corridos após a assinatura do contrato;

b) Os serviços objeto desta contratação deverão ser prestados de forma ininterrupta, 24 (vinte e quatro) horas por dia, 7 (sete) dias por semana, durante todo o período de vigência do contrato, salvaguardados os casos de interrupções programadas e devidamente autorizadas pelo CONTRATANTE.

1.3. CONDIÇÕES PARA CONTRATAÇÃO:

a) O Proponente vencedor e registrado, quando convocado, terá o prazo de até 05 (cinco) dias para retirar a Nota de empenho, e/ou assinar o Termo Contratual, podendo este prazo ser prorrogado a critério da Administração, por igual período e em uma vez, desde que ocorra motivo justificado;

b) O contrato terá a sua vigência de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado nas hipóteses do artigo 57 da Lei 8.666/93 e suas alterações.

1.4. CONDIÇÕES DE PAGAMENTOS:

a) O pagamento será efetuado 30 (trinta) dias contados a partir da apresentação do faturamento, com certidão expedida pelo setor de compras da AGÊNCIA TOCANTINENSE DE SANEAMENTO de que o (s) serviço (s) está (ão) em conformidade com as especificações solicitadas, mediante depósito bancário em conta da CONTRATADA.

1.5. DAS ASSINATURAS:

Assinam a presente Ata de Registro de Preços a empresa abaixo discriminada, através de seus representantes credenciado no certame, juntamente com o Pregoeiro e o Presidente da Agência Tocantinense de Saneamento.

Palmas - TO, 17 de fevereiro de 2014.

EDMUNDO GALDINO DA SILVA
Presidente

RONIVALDO RODRIGUES DA SILVA
Pregoeiro

Empresa:

OI S.A.
Alexandre Márcio Ferraz de Lima
Representante Legal

OI S.A.
Paulo César de Castro Filho
Representante Legal

DETRAN

Diretor-Geral: **CEL. JÚLIO CÉSAR DA SILVA MAMEDE**

PORTARIA/DETRAN/COCF/Nº 011/2014

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/TO, no uso das atribuições legais, pela competência que lhe fora atribuída pelo Ato nº. 58 NM, de 01 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial nº 3.292, na data de 02 de janeiro de 2011, combinado com o que consta no art. 22, inciso I do Código de Trânsito Brasileiro e de acordo com o estabelecido pela Lei nº. 308/91, de 17 de outubro de 2001, Lei nº. 9.503 de 23 de setembro de 1997 e Resolução nº. 267/08, de 15 de fevereiro de 2008 do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o Dr. Alexandre dos Santos Barcelos, CRM nº 130, e Wagna Damacena Santos, CRP nº 4364, para realizarem exames de sanidade física, mental e psicológica aos interessados à obtenção da Carteira Nacional de Habilitação, dia 15/16 de fevereiro de 2014, nos municípios de Lagoa da Confusão.

Gabinete do DIRETOR-GERAL em Palmas/TO, aos 07 de fevereiro do ano de 2014.

PORTARIA/DETRAN/GABDG/DA/Nº 15/2014

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/TO, no uso das atribuições legais, pela competência que lhe fora atribuída pelo Ato nº 58 NM, de 1º de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial nº. 3.292, na data 02 de janeiro de 2011, combinado do que consta no art.22, inciso I do Código de Trânsito Brasileiro

CONSIDERANDO que a Administração Pública tem como princípios a legalidade, moralidade, impessoalidade, publicidade e eficiência, de acordo com o disposto no art. 37 da Constituição da República, resolve;

Art. 1º - CONSTITUIR fiscal do contrato o servidor PAULO HERNANDES MOURA LIMA, matrícula nº 421871-0 e a servidora JOICIANE MACEDO SILVA, matrícula nº 1164694 e como suplente a servidora TATIANE MOURA MAMEDE MARQUES, matrícula nº 857925-3 para fiscalizarem o contrato nº 01/2014 referente ao processo nº 2013.3247.00896 relativo à prestação de serviços de saneamento básico prestado pela Prefeitura Municipal de Pedro Afonso, através da SISAPA, para atender CIRETRAN de Pedro Afonso.

Art. 2º São atribuições do Fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato;

II - anotar em registro próprio as irregularidades encontradas, as providências que determinou e o resultado das medidas;

III - opinar sobre a oportunidade e conveniência de aditamento contratual;

IV - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos Órgãos de controle Interno e Externo;

V - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados nas condições estabelecidas no instrumento contratual.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do DIRETOR-GERAL do DETRAN/TO, em Palmas - TO, aos 20 dias do mês de janeiro de 2014.

PORTARIA/GABDG/RH/Nº 51/2014

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/TO, no uso das atribuições legais, pela competência que lhe fora atribuída pelo Ato nº 58 NM, de 1º de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial nº 3.292, na data 02 de janeiro de 2011, combinado com o que consta no art. 22, inciso I do Código de Trânsito Brasileiro.

CONSIDERANDO que a Administração Pública tem como princípios a legalidade, moralidade, impessoalidade, publicidade e eficiência, de acordo com o disposto no art. 37 da Constituição da República, acumulado com o que dispõe o parágrafo 1º do art. 42, da Constituição Estadual do Estado do Tocantins, combinado com o art. 86 e parágrafo único, da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º - INTERROMPER a partir de 17/02/2014 o gozo de férias do servidor Sergiano Reis da Conceição, matrícula 73900, referente ao período aquisitivo de 11/04/2012 a 10/04/2013 prevista para o período de 06/02/2014 a 07/03/2014, assegurando-lhe o direito de usufruir os 19 (dezenove) dias em data oportuna e não prejudicial à Administração Pública e ao servidor.

Palmas-TO, 13 de fevereiro de 2014.

EXTRATO SEGUNDO TERMO ADITIVO

PROCESSO: 2011 3247 000319
CONTRATO: 011/2012
CONTRATANTE: Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN-TO
CONTRATADO: Santana e Santiago Locações e Serviços Imobiliários Ltda
OBJETO: Locação de Imóvel para abrigar a Anexo I do Detran-TO.
OBJETO DO TERMO ADITIVO: Alteração de prazo e valor mensal.
VALOR MENSAL: R\$ 21.254,85 (vinte e um mil duzentos e cinquenta e quatro reais e oitenta e cinco centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3247.04.122.1045.4363, Natureza da Despesa 33.90.39, Fonte 0240.
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, tendo como termo inicial o dia 09 de fevereiro de 2014 e, como termo final, o dia 08 de fevereiro de 2015.
MODALIDADE: Dispensa
DATA DA ASSINATURA: 06 de fevereiro de 2014.
SIGNATÁRIOS: Júlio Cesar da Silva Mamede - DIRETOR-GERAL do DETRAN-TO o Sr. Alvany Dias Santana e a Sra. Eva Aparecida S. Santana

EXTRATO SEGUNDO TERMO ADITIVO

PROCESSO: 2011 3247 000855
CONTRATO: 005/2012
CONTRATANTE: Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN-TO
CONTRATADO: Jean Paulo de Sousa Silva
OBJETO: Locação de Imóvel para abrigar a Ciretran de Palmeirópolis-TO.
OBJETO DO TERMO ADITIVO: Alteração de prazo e valor mensal.
VALOR MENSAL: R\$ 1.669,50 (um mil seiscentos e sessenta e nove reais e cinquenta centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3247.06.122.1020.4197, Natureza da Despesa 33.90.36, Fonte 0240.
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, tendo como termo inicial o dia 16 de janeiro de 2014 e, como termo final, o dia 15 de janeiro de 2015.
MODALIDADE: Dispensa
DATA DA ASSINATURA: 14 de janeiro de 2014.
SIGNATÁRIOS: Júlio Cesar da Silva Mamede - DIRETOR-GERAL do DETRAN-TO o Sr. Jean Paulo de Sousa Silva

IGEPREV-TOCANTINS

Presidente: FRANCISCO FLÁVIO SALES BARBOSA

PROCESSO Nº: 2013/2483/001469
INTERESSADO (A) : DANILO TUNDELLO DE MATOS
ASSUNTO: Revisão de Pensão por Morte

DESPACHO Nº 18/2014

Com base na documentação constante dos autos, especialmente a manifestação jurídica da Procuradoria Geral do Estado, por meio do Parecer Nº. 2396/2013, de 25 de novembro de 2013, aprovado pelo Despacho "SCE/GAB" Nº. 4456/2013, de 02 de dezembro de 2013 às fls. 125/130 INDEFIRO o Requerimento de fls.03, em razão da impossibilidade jurídica.

Intime-se o interessado para, querendo, no prazo de 15 dias, a contar da data de publicação deste despacho, contestar o indeferimento, na conformidade do art. 75-B, I, §1º da Lei nº 1614, de 04 de outubro de 2005 e do subitem 3.3 do Manual de Normas Processuais instituído pela Portaria nº 63/2009, alterada pela Portaria nº 089, de 29 de março de 2012.

PROCESSO Nº: 2013/2483/000946
INTERESSADO (A) : FRANCISCA DE OLIVEIRA NEGRE NERES
ASSUNTO: Aposentadoria Voluntária

DESPACHO Nº 116/2014

Com base na documentação constante dos autos, especialmente a manifestação jurídica da Procuradoria Geral do Estado, por meio do Parecer Nº. 2462/2013, de 03 de dezembro de 2013, aprovado pelo Despacho "SCE/GAB" Nº. 4482/2013, de 02 de dezembro de 2013 às fls. 34/36 INDEFIRO o Requerimento de fls.02, em razão da impossibilidade jurídica.

Intime-se a interessada para, querendo, no prazo de 15 dias, a contar da data de publicação deste despacho, contestar o indeferimento, na conformidade do art. 75-B, I, §1º da Lei nº 1614, de 04 de outubro de 2005 e do subitem 3.3 do Manual de Normas Processuais instituído pela Portaria nº 63/2009, alterada pela Portaria nº 089, de 29 de março de 2012.

PROCESSO Nº: 2013/2483/001905
INTERESSADO (A) : FRANCISCO NOGUEIRA LIMA
ASSUNTO: Aposentadoria

DESPACHO Nº 426/2014

Com base na documentação constante dos autos, especialmente a manifestação jurídica da Procuradoria Geral do Estado, por meio do Parecer "SPA" Nº. 2592/2013, de 23 de dezembro de 2013, aprovado pelo Despacho "SCE/GAB" Nº. 008/2014, de 02 de janeiro de 2014 às fls. 32/37 INDEFIRO o Requerimento de fls.09, em razão da impossibilidade jurídica.

Intime-se o interessado para, querendo, no prazo de 15 dias, a contar da data de publicação deste despacho, contestar o indeferimento, na conformidade do art. 75-B, I, §1º da Lei nº 1614, de 04 de outubro de 2005 e do subitem 3.3 do Manual de Normas Processuais instituído pela Portaria nº 63/2009, alterada pela Portaria nº 089, de 29 de março de 2012.

PROCESSO Nº: 2012/2483/001438
INTERESSADO (A) : OZENEI VITURINO DE ARAÚJO
ASSUNTO: Aposentadoria

DESPACHO Nº 427/2014

Com base na documentação constante dos autos, especialmente a manifestação jurídica da Procuradoria Geral do Estado, por meio do Parecer Nº. 0027/2014, de 07 de janeiro de 2014, aprovado pelo Despacho "SCE/GAB" Nº. 128/2014, de 09 de janeiro de 2014 às fls. 80/82 INDEFIRO o Requerimento de fls.02, em razão da impossibilidade jurídica.

Intime-se a interessada para, querendo, no prazo de 15 dias, a contar da data de publicação deste despacho, contestar o indeferimento, na conformidade do art. 75-B, I, §1º da Lei nº 1614, de 04 de outubro de 2005 e do subitem 3.3 do Manual de Normas Processuais instituído pela Portaria nº 63/2009, alterada pela Portaria nº 089, de 29 de março de 2012.

PROCESSO Nº: 2013/2483/001389

INTERESSADO (A) : RONALDO PINHEIRO TAVARES
 ASSUNTO: Isenção de Imposto de Renda

DESPACHO Nº 720/2014

Com base na documentação constante dos autos, especialmente a manifestação jurídica da Procuradoria Geral do Estado, por meio do Parecer Nº. 0096/2014, de 21 de janeiro de 2014, aprovado pelo Despacho "SCE/GAB" Nº. 254/2014, de 24 de janeiro de 2014 às fls. 19/22 INDEFIRO o Requerimento de fls.02, em razão da impossibilidade jurídica.

Intime-se o interessado para, querendo, no prazo de 15 dias, a contar da data de publicação deste despacho, contestar o indeferimento, na conformidade do art. 75-B, I, §1º da Lei nº 1614, de 04 de outubro de 2005 e do subitem 3.3 do Manual de Normas Processuais instituído pela Portaria nº 63/2009, alterada pela Portaria nº 089, de 29 de março de 2012.

PROCESSO Nº: 2013/2483/001580

INTERESSADO (A) : JOANA FRANCISCA FREIRE DE CASTRO SANTOS
 ASSUNTO: Aposentadoria Voluntária

DESPACHO Nº 721/2014

Com base na documentação constante dos autos, especialmente a manifestação jurídica da Procuradoria Geral do Estado, por meio do Parecer "SPA" Nº. 0090/2014, de 20 de janeiro de 2014, aprovado pelo Despacho "SCE/GAB" Nº. 241/2014, de 20 de janeiro de 2014 às fls. 39/45 INDEFIRO o Requerimento de fls.04, em razão da impossibilidade jurídica.

Intime-se a interessada para, querendo, no prazo de 15 dias, a contar da data de publicação deste despacho, contestar o indeferimento, na conformidade do art. 75-B, I, §1º da Lei nº 1614, de 04 de outubro de 2005 e do subitem 3.3 do Manual de Normas Processuais instituído pela Portaria nº 63/2009, alterada pela Portaria nº 089, de 29 de março de 2012.

PROCESSO Nº: 2012/2483/002117

INTERESSADO (A) : ZULMIRA RIBEIRO DE SIQUEIRA
 ASSUNTO: Revisão de Aposentadoria

DESPACHO Nº 722/2014

Com base na documentação constante dos autos, especialmente a manifestação jurídica da Procuradoria Geral do Estado, por meio do Parecer "SPA" Nº. 0077/2014, de 15 de janeiro de 2014, aprovado pelo Despacho "SCE/GAB" Nº 227/2014, de 20 de janeiro de 2014 às fls. 35/38 INDEFIRO o Requerimento de fls.03, em razão da impossibilidade jurídica.

Intime-se a interessada para, querendo, no prazo de 15 dias, a contar da data de publicação deste despacho, contestar o indeferimento, na conformidade do art. 75-B, I, §1º da Lei nº 1614, de 04 de outubro de 2005 e do subitem 3.3 do Manual de Normas Processuais instituído pela Portaria nº 63/2009, alterada pela Portaria nº 089, de 29 de março de 2012.

NATURATINS

Presidente: **ALEXANDRE TADEU DE MORAES RODRIGUES (RESPONDENDO)**

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL Nº 03/2014

O INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS, neste ato representado pelo Secretário de Estado do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, o Senhor Alexandre Tadeu de Moraes Rodrigues, de conformidade com os Atos nºs. 106-NM e 107 - DSG, publicados no Diário Oficial nº. 4.059 de 31 de janeiro de 2014.

Considerando o Termo de Compromisso nº 259/2013, firmado em 29/05/2013, com vigência de 180 (cento e oitenta) dias, oportunizando ao interessado a regularizar ambientalmente o empreendimento;

Considerando o descumprimento do referido Termo de Compromisso, bem como o pedido extemporâneo de prorrogação;

Considerando, por fim, o Parecer Jurídico nº 38/2014, exarado pela ASJUR, manifestando-se pela notificação do Compromissado para efetuar o pagamento da multa de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), consignada na Cláusula Quinta do mencionado Termo de Compromisso, em razão do seu descumprimento.

NOTIFICA a pessoa física ROSALVO DE AGUIAR BELEM para, no prazo de 30 dias, contados da publicação da presente notificação, recolher, perante o NATURATINS, o valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), referente à multa estipulada na Cláusula Quinta do suprarreferido Termo de Compromisso.

Palmas, 14 de fevereiro de 2014.

Alexandre Tadeu de Moraes Rodrigues
 Respondendo pelo NATURATINS

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO Nº 07/2014

REF: Termo de Compromisso que entre si celebram O INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS e MARIA JARDÊNIA DE OLIVEIRA SILVA BASTOS.

OBJETO: O presente Termo de Compromisso tem como objeto conceder o prazo de 06 (seis) meses para oportunizar ao Compromissado a regularizar o empreendimento perante o Naturatins.

DATA DA ASSINATURA: 14 de fevereiro de 2014.

VIGÊNCIA: O presente Instrumento vigorará por 06 (seis) meses a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado e/ou alterado por meio de celebração de termo aditivo.

SIGNATÁRIOS:

Alexandre Tadeu de Moraes Rodrigues: Presidente/Compromitente;
 Maria Jardênia de Oliveira Silva Bastos: Compromissado.

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO Nº 10/2014

REF: Termo de Compromisso que entre si celebram O INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS e CLEITON BARBOSA GOMES (LAVA A JATO VITÓRIA).

OBJETO: O presente Termo de Compromisso tem como objeto conceder o prazo de 06 (seis) meses para oportunizar ao Compromissado a regularizar o empreendimento perante o Naturatins.

DATA DA ASSINATURA: 14 de fevereiro de 2014.

VIGÊNCIA: O presente Instrumento vigorará por 06 (seis) meses a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado e/ou alterado por meio de celebração de termo aditivo.

SIGNATÁRIOS:

Alexandre Tadeu de Moraes Rodrigues: Presidente/Compromitente;
 Cleiton Barbosa Gomes (Lava a Jato Vitória): Compromissado.

ITERTINS

Presidente: **LUIZ CARLOS ALVES DE QUEIROZ**

PORTARIA Nº 0048/2014, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2014.

O Presidente do Instituto de Terras do Estado do Tocantins - ITERTINS, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no artigo 28 da Lei nº 6.383, de 07 de dezembro de 1976;

Considerando a faculdade conferida pelo artigo 6º do Decreto-lei nº 2.375, de 24 de novembro de 1987;

Considerando ainda o estatuído no artigo 7º da Lei nº 9.541, de 27 de setembro de 1984;

Considerando mais, a obrigação do Instituto de Terras do Estado do Tocantins - ITERTINS, de promover a política fundiária do Estado do Tocantins, especialmente promovendo arrecadações de terras devolutas estaduais nos precisos termos do artigo 13 e seu parágrafo único da Lei 87, de 27 de outubro de 1989; e

Considerando finalmente, a inexistência de domínio particular sobre o imóvel que abaixo menciona, consoante Escritura Pública de Renúncia junto ao Cartório de Registro de Imóveis da cidade de Brejinho de Nazaré -TO, Comarca de Porto Nacional -TO, datada de 12/06/2012. Resolve:

I - Arrecadar, como terras devolutas do Estado do Tocantins, o imóvel rural denominado - Lotes: 01, 02, 03 e 04 do Loteamento Fazenda Dois Riachos, situado no município de Brejinho de Nazaré -TO, neste Estado, com as respectivas áreas: 472,5564ha, 49,5878ha, 41,3192ha e 116,7516ha, totalizando uma área de 680,2150 ha, com os seguintes limites e confrontações: "Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice BEP M 5618, de coordenadas N 8.762.692,463m e E 771.963,187m, cravado na confrontação com a Fazenda Maranhã I - Lote 03 do Loteamento Canadá - Área 01, Matrícula: R02 M-1.789 Liv. 2-I Fls. 48 e Cód. INCRA: 924.024.009.474-0, Propriedade de Florestal Gurupi S/A e na margem esquerda do Rio Tocantins. Deste, segue pela margem esquerda do Rio Tocantins no sentido de sua montante, com os seguintes azimutes e distâncias: 154°0'27" - 117,25m, até o vértice BEP P D057 de coordenadas N 8.762.587,069m e E 772.014,574m, 153°13'32" - 110,32m, até o vértice BEP P D058 de coordenadas N 8.762.488,580m e E 772.064,269m, 154°18'30" - 99,62m, até o vértice BEP P D059 de coordenadas N 8.762.398,806m e E 772.107,458m, 160°59'26" - 96,20m, até o vértice BEP P D060 de coordenadas N 8.762.307,849m e E 772.138,794m, 151°51'00" - 109,03m, até o vértice BEP P D061 de coordenadas N 8.762.211,713m e E 772.190,234m, 151°4'06" - 101,16m, até o vértice BEP P D062 de coordenadas N 8.762.123,178m e E 772.239,172m, 168°20'28" - 84,09m, até o vértice BEP M 3350 de coordenadas N 8.762.040,825m e E 772.256,165m, 145°18'08" - 106,03m, até o vértice BEP P D064 de coordenadas N 8.761.953,651m e E 772.316,522m, 155°37'43" - 98,82m, até o vértice BEP P D065 de coordenadas N 8.761.863,637m e E 772.357,300m, 158°23'23" - 94,78m, até o vértice BEP P D066 de coordenadas N 8.761.775,523m e E 772.392,205m, 161°55'07" - 99,62m, até o vértice BEP P D067 de coordenadas N 8.761.680,822m e E 772.423,124m, 166°35'56" - 100,94m, até o vértice BEP P D068 de coordenadas N 8.761.582,632m e E 772.446,518m, 155°24'30" - 95,91m, até o vértice BEP P D069 de coordenadas N 8.761.495,419m e E 772.486,432m, 154°58'04" - 108,31m, até o vértice BEP P D070 de coordenadas N 8.761.397,282m e E 772.532,261m, 154°35'45" - 105,79m, até o vértice BEP P D071 de coordenadas N 8.761.301,722m e E 772.577,645m, 156°50'03" - 297,27m, até o vértice BEP P D072 de coordenadas N 8.761.028,422m e E 772.694,588m, 152°32'35" - 95,03m, até o vértice BEP P D073 de coordenadas N 8.760.944,098m e E 772.738,404m, 159°40'11" - 80,56m, até o vértice BEP P D074 de coordenadas N 8.760.868,554m e E 772.766,394m, 158°44'57" - 85,60m, até o vértice BEP P D075 de coordenadas N 8.760.788,772m e E 772.797,421m, 166°6'57" - 91,04m, até o vértice BEP M 5129 de coordenadas N 8.760.700,395m e E 772.819,266m, cravado na margem esquerda do Rio Tocantins e na confrontação com a Fazenda Capivara - Área 01 - Parte 01 do Lote 03 Fazenda Crixás, Matrícula: 1.728 Liv. 2-H Fls. 172 e Cód. INCRA: 924.024.002.313-3, Propriedade de Bruno Cesár Cintra Pedroso e Outros. Deste, segue confrontando com a Fazenda Capivara - Área 01 - Parte 01 do Lote 03 Fazenda Crixás, Matrícula: 1.728 Liv. 2-H Fls. 172 e Cód. INCRA: 924.024.002.313-3, Propriedade de Bruno Cesár Cintra Pedroso e Outros, com os seguintes azimutes e distâncias: 255°12'51" - 818,33m, até o vértice BEP-M-3349 de coordenadas N 8.760.491,550m e E 772.028,030m, 248°7'19" - 431,54m, até o vértice BEP-M-4873 de coordenadas N 8.760.330,745m e E 771.627,571m, 230°17'07" - 797,08m, até o vértice BEP-M-4872 de coordenadas N 8.759.821,439m e E 771.014,431m, 235°14'39" - 301,82m, até o vértice BEP-M-4871 de coordenadas N 8.759.649,378m e E 770.766,460m, 235°19'37" - 1411,47m, até o vértice BEP M 5145 de coordenadas N 8.758.846,407m e E 769.605,653m. Deste, segue confrontando com Parte do Lote 02 da Fazenda Crixás, Matrícula: R02 M-1.787 Liv. 2-I Fls. 45 e Cód. INCRA: 950.130.193.780-8, Propriedade de Florestal Gurupi S/A, com os seguintes azimutes e distâncias: 355°59'14" - 1584,00m, até o vértice BEP M 3318 de coordenadas N 8.760.426,525m e E 769.494,810m, 355°59'14" - 954,09m, até o vértice BEP M 5617 de coordenadas N 8.761.378,275m e E 769.428,045m. Deste, segue confrontando com a Fazenda Maranhã I - Lote 03 do Loteamento Canadá - Área 01, Matrícula: R02 M-1.789 Liv. 2-I Fls. 48 e Cód. INCRA: 924.024.009.474-0, Propriedade de Florestal Gurupi S/A, com os seguintes azimutes e distâncias: 67°11'21" - 564,99m, até o vértice BEP M 3316 de coordenadas N 8.761.597,318m e E 769.948,851m, 67°11'21" - 307,19m, até o vértice BEP M 3317 de coordenadas N 8.761.716,415m e E 770.232,019m, 67°11'21" - 844,08m, até o vértice BEP M 5620 de coordenadas N 8.762.043,659m e E 771.010,086m, 31°42'36" - 487,33m, até o vértice BEP M 5619 de coordenadas N 8.762.458,236m e E 771.266,234m, 71°25'26" - 735,26m, até o vértice BEP M 5618, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, a partir das estações ativas RBMC de Palmas/TO, de coordenadas E= 792.491,179 e N= 8.874.471,328, Gurupi/TO, de coordenadas E=712.607,505 e N=8.700.717,730, e encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central nr. 51° WGr, tendo como datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM."

II - Ressalvar as situações jurídicas pré existentes, sobre o imóvel ora arrecadado.

III - Encaminhar ao Registro Imobiliário da cidade de Brejinho de Nazaré - TO, Comarca de Porto Nacional - TO, a presente Portaria, para que seja matriculado em nome do Estado do Tocantins o imóvel ora arrecadado.

DEFENSORIA PÚBLICA

Defensor Público-Geral: **MARLON COSTA LUZ AMORIM**

ATO Nº 031, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2014.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS em exercício, no uso das atribuições que lhe confere o art. 3º, § 4º e art.4º, inciso V, da Lei Complementar Estadual nº. 055, de 27 de maio de 2009, RESOLVE:

NOMEAR,

VERA LÚCIA GALDINO COSTA, do cargo em comissão de Gerente de Núcleo I, da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, a partir de 09 de janeiro de 2014.

Este Ato entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos a 09 de janeiro de 2014.

Gabinete do Defensor Público-Geral em exercício, em Palmas, aos sete dias do mês de fevereiro de 2014.

MARLON COSTA LUZ AMORIM
Defensor Público-Geral

ATO Nº 039, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2014.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 4º, inciso V, da Lei Complementar Estadual nº 055, de 27 de novembro de 2009;

CONSIDERANDO a Lei Estadual nº 2.252, de 16 de dezembro de 2009, que institui o Quadro de Servidores Auxiliares da Defensoria Pública do Estado Tocantins e o respectivo Plano de Cargos, Carreira e Vencimentos;

CONSIDERANDO o Edital nº 01/2012, de 11 de junho de 2012, de abertura de vagas para provimento nos cargos de Nível Médio e Superior do Quadro de Servidores Auxiliares da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

CONSIDERANDO que conforme os editais nº 27/2014 e nº 42/2014, não houve interessados para ocupação da vaga de Motorista de Defensoria Pública na localidade de Gurupi - TO;

CONSIDERANDO que o item 3.5 do Edital de Remoção nº 027/2014 dispunha que "Verificada a inexistência de servidor interessado na vaga originária ou superveniente deste concurso de remoção, o preenchimento da vaga ocorrerá por meio da lista geral de suplência do concurso público vigente.";

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, em caráter efetivo e observada a ordem de classificação da Lista Geral de Suplência, o seguinte candidato aprovado no concurso público mencionado para provimento do cargo efetivo especificado, com enquadramento no padrão inicial da primeira classe salarial do respectivo cargo:

NÚCLEO REGIONAL DE GURUPI				
NOME	CLASS.	SITUAÇÃO	CARGO	LOTAÇÃO
DANIEL PEREIRA DA SILVA	4ª	Lista Geral de Suplência	Motorista de Defensoria Pública	Gurupi - TO

Art. 3º Este Ato entra em vigor a partir de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Defensor Público-Geral do Estado do Tocantins, em Palmas/TO, aos 12 dias do mês de fevereiro de 2014.

MARLON COSTA LUZ AMORIM
Defensor Público-Geral

ATO Nº 040, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2014.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 4º, inciso V, da Lei Complementar Estadual nº.055, de 27 de maio de 2009, RESOLVE:

EXONERAR, a pedido

CARLOS BAUER JOSE DA SILVA PIAU, Analista Jurídico de Defensoria Pública, matrícula nº. 9073434, Classe 1-A, integrante do quadro de servidores auxiliares da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, a partir de 06 de fevereiro de 2014.

Este ato entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos a 06 de fevereiro de 2014.

Gabinete do Defensor Público-Geral do Estado do Tocantins, em Palmas, aos doze dias do mês de fevereiro de 2014.

MARLON COSTA LUZ AMORIM
Defensor Público-Geral

ATO Nº 041, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2014.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS em exercício, no uso das atribuições que lhe confere o art. 4º, inciso V, da Lei Complementar Estadual nº. 055, de 27 de novembro de 2009, considerando a realização do Concurso Público para provimento de vagas nos cargos de nível médio e superior do quadro de servidores auxiliares da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

CONSIDERANDO a publicação do Edital nº 041/2014, de 10 de fevereiro de 2014, publicado no DOE nº 4.066, o qual divulgou o resultado do Concurso de Remoção promovido através do Edital n.º 019/2014, de 27 de janeiro de 2014, publicado no DOE nº 4.058;

CONSIDERANDO que conforme o Edital supramencionado, não houve interessados a 2 (duas) vagas para o cargo de Analista Jurídico de Defensoria Pública para a localidade de Colinas do Tocantins - TO;

CONSIDERANDO que o item 3.5 do Edital de Remoção n.º 019/2014 dispunha que "verificada a inexistência de servidor interessado na vaga originária ou superveniente deste concurso de remoção, o preenchimento da vaga ocorrerá por meio do cadastro reserva da respectiva regional do concurso público vigente."

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, em caráter efetivo e observada a ordem de classificação da Lista Geral de Suplência, as seguintes candidatas aprovadas no concurso público mencionado para provimento do cargo efetivo especificado, com enquadramento no padrão inicial da primeira classe salarial do respectivo cargo:

NÚCLEO REGIONAL DE COLINAS DO TOCANTINS

NOME	CLASS.	SITUAÇÃO	CARGO	LOTAÇÃO
Gardene de Sousa Ferro Barbosa	11ª	Lista Geral de Suplência	Analista Jurídico da Defensoria Pública	Colinas - TO
Aliny Costa Silva de Almeida	12ª	Lista Geral de Suplência	Analista Jurídico da Defensoria Pública	Colinas - TO

Art. 2º Este Ato entra em vigor a partir de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Defensor Público-Geral do Estado do Tocantins, em Palmas, aos 12 dias do mês de fevereiro de 2014.

MARLON COSTA LUZ AMORIM
Defensor Público-Geral

PORTARIA Nº 194, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2014.

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inc. VII, do Ato nº 42/2013, publicado no DOE nº 3.812, de 07 de fevereiro 2013;

Considerando que lhe compete designar, por ato motivado, Defensor Público para atuar em processos, Juízos, Tribunais ou Ofícios diversos dos de sua lotação;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Defensor Público de 2ª Classe, DANIEL FELÍCIO FERREIRA, para realizar audiências junto ao Juizado Especial da Infância e Juventude, na Comarca de Palmas - TO, no dia 14 de fevereiro de 2014.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Tocantins, em Palmas, aos treze dias do mês de fevereiro de 2014.

ALEXANDRE AUGUSTUS LOPES ELIAS EL ZAYEK
Subdefensor Público-Geral

PORTARIA Nº 195, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2014.

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inc. VII, do Ato nº 42/2013, publicado no DOE nº 3.812, de 07 de fevereiro 2013;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins,

RESOLVE:

Art. 1º INTERROMPER em razão de extrema necessidade de serviço, o período de 12/02/2014 a 19/02/2014, previstas para o período de 21/01/2014 a 19/02/2014, das férias da Defensora Pública de Classe Especial, LEILAMAR MAURILIO DE OLIVEIRA DUARTE, matrícula nº 90003373-8, referente ao exercício 2014/1, concedidas por meio da Portaria nº 1378/2013, publicada no Diário Oficial nº 4.043, de 09 de janeiro de 2014, assegurando-lhe o direito de usufruí-las no período de 09/06/2014 a 16/06/2014.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos a 12/02/2014.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Tocantins, em Palmas, aos quatorze dias do mês de fevereiro de 2014.

ALEXANDRE AUGUSTUS LOPES ELIAS EL ZAYEK
Subdefensor Público-Geral

EXTRATO DE RESCISÃO DE TERMO DE COMPROMISSO

Espécie: Termo de Rescisão.

Tipo de Rescisão: Amigável

Processo: 2012.4901.000026

Termo de Compromisso: 021/2012

Concedente: Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

Estagiário(a): Pablíane Martins De Melo

Objeto: Estágio Extracurricular.

Data da assinatura: 05 de fevereiro de 2014

EDITAL DE REMOÇÃO INTERNA N.º 047/2014, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2014.

A Superintendência de Administração e finanças da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere o art. 4º, §1º do Ato n.º 095/2012, de 03 de outubro de 2012, publicado DOE n.º 3.728, de 04 de outubro de 2012, com as alterações introduzidas pelo Ato n.º 107/2012.

CONSIDERANDO as diretrizes da Lei Estadual n.º 1818/07 que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Estado do Tocantins.

CONSIDERANDO a vacância de uma vaga para o cargo de Analista Jurídico de Defensoria Pública, na localidade de Paraíso do Tocantins.

FAZ SABER aos Analistas Jurídicos de Defensoria Pública, que se encontram abertas, durante o prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da publicação deste Edital, as inscrições para preenchimento de 01 (uma) vaga de Analista Jurídico de Defensoria Pública na localidade de Paraíso do Tocantins, conforme critérios indicados.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. O Processo Interno de Remoção será regido por este Edital e destina-se aos servidores do cargo Analista Jurídico de Defensoria Pública, com interesse na remoção a pedido, a critério da Administração, consoante as regras constantes na Lei Complementar Estadual n.º 55, de 27 de maio de 2009, nas Leis Estaduais n.º 1818, de 23 de agosto de 2007 e n.º 2.252, de 16 de dezembro de 2009, e no Ato n.º 95, de 03 de outubro de 2012.

1.2. Remoção a pedido é o deslocamento do servidor no âmbito do mesmo quadro, com ou sem mudança de sede.

1.3. Não caberá qualquer pagamento a título de ajuda de custo no caso de remoção a pedido por processo seletivo, decorrentes da mudança de domicílio.

1.4. Os trabalhos inerentes ao processo de remoção a pedido serão conduzidos pela Comissão de Processo Interno de Remoção, com a finalidade de analisar e emitir parecer sobre os pedidos de remoção, observadas as normas estabelecidas neste Edital.

1.5. A lista geral de classificação será disponibilizada e conterá o nome do servidor, o cargo ocupado, a atual lotação e a posição no ranking da lista.

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1. A inscrição do candidato implicará no conhecimento e na tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

2.2. As inscrições serão realizadas no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da publicação deste Edital, no horário de 08h00min às 12h00min e das 14h00min às 18h00min, na Diretora de Gestão de Pessoas e Folha de Pagamento, mediante preenchimento, sem rasuras ou emendas, do formulário de inscrição (Anexo I).

2.3. As inscrições deverão ser instruídas com os comprovantes, se houver, de exercício no serviço público estadual e/ou federal, com base no item 3 deste Edital.

2.4. Será admitida inscrição via fax (063 3218 2339) ou e-mail: rh@defensoria.to.gov.br através do formulário constante do anexo I, devidamente preenchido e assinado, o qual será protocolizado no momento do recebimento pela Diretora de Gestão de Pessoas e Folha de Pagamento. O prazo e horário para recebimento dos formulários serão os mesmos constantes no *caput*.

2.5. São condições para Inscrição:

2.5.1. Ser servidor efetivo no cargo de Analista Jurídico de Defensoria Pública;

2.5.2. Não estar respondendo à sindicância ou a processo administrativo disciplinar;

2.5.3. Não ter sofrido penalidade de advertência ou de suspensão, a contar do exercício neste Órgão.

2.5.4. Não estar cedido ou requisitado ou em exercício provisório em outro órgão.

2.6. As informações prestadas no formulário de inscrição (Anexo I) serão de inteira responsabilidade do candidato e aquele que não preencher de forma completa, correta e legível e/ou fornecer dados comprovadamente inverídicos ou falsos, além de incorrer nas cominações legais pertinentes, será excluído do Concurso Interno de Remoção, com a anulação do ato, se já efetivado, sem quaisquer ônus à Administração.

2.7. A pedido do candidato, a inscrição poderá ser desconsiderada, desde que formulado por escrito e protocolado na Diretoria de Gestão de Pessoas e Folha de Pagamento até o último dia e horário do prazo estabelecido para inscrições, consoante item 2.2 (Anexo II).

2.8. Ressalvada a hipótese prevista no item anterior, o candidato inscrito no Concurso Interno de Remoção não poderá manifestar sua desistência na participação do certame após a conclusão deste, e será removido à localidade, respeitando o disposto no item 2.5 deste capítulo.

3. DA CLASSIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS

3.1. O candidato a remoção de que trata este Edital estará submetido aos seguintes critérios de classificação e desempate:

3.1.1. Maior tempo de exercício em cargo efetivo da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

3.1.2. Maior tempo de exercício efetivo e/ou comissionado no serviço público em geral;

3.1.3. Idade.

3.2. Para critério de classificação, o tempo de exercício em serviço público deverá ser comprovado por meio de declaração, em papel timbrado, expedida pelo Setor de Recursos Humanos do órgão competente.

3.3. Computar-se-á como tempo de efetivo exercício na Defensoria Pública do Estado do Tocantins as ausências previstas no artigo 117 da Lei Estadual n.º 1.818/07.

3.4. É vedada a contagem cumulativa de tempo de serviço público em períodos simultâneos, considerando-se apenas o maior deles.

3.5. Verificada a inexistência de servidor interessado na vaga originária ou superveniente deste concurso de remoção, o preenchimento da vaga ocorrerá por meio da lista geral de suplência do concurso público vigente.

4. DOS RECURSOS

4.1. Da decisão da Superintendência de Administração e Finanças caberá recurso, em última instância, ao Defensor Público-Geral, no prazo de 03 (três) dias, a contar da ciência do interessado.

4.2. Interposto o recurso, o qual deverá ser instruído com a indicação dos itens a serem retificados, justificativa pormenorizada acerca do fundamento da impugnação e documentação comprobatória, e intimará os demais interessados para que, no prazo de 03 (três) dias, apresentem alegações.

4.3. Os recursos serão decididos no prazo de 15 (quinze) dias, contados da respectiva data de conclusão ao Defensor Público-Geral.

4.4. Decididos os recursos, a classificação final dos candidatos será homologada pelo Defensor Público-Geral e publicada.

5. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1. A inscrição do servidor interessado no Processo de Interno de Remoção não gera direito à remoção, ou seja, gera apenas expectativa de ser removido.

5.2. Após a homologação do resultado, o Defensor Público-Geral expedirá os Atos de Remoção dos Servidores.

5.3. O Servidor removido terá 10 (dez) dias, a contar da publicação do ato de remoção, para retomada do efetivo desempenho das atribuições do cargo, incluindo, neste prazo, o tempo necessário ao deslocamento para a nova localidade, quando for o caso.

5.4. Na hipótese do servidor se encontrar afastado legalmente, o prazo de que trata o item anterior será contado a partir do término do afastamento.

5.5. Será facultado ao servidor declinar do prazo estabelecido no item 5.2 deste capítulo.

5.6. A remoção não interromperá o interstício do servidor para efeito de promoção ou de progressão funcional.

5.7. As despesas decorrentes da mudança de localidade ocorrerão a expensas do servidor.

5.8. Compete à Comissão designada pela Portaria n.º 128 de 28 de fevereiro de 2013, publicada no DOE n.º 3.827, de 04 de março 2013, alterada pela Portaria n.º 799, de 20 de agosto de 2013, publicada no DOE n.º 3.943, de 21 de agosto de 2013, adotar todas as medidas necessárias objetivando o fiel cumprimento desde Edital.

5.9. Os casos omissos serão resolvidos pela Superintendência de Administração e Finanças deste Órgão.

PUBLIQUE-SE.

DADO E PASSADO NA SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, aos 14 dias do mês de fevereiro de 2014.

LUCIENE DAS GRAÇAS DANTAS
Superintendente de Administração e Finanças

ANEXO I

FICHA DE INSCRIÇÃO

Nome: _____

Matrícula: _____ Lotação: _____

Requeiro ao Diretor Regional de _____ a inscrição no Concurso Interno de Remoção, conforme previsto no Edital n.º 047/2014, para ocupação do cargo de Analista Jurídico de Defensoria Pública.

Declaro conhecer as regras do Edital n.º 047/2014.

Nestes termos,
Pede deferimento.

_____, ____/____/____.

Assinatura do Analista Jurídico de Defensoria Pública

**EDITAL DE REMOÇÃO INTERNA N.º 048/2014,
DE 14 DE FEVEREIRO DE 2014.**

A Superintendência de Administração e finanças da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere o art. 4º, §1º do Ato n.º 095/2012, de 03 de outubro de 2012, publicado DOE n.º 3.728, de 04 de outubro de 2012, com as alterações introduzidas pelo Ato n.º 107/2012.

CONSIDERANDO as diretrizes da Lei Estadual n.º 1818/07 que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Estado do Tocantins.

CONSIDERANDO que o Analista Jurídico de Defensoria Pública, Mateus Moreti Alves, foi removido de Augustinópolis para Axixá, por meio do Ato n.º 037/2014, de 10 de fevereiro de 2014, publicado no DOE n.º 4.068, de 13 de fevereiro de 2014.

FAZ SABER aos Analistas Jurídicos de Defensoria Pública, que se encontram abertas, durante o prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da publicação deste Edital, as inscrições para preenchimento de 01 (uma) vaga de Analista Jurídico de Defensoria Pública na localidade de Augustinópolis, conforme critérios indicados.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. O Processo Interno de Remoção será regido por este Edital e destina-se aos servidores do cargo Analista Jurídico de Defensoria Pública, com interesse na remoção a pedido, a critério da Administração, consoante as regras constantes na Lei Complementar Estadual n.º 55, de 27 de maio de 2009, nas Leis Estaduais n.º 1818, de 23 de agosto de 2007 e n.º 2.252, de 16 de dezembro de 2009, e no Ato n.º 95, de 03 de outubro de 2012.

1.2. Remoção a pedido é o deslocamento do servidor no âmbito do mesmo quadro, com ou sem mudança de sede.

1.3. Não caberá qualquer pagamento a título de ajuda de custo no caso de remoção a pedido por processo seletivo, decorrentes da mudança de domicílio.

1.4. Os trabalhos inerentes ao processo de remoção a pedido serão conduzidos pela Comissão de Processo Interno de Remoção, com a finalidade de analisar e emitir parecer sobre os pedidos de remoção, observadas as normas estabelecidas neste Edital.

1.5. A lista geral de classificação será disponibilizada e conterá o nome do servidor, o cargo ocupado, a atual lotação e a posição no ranking da lista.

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1. A inscrição do candidato implicará no conhecimento e na tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

2.2. As inscrições serão realizadas no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da publicação deste Edital, no horário de 08h00min às 12h00min e das 14h00min às 18h00min, na Diretora de Gestão de Pessoas e Folha de Pagamento, mediante preenchimento, sem rasuras ou emendas, do formulário de inscrição (Anexo I).

2.3. As inscrições deverão ser instruídas com os comprovantes, se houver, de exercício no serviço público estadual e/ou federal, com base no item 3 deste Edital.

2.4. Será admitida inscrição via fax (063 3218 2339) ou e-mail: rh@defensoria.to.gov.br através do formulário constante do anexo I, devidamente preenchido e assinado, o qual será protocolizado no momento do recebimento pela Diretora de Gestão de Pessoas e Folha de Pagamento. O prazo e horário para recebimento dos formulários serão os mesmos constantes no *caput*.

2.5. São condições para Inscrição:

2.5.1. Ser servidor efetivo no cargo de Analista Jurídico de Defensoria Pública;

2.5.2. Não estar respondendo à sindicância ou a processo administrativo disciplinar;

2.5.3. Não ter sofrido penalidade de advertência ou de suspensão, a contar do exercício neste Órgão.

2.5.4. Não estar cedido ou requisitado ou em exercício provisório em outro órgão.

2.6. As informações prestadas no formulário de inscrição (Anexo I) serão de inteira responsabilidade do candidato e aquele que não preencher de forma completa, correta e legível e/ou fornecer dados comprovadamente inverídicos ou falsos, além de incorrer nas cominações legais pertinentes, será excluído do Concurso Interno de Remoção, com a anulação do ato, se já efetivado, sem quaisquer ônus à Administração.

2.7. A pedido do candidato, a inscrição poderá ser desconsiderada, desde que formulado por escrito e protocolado na Diretoria de Gestão de Pessoas e Folha de Pagamento até o último dia e horário do prazo estabelecido para inscrições, consoante item 2.2 (Anexo II).

2.8. Ressalvada a hipótese prevista no item anterior, o candidato inscrito no Concurso Interno de Remoção não poderá manifestar sua desistência na participação do certame após a conclusão deste, e será removido à localidade, respeitando o disposto no item 2.5 deste capítulo.

3. DA CLASSIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS

3.1. O candidato a remoção de que trata este Edital estará submetido aos seguintes critérios de classificação e desempate:

3.1.1. Maior tempo de exercício em cargo efetivo da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

3.1.2. Maior tempo de exercício efetivo e/ou comissionado no serviço público em geral;

3.1.3. Idade.

3.2. Para critério de classificação, o tempo de exercício em serviço público deverá ser comprovado por meio de declaração, em papel timbrado, expedida pelo Setor de Recursos Humanos do órgão competente.

3.3. Computar-se-á como tempo de efetivo exercício na Defensoria Pública do Estado do Tocantins as ausências previstas no artigo 117 da Lei Estadual n.º 1.818/07.

3.4. É vedada a contagem cumulativa de tempo de serviço público em períodos simultâneos, considerando-se apenas o maior deles.

3.5. Verificada a inexistência de servidor interessado na vaga originária ou superveniente deste concurso de remoção, o preenchimento da vaga ocorrerá por meio da lista geral de suplência do concurso público vigente.

4. DOS RECURSOS

4.1. Da decisão da Superintendência de Administração e Finanças caberá recurso, em última instância, ao Defensor Público-Geral, no prazo de 03 (três) dias, a contar da ciência do interessado.

4.2. Interposto o recurso, o qual deverá ser instruído com a indicação dos itens a serem retificados, justificativa pormenorizada acerca do fundamento da impugnação e documentação comprobatória, e intimará os demais interessados para que, no prazo de 03 (três) dias, apresentem alegações.

4.3. Os recursos serão decididos no prazo de 15 (quinze) dias, contados da respectiva data de conclusão ao Defensor Público-Geral.

4.4. Decididos os recursos, a classificação final dos candidatos será homologada pelo Defensor Público-Geral e publicada.

5. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1. A inscrição do servidor interessado no Processo de Interno de Remoção não gera direito à remoção, ou seja, gera apenas expectativa de ser removido.

5.2. Após a homologação do resultado, o Defensor Público-Geral expedirá os Atos de Remoção dos Servidores.

5.3. O Servidor removido terá 10 (dez) dias, a contar da publicação do ato de remoção, para retomada do efetivo desempenho das atribuições do cargo, incluindo, neste prazo, o tempo necessário ao deslocamento para a nova localidade, quando for o caso.

5.4. Na hipótese do servidor se encontrar afastado legalmente, o prazo de que trata o item anterior será contado a partir do término do afastamento.

5.5. Será facultado ao servidor declinar do prazo estabelecido no item 5.2 deste capítulo.

5.6. A remoção não interromperá o interstício do servidor para efeito de promoção ou de progressão funcional.

5.7. As despesas decorrentes da mudança de localidade ocorrerão a expensas do servidor.

5.8. Compete à Comissão designada pela Portaria nº 128 de 28 de fevereiro de 2013, publicada no DOE nº 3.827, de 04 de março 2013, alterada pela Portaria nº 799, de 20 de agosto de 2013, publicada no DOE nº 3.943, de 21 de agosto de 2013, adotar todas as medidas necessárias objetivando o fiel cumprimento desde Edital.

5.9. Os casos omissos serão resolvidos pela Superintendência de Administração e Finanças deste Órgão.

PUBLIQUE-SE.

DADO E PASSADO NA SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, aos 14 dias do mês de fevereiro de 2014.

LUCIENE DAS GRAÇAS DANTAS
Superintendente de Administração e Finanças

ANEXO I FICHA DE INSCRIÇÃO

Nome: _____
Matrícula: _____ Lotação: _____

Requeiro ao Diretor Regional de _____ a inscrição no Concurso Interno de Remoção, conforme previsto no Edital n.º 048/2014, para ocupação do cargo de Analista Jurídico de Defensoria Pública.

Declaro conhecer as regras do Edital n.º 048/2014.

Nestes termos,
Pede deferimento.

_____, ____/____/____.

Assinatura do Analista Jurídico de Defensoria Pública

ANEXO II

FORMULÁRIO DE DESISTÊNCIA/DESCONSIDERAÇÃO DE INSCRIÇÃO

Ao Presidente da Comissão de Processo Interno de Remoção:

Nome Completo do Servidor	Matrícula
Cargo	
Unidade de Origem	Unidade de Destino Pretendida
E-mail	Telefone

Vem solicitar o CANCELAMENTO e/ou DESCONSIDERAÇÃO de sua inscrição ao Processo Interno de Remoção, nos termos do Edital n.º 048/2014, conforme justificado abaixo.

JUSTIFICATIVA

Nestes Termos
Pede Deferimento.

_____, ____/____/____.

Assinatura do Servidor

ANEXO II

FORMULÁRIO DE DESISTÊNCIA/DESCONSIDERAÇÃO DE INSCRIÇÃO

Ao Presidente da Comissão de Processo Interno de Remoção:

Nome Completo do Servidor	Matrícula
Cargo	
Unidade de Origem	Unidade de Destino Pretendida
E-mail	Telefone

Vem solicitar o CANCELAMENTO e/ou DESCONSIDERAÇÃO de sua inscrição ao Processo Interno de Remoção, nos termos do Edital n.º 047/2014, conforme justificado abaixo.

JUSTIFICATIVA

Nestes Termos
Pede Deferimento.

_____, ____/____/____.

Assinatura do Servidor

PUBLICAÇÕES DOS MUNICÍPIOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS

**AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 001/2014**

A Prefeitura Municipal de Palmas-TO, através da Comissão Permanente de Licitação da Secretaria de Planejamento e Gestão, torna público que fará realizar às 09h do dia 07 de abril de 2014, na sala de reuniões da Secretaria de Saúde, antigo Paço Municipal, localizada no endereço Qd 502 Sul, Av. NS-02, Paço Municipal, a CONCORRÊNCIA nº 001/2014, do tipo TÉCNICA E PREÇO com melhor oferta, para outorga onerosa da concessão de serviços para implantação, operação, gestão, controle e manutenção de sistema eletrônico informatizado e automatizado para controle e aferição de uso remunerado das vagas de estacionamentos rotativos em vias, áreas e logradouros públicos em formato digital e não inclusivo do Município de Palmas/TO, para veículos automotores e similares. Processo nº 2013057705, de interesse da Secretaria Municipal de Acessibilidade, Mobilidade e Transporte. O Edital poderá ser examinado no sítio portal.palmas.to.gov.br ou retirado pelos interessados na Secretaria de Planejamento e Gestão no endereço QD 502 Sul, AV NS-02, 2º Andar, Prédio Buriti ao lado do Paço Municipal acima, em horário comercial, em dias úteis. Maiores informações poderão ser obtidas no local, pelo fone (63) 2111-2735 / 2736 ou email cplpalmas@gmail.com.

Palmas, 14 de fevereiro de 2014.

Fábio Albino Martins
Presidente da Comissão de Licitação

**AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2014**

A Prefeitura Municipal de Palmas-TO, através da Comissão Permanente de Licitação da Secretaria de Planejamento e Gestão, torna público que fará realizar às 09:00h do dia 24 de março de 2014, no auditório da Secretaria de Saúde localizada no endereço Qd. 502 Sul, Av. NS-02, Plano diretor Sul, Paço Municipal, a TOMADA DE PREÇOS nº 004/2014, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, contratação de empresa para prestação de serviços para construção do Centro Comunitário com Posto Policial no Setor Morada do Sol II, em Palmas - TO. O Edital poderá ser examinado no sítio portal.palmas.to.gov.br ou retirado pelos interessados no endereço acima, em horário comercial, em dias úteis. Maiores informações poderão ser obtidas no local, pelo fone (63) 2111-2735 / 2736 ou email cplpalmas@gmail.com.

Palmas, 17 de fevereiro de 2014.

Fábio Albino Martins
Presidente da Comissão de Licitação

**AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2014**

A Prefeitura Municipal de Palmas-TO, através da Comissão Permanente de Licitação da Secretaria de Planejamento e Gestão, torna público que fará realizar às 15:00h do dia 24 de março de 2014, no auditório da Secretaria de Saúde localizada no endereço Qd. 502 Sul, Av. NS-02, Plano diretor Sul, Paço Municipal, a TOMADA DE PREÇOS nº 005/2014, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, contratação de empresa para prestação de serviços para reforma e manutenção do Parque Cesamar, em Palmas - TO. O Edital poderá ser examinado no sítio portal.palmas.to.gov.br ou retirado pelos interessados no endereço acima, em horário comercial, em dias úteis. Maiores informações poderão ser obtidas no local, pelo fone (63) 2111-2735 / 2736 ou email cplpalmas@gmail.com.

Palmas, 17 de fevereiro de 2014.

Fábio Albino Martins
Presidente da Comissão de Licitação

**AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2014**

A Prefeitura Municipal de Palmas-TO, através da Comissão Permanente de Licitação da Secretaria de Planejamento e Gestão, torna público que fará realizar às 09:00h do dia 25 de março de 2014, no auditório da Secretaria de Saúde localizada no endereço Qd. 502 Sul, Av. NS-02, Plano diretor Sul, Paço Municipal, a TOMADA DE PREÇOS nº 006/2014, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, contratação de empresa para prestação de serviços para reforma e manutenção da Praça do Parque Sussuapara, em Palmas - TO. O Edital poderá ser examinado no sítio portal.palmas.to.gov.br ou retirado pelos interessados no endereço acima, em horário comercial, em dias úteis. Maiores informações poderão ser obtidas no local, pelo fone (63) 2111-2735 / 2736 ou email cplpalmas@gmail.com.

Palmas, 17 de fevereiro de 2014.

Fábio Albino Martins
Presidente da Comissão de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGOMINAS

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ARAGOMINAS**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO**

HOMOLOGO O PROCESSO LICITADO DE Nº 007/2014, Pregão Presencial de nº. 005/2014, conforme a Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e Lei federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, tendo como objetivo a Aquisição de Material de limpeza e material permanente, destinado para a Secretaria Municipal de Educação de Aragominas - TO. A empresa vencedora: G. A. DOS SANTOS - ME, CNPJ Nº 11.523.124/0001-78, no valor de R\$ 113.887,30 (Cento e treze mil e oitocentos e oitenta e sete reais e trinta centavos).

Aragominas - TO, 03 de fevereiro de 2014.

EXTRATOS DE CONTRATO**PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2014**

Processo nº 001/2014, Objeto: Aquisição de Produtos Alimentícios destinados à Merenda Escolar do Município, Contratante: Fundo Municipal de Educação de Aragominas. Contrato nº 002/2014, Contratada: TRINDADE, TRINDADE & CIA LTDA, CNPJ Nº 03.506.511/0001-78, Valor R\$ 129.533,70 (Cento e vinte e nove mil e quinhentos e trinta e três reais e setenta centavos).

Aragominas - TO, 31 de janeiro de 2014.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2014

Processo nº 007/2014, Objeto: Aquisição de Material de limpeza e material permanente, destinado para a Secretaria Municipal de Educação de Aragominas - TO. Contratante: Fundo Municipal de Educação de Aragominas. Contrato nº 005/2014, A empresa vencedora: G. A. DOS SANTOS - ME, CNPJ Nº 11.523.124/0001-78, no valor de R\$ 113.887,30 (Cento e treze mil e oitocentos e oitenta e sete reais e trinta centavos).

Aragominas - TO, 07 de fevereiro de 2014.

RITA DE CÁSSIA VIANA GOMES DOS SANTOS
Gestora do Fundo Municipal de Educação

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUATINS

**AVISO DE RETIFICAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 07/2014**

Da publicação no DOE nº. 4.066, de 11/02/2014, pág. 71. DO OBJETO DA LICITAÇÃO: Exclua-se a expressão "apresentação de bandas".

LINDOMAR LISBOA MADALENA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA DO TOCANTINS

LEILÃO - Nº001/2014

A PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA DO TOCANTINS - TO,
CNPJ/MF: 01067107/0001-10

Torna público que levará à leilão, no dia 07 de Março de 2014, às 09:30h, no pátio da Secretaria de Infraestrutura, sito à Praça Zuza Tavares, S/N, Centro. Os seguintes bens: 01 - ÔNIBUS M.BENS, 02- FIAT FIORINO IE, 03- CHEVROLET D20, 04- FORD COURRIER AMB., 05- GLEBA DE TERRA COM ÁREA DE 01 ALQUEIRE.

Informações: Atual Leilões (63) 8435-4190 ou 3214-4668

Site: www.atualleioesto.com.br

Palmas, 12 de Fevereiro de 2014.

Aloilson Tavares Cardoso
Prefeito Municipal de Aurora do Tocantins/TO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BERNARDO SAYÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 002/2014

Convoca os candidatos que especifica, aprovados no concurso público nº 01/2010.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BERNARDO SAYÃO, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no artigo 37 da Constituição Federal e no Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Bernardo Sayão (Lei 336/12) e em conformidade com o Processo de concurso público nº 01/2010, TORNA PÚBLICO A CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS APROVADOS abaixo relacionados, para tomarem posse nos respectivos cargos para os quais foram aprovados, devendo apresentar a documentação prevista no item 4 do Edital de Concurso Público nº. 01/2010, no prazo máximo de 30 (trinta) dias contados a partir desta data, devendo o candidato se apresentar, no horário de expediente, das 12:00 às 18:00 horas, nos dias úteis, junto à Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Bernardo Sayão, sito à Avenida Antonio Pesconi, nº 378, centro, para assinatura do termo de posse e, posterior designação e locação.

DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA

- I. Cédula de Identidade - (original e cópia);
- II. Extrato do PIS/PASEP com a data de cadastramento fornecido pela Caixa Econômica Federal (original e cópia), se o candidato já for cadastrado;
- III. Cadastro de Pessoas Físicas - CPF - (original e cópia);
- IV. Certidão de Quitação Eleitoral (original e cópia);
- V. Certificado de Reservista ou Certificado de Alistamento Militar constando dispensa - para o sexo masculino (original e cópia);
- VI. Certidão de Nascimento, se solteiro - (original e cópia);
- VII. Certidão de Casamento, se casado - (original e cópia);
- VIII. Certidão de Nascimento dos filhos se tiver - (original e cópia);
- IX. Duas fotos 3x4 (iguais e recentes);
- X. Certidão de Antecedentes Criminais da Comarca de Colinas do Tocantins e Justiça Federal (original);
- XI. Comprovante de residência atual (conta de água, telefone fixo ou energia elétrica) - (original e cópia);
- XII. Comprovante de escolaridade exigido para o cargo (diploma ou histórico escolar e certificado de conclusão) - (original e cópia);
- XIII. Para o cargo de Motorista I e II - Carteira Nacional de Habilitação, categoria "D" (original e cópia);
- XIV. Declaração de bens;
- XV. Exame médico admissional constando inclusive tipagem sanguínea e os seguintes exames:
 - a) Machado guerreiro;
 - b) Hemograma completo;
 - c) Glicemia em jejum;
 - d) Lipidograma completo;
 - e) Eletrocardiograma;
 - f) TGO e TGP.
- XVI. Título de eleitor (original e cópia);
- XVII. Comprovante de ter votado nas últimas eleições ou certidão de quitação eleitoral;
- XVIII. Conta corrente no Banco do Brasil, Caixa Econômica Federal ou Bradesco;
- XIX. Declaração de não ocupar cargo público (modelo fornecido pela administração).

RELAÇÃO DE CONVOCADOS

FARMACÊUTICO/BIOQUÍMICO

ORDEM	NOME	CLASSIFICAÇÃO
01	CIRLETH SIRLEY DE PAULA SILVA	5º

Para constar, torna-se público esta convocação para fins de conhecimento dos interessados, bem como de terceiros.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Bernardo Sayão - TO, 14 de fevereiro de 2014.

João Gomes Nepomuceno
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO TOCANTINS

AVISO DE EDITAL
PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2014

O Município de Bom Jesus do Tocantins - TO, torna público que fará realizar no dia 28 de Fevereiro de 2014, às 14h00min, licitação na modalidade Pregão Presencial, procedimento nº 010/2014, tipo Menor Preço por item, para Contratação de empresa especializada para fornecimento de material de construção destinados a manutenção das Secretarias e Departamentos da Prefeitura Municipal de Bom Jesus do Tocantins, por um período de 10 (dez) meses, (março a dezembro) de 2014. Restando desde já aos interessados que o edital e seus anexos não será enviado/fornecido via e-mail ou fax símile. Os interessados poderão adquirir junto da CPL, no seguinte endereço, AV. TOCANTINS, Nº 21, CENTRO - BOM JESUS DO TOCANTINS - TO, das 12:30 às 18:30. Maiores informações fone: (63) 3483-1172.

Bom Jesus do Tocantins - TO, 17 de Fevereiro de 2014.

ISABEL PEREIRA DA SILVA
PREGOEIRA OFICIAL

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BOM JESUS DO TOCANTINS

AVISO DE EDITAL
PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2014

O Município de Bom Jesus do Tocantins - TO, através do Fundo Municipal de Saúde, torna público que fará realizar no dia 28 de fevereiro de 2014 às 09h00min, licitação na modalidade Pregão Presencial, procedimento nº 06/2014, tipo Menor Preço Global, que visa à contratação de empresa especializada em Saúde Pública para desenvolver atividades de Assessoria e implantação, treinamento e manutenção de softwares de gestão. Os interessados poderão adquirir o Edital e seus anexos junto da CPL, no seguinte endereço, AV. TOCANTINS, Nº 21, CENTRO - BOM JESUS DO TOCANTINS - TO, das 12:30 às 18:30. Maiores informações fone: (63) 3483-1172.

Bom Jesus do Tocantins - TO, 17 de Fevereiro de 2014.

ISABEL PEREIRA DA SILVA
PREGOEIRA OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJINHO DE NAZARÉ

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO NA FORMA PRESENCIAL

O Município de Brejinho de Nazaré - TO, através da Comissão de Licitação, torna público que fará realizar na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação - CPL, situado a Praça N. Srª de Nazaré, nº 665, Centro - Brejinho de Nazaré - TO:

PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2014 - ADM, dia 28 DE FEVEREIRO DE 2014 às 08:30 horas, tipo MENOR PREÇO GLOBAL, visando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ACESSORIA E CONSULTORIA PEDAGÓGICA PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DESTE MUNICÍPIO.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2014 - ADM, dia 28 DE FEVEREIRO DE 2014 às 09:30 horas, tipo MENOR PREÇO GLOBAL, visando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA EM EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA E SUPORTE EM REDE LOCAL CABEADA E WIRELES, COMPREENDENDO A MANUTENÇÃO PREVENTIVA E MANUTENÇÃO CORRETIVA DOS EQUIPAMENTOS E DA REDE LOCAL, INSTALADOS NAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DESTE MUNICÍPIO.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2014 - ADM, dia 28 DE FEVEREIRO DE 2014 às 10:30 horas, tipo MENOR PREÇO GLOBAL, visando a AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS TIPO DIESEL S-10, DESTINADOS À MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2014 - ADM, dia 28 DE FEVEREIRO DE 2014 às 11:30 horas, tipo MENOR PREÇO GLOBAL, visando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAR SERVIÇOS DE LOCAÇÃO E MANUTENÇÃO, DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DOS DIÁRIOS ELETRÔNICOS DAS ESCOLAS MUNICIPAIS WANDA FERREIRA DA CUNHA, NOVO HORIZONTE, MALHADINHA E CMEI-LAURINDO AIRES DA SILVA DESTE MUNICÍPIO.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2014 - ADM, dia 28 DE FEVEREIRO DE 2014 às 13:30 horas, tipo MENOR PREÇO GLOBAL, visando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DESTINADO A ATENDER AS NECESSIDADES DA LIMPEZA URBANA DE RUAS, AVENIDAS, LOGRADOUROS E PRÉDIOS PÚBLICOS DESTE MUNICÍPIO.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2014 - ADM, dia 28 DE FEVEREIRO DE 2014 às 15:00 horas, tipo MENOR PREÇO GLOBAL, visando a CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PROFISSIONAIS NA MANUTENÇÃO E DIREITO DE USO DOS SISTEMAS CONTÁBEIS, FOLHA DE PAGAMENTO, PATRIMÔNIO, PROTOCOLO, ALAMOXARIFADO E GERENCIADOR FINANCEIRO, FROTA E PORTAL DA TRANSPARÊNCIA PARA A PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJINHO DE NAZARÉ.

Retirada do Edital Junto a Comissão de Licitações, das 13:00 às 17:00 horas de segunda a sexta-feira, e informação através do fone (63) 3521 - 1441.

Brejinho de Nazaré - TO, 22 de Janeiro de 2014.

Zilmar Divino Aires Gonçalves
Presidente da Comissão de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE COMBINADO

AVISO DE SUBSTITUIÇÃO

A Prefeitura Municipal de Combinado-TO, comunica que a beneficiária abaixo relacionada inserida no PMCMV - Programa Minha Casa Minha Vida, criado pela Lei Federal nº 11.977, de 07 de julho de 2009, regulamentada pelo Decreto nº 6.962, de 17 de setembro de 2009 e Portaria Interministerial nº 484, de 29 de setembro de 2009, editada pelos Ministérios das Cidades e da Fazenda, conforme contrato(s) firmado(s) com a CHB - Companhia Hipotecária Brasileira, renunciaram de figurar como beneficiária, consoante distrato efetuado, entrando em seu lugar, a nova pretendente a seguir:

Beneficiário Anterior	CPF/MF	NIS	Beneficiário Atual	CPF/MF	NIS
LUCIENE DA SILVA AUGUSTO MOREIRA	014.525.201-94	164350253-80	CRISTY DAYANE GONÇALVES DA CRUZ ALVES	009.254.141-07	165213109-93

Combinado - TO, 14 de fevereiro de 2014.

MARIA DO SOCORRO FERREIRA DE MORAIS
Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO TOCANTINS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONCEIÇÃO DO TOCANTINS - TO

AVISO DE LICITAÇÃO

O Fundo Municipal de Saúde de Conceição do Tocantins, Estado do Tocantins, torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar Licitação Pública na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, pelo tipo MENOR PREÇO POR ITEM, regida pela Lei 10.520/02 e 8666/93. Pregão Presencial nº 003/2014, às 08:00h (Horário Local), do dia 28 de Fevereiro de 2014, tendo como objeto a "Contratação de Profissionais Especializados na área da Saúde". Na Praça José Leal, nº 12, Conceição do Tocantins - TO, sede da Prefeitura Municipal, onde estarão disponíveis o edital e maiores informações, no horário de 8 as 12 horas e das 14 às 18 horas, ou pelo e-mail: licitacaocko2014@gmail.com.

Conceição do Tocantins, Estado do Tocantins, aos 17 do mês de Fevereiro de 2014.

LAYDYANE PEREIRA BASTOS MIRANDA
PREGOEIRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTALÂNDIA

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2014**

A PREFEITURA MUNICIPAL CRISTALÂNDIA - TO, mediante Pregoeira e equipe de apoio, designados pela Portaria nº 012/2014, torna público para o conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 28 de fevereiro de 2014, às 09:00 horas (Horário Local) o Pregão Presencial nº 004/2014 objetivando a Contratação de pessoa física ou jurídica para prestação de serviços de locação de veículos, incluindo motorista, combustível e manutenção do veículo por conta do contratado, destinados ao Transporte Escolar Rural, para atender a rede municipal de ensino do município de Cristalândia - TO. Informações nos telefones: (63) 3354-0389.

Cristalândia - TO, 14 de fevereiro de 2014.

Karla Patrícia Carvalho de Andrade
Pregoeira

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2014**

A PREFEITURA MUNICIPAL CRISTALÂNDIA - TO, mediante Pregoeira e equipe de apoio, designados pela Portaria nº 012/2014, torna público para o conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 28 de fevereiro de 2014, às 09:00 horas (Horário Local) o Pregão Presencial nº 005/2014 objetivando a locação de um veículo sedã para atender as necessidades de transporte do Gabinete do Prefeito deste município. Informações nos telefones: (63) 3354-0389.

Cristalândia - TO, 14 de fevereiro de 2014.

Karla Patrícia Carvalho de Andrade
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRIXÁS DO TOCANTINS

EXTRATO

O Município de Crixás do Tocantins, resolve através do Decreto nº 017/2014, EXONERAR a pedido o Servidor ROSILEI SILVA CHAGAS, do cargo de Operador e Máquinas Pesadas, de provimento efetivo em - 05/02/2014.

O Município de Crixás do Tocantins, resolve através do Decreto nº 012/2014, EXONERAR a pedido o Servidor ERNANDES RIBEIRO BORGES, do cargo de Médico da Saúde da Família, de provimento efetivo em - 06/02/2014.

O Município de Crixás do Tocantins, resolve através do Decreto nº 116/2013, EXONERAR a pedido o Servidor EDILACI MADEIRA GUIMARAES, do cargo de Farmacêutico, de provimento efetivo em - 03/02/2014.

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2014

O MUNICÍPIO DE CRIXÁS DO TOCANTINS-TO, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 01612821001-41, informa que fará abertura de certame licitatório na modalidade Pregão Presencial, visando a Aquisição de lixeiras, conforme especifica em edital. O Edital e Anexos poderão ser adquiridos na Prefeitura Municipal ou pelo site www.crixas.to.gov.br - link licitações.

A abertura se dará no dia 10 de Março às 08:00h na sala de licitações deste Município.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2014

O MUNICÍPIO DE CRIXÁS DO TOCANTINS-TO, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 01612821001-41, informa que fará abertura de certame licitatório na modalidade Pregão Presencial, visando a Contratação de Empresa para, Implantação de Rede de Energia Elétrica, na Zona Urbana do Município de Crixás do Tocantins e no Assentamento Boa Sorte, na Zona Rural, com pagamento parcelado, conforme especifica em edital. O Edital e Anexos poderão ser adquiridos na Prefeitura Municipal ou pelo site www.crixas.to.gov.br - link licitações.

A abertura se dará no dia 07 de Março de 2014, às 08:00h na sala de licitações deste Município.

GEAN RICARDO MENDES SILVA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS

EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO

TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL Nº 13/2011
 CONTRATO DE REPASSE: 0301599-96/2009 e 0308542-67/2009
 DISTRATANTE: ENGICOM ENGENHARIA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA CNPJ Nº 25.011.016/0001-20.
 OBJETO: LOTE 01 EXECUÇÃO DE OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA NAS RUAS E AVENIDA DA CIDADE DE FIGUEIRÓPOLIS SENDO 7.570,00 M² e 2.022,86 m LINEARES DE MEIO FIO E SINALIZAÇÃO HORIZONTAL E VERTICAL. E LOTE 2, EXECUÇÃO DE OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA NAS RUAS E AVENIDA DA CIDADE DE FIGUEIRÓPOLIS SENDO 1.788,52 M² E 500,75 m LINEARES DE MEIO FIO E SINALIZAÇÃO ORIZONTAL E VERTICAL.
 DATA DA RESCISÃO: 27 de janeiro de 2014
 SIGNATÁRIOS: FERNANDES MARTINS RODRIGUES - Prefeito Municipal (Contratante)
 ENGICOM ENGENHARIA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, (Contratada)

FERNANDES MARTINS RODRIGUES
 Prefeito Municipal

EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO

TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL Nº 18/2011
 CONVÊNIO nº 709380/2009
 DISTRATANTE: ENGICOM ENGENHARIA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA CNPJ Nº 25.011.016/0001-20.
 OBJETO: EXECUÇÃO DE REVITALIZAÇÃO DA PRAÇA DA MATRIZ COM MEIOS FIOS, CALÇADAS, NA AVENIDA BOA VENTURA JOSÉ MARINHO NO SETOR CENTRAL EM FIGUEIRÓPOLIS.
 DATA DA RESCISÃO: 27 de janeiro de 2014
 SIGNATÁRIOS: FERNANDES MARTINS RODRIGUES - Prefeito Municipal (Contratante)
 ENGICOM ENGENHARIA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, (Contratada)

FERNANDES MARTINS RODRIGUES
 Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUARINA

AVISO DE LICITAÇÃO**PREGÃO PRESENCIAL PMJ-TO PROCESSO Nº 004/2014
PROCEDIMENTO Nº 002/2014**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE JUARINA - TO, torna público que fará realizar nas dependências desta Prefeitura, à Rua Castelo Branco, Centro, Juarina - TO.

LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL - PM - JTO - 002/2014. Abertura dia 28/02/2014, às 14 horas, CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS PROFISSIONAIS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTÁBIL, COMPREENDENDO O FECHAMENTO DOS BALANCETES MENSIS DOS MESES DE JANEIRO A DEZEMBRO DE 2014 E ELABORAÇÃO DO BALANÇO ANUAL ORDENADOR E CONSOLIDADO, E TODOS OS DEMONSTRATIVOS EXIGIDOS PELA LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL E PELO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS, PARA O EXERCÍCIO DE 2014, PODENDO SER PRORROGADO POR IGUAIS PERÍODOS E/OU SUCESSIVOS A 60 (SESSENTA) MESES, NOS TERMOS DO ART. 57, II DA LEI 8666/93.

O EDITAL estará disponível na sala da CPL, sede da Prefeitura Municipal desta Cidade, no endereço acima mencionado. Maiores informações estarão disponíveis pelos telefones 0XX (63) 3434 1134/1240.

Juarina - TO, 17 de Fevereiro de 2014.

VERA LÚCIA RODRIGUES DE SOUSA ALVES
 Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DO TOCANTINS

AVISO DE LICITAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DO TOCANTINS - TO, através do Pregoeiro e Equipe de Apoio, torna público que fará realizar na sala de reuniões da CPL, situada na Praça Jose Nestor, Nº 287, Centro, Lagoa do Tocantins:

PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2014, dia 28 de fevereiro de 2014 às 09h, tipo menor preço, visando à contratação de serviço de Consultoria e Assessoria para o setor de Licitações e Contratos Administrativos do Município de Lagoa do Tocantins.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2014, no (SRP), dia 28 de fevereiro de 2014 às 13h, tipo menor preço por item, para serviço de recapagem de pneus para veículos e máquinas do Município de Lagoa do Tocantins.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2014, dia 28 de fevereiro de 2014 às 16h, tipo menor preço por item, visando a locação de um caminhão para coleta de lixo urbano, na cidade de Lagoa do Tocantins.

O edital deverá ser retirado junto a CPL, das 14hs às 18hs, de Segunda a Sexta-Feira, Tel. (63) 3522-1212.

Lagoa do Tocantins, 14 de fevereiro de 2014.

Cleide Maria Nunes dos Santos
 PREGOEIRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARÉ

TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2014

OBJETO: Contratação de empresa especializada para PAVIMENTAÇÃO COM BLOCOS DE CONCRETO (CT de Repasse nº 0.401.063-49).
 ABERTURA: 07 de março, às 08h. EDITAL E INFORMAÇÕES: Comissão de Licitação, Av. 10 de Janeiro, Centro - Nazaré, das 7:30 às 13:30h.

ANTONIO CARLOS LOURENÇO DE SOUSA
 Presidente da CPL

TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2014

OBJETO: Contratação de empresa especializada para ELABORAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE SANEAMENTO E RESÍDUOS SÓLIDOS.
 ABERTURA: 07 de março, às 10h. EDITAL E INFORMAÇÕES: Comissão de Licitação, Av. 10 de Janeiro, Centro - Nazaré, das 7:30 às 13:30h.

ANTONIO CARLOS LOURENÇO DE SOUSA
 Presidente da CPL

**EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL - REGISTRO DE PREÇOS**

PREGÃO PRESENCIAL - Aquisição de Pneus, Câmaras de Ar e Protetor de Câmaras de Ar para atender a demanda dos Veículos pertencentes à Frota da Secretaria Municipal de Transportes, Secretaria Municipal de Educação e Fundo Municipal de Saúde. TIPO: Menor Preço por Item. BASE LEGAL: Lei nº 10.520/02 subsidiada pela Lei 8.666/93 e posteriores alterações, Lei Complementar nº 123/06, Decreto Municipal nº 035/2013 e Decreto Municipal nº 019/2011. VALOR TOTAL ADJUDICADO E HOMOLOGADO: R\$ 147.276,00 (cento e quarenta e sete mil duzentos e setenta e seis reais). EMPRESAS VENCEDORAS: CURINGADOS PNEUS LTDA CNPJ sob nº 00.041.327/0001-74; PNEUS VIA NOBRE LTDA CNPJ sob nº 01.976.860/0001-77. DATA DO RATIFICO: 04 de fevereiro de 2014.

**ATO EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO PRESENCIAL - REGISTRO DE PREÇOS Nº 05/2014**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 002/2014. OBJETO: Aquisição de Pneus, Câmaras de Ar e Protetor de Câmaras de Ar. EMPRESAS REGISTRADAS: CURINGA DOS PNEUS LTDA CNPJ sob nº 00.041.327/0001-74: Itens 1, 2, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, e 17 no valor Global de R\$ 71.772,00 (setenta e um mil e setecentos e setenta e dois reais); PNEUS VIA NOBRE LTDA CNPJ sob nº 01.976.860/0001-77: Itens 3, 4, 5, 6 e 7 no valor global de R\$ 75.504,00 (setenta e cinco mil e quinhentos e quatro reais). VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 147.276,00 (cento e quarenta e seis mil e duzentos e setenta e seis reais). VIGÊNCIA: 12 Meses, contados a partir da data de publicação no Diário Oficial. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: GABINETE DO PREFEITO - 04.122.0052.2-003 (Manutenção do Gabinete); SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - 12.122.0403.2-040 (Manutenção da Secretaria Municipal de Educação); 12.361.0403.2-044 - (Manutenção do Ensino Fundamental); 12.361.0403.2-046 - (Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar - PNATE); 12.361.0403.2-048 (Programa Saberes da Terra); 12.361.0403.2-051 (Programa SEDUC). FUNDEB 40% - 12.361.0403.2-069 (Manutenção do FUNDEB 40%). FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - 10.122.0005.2-057 Manutenção do Fundo Municipal de Saúde; 10.301.0263.2-069 Programa de Atenção Básica (PAB). SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES - 04.452.0005.2-052 (Manutenção das Atividades da Secretaria). Elemento de Despesa 3.3.90.30.00.00 (Material de Consumo). INFORMAÇÕES: na Sede da Prefeitura Municipal de Nazaré, ou pelo telefone (63) 3455-1185 ou através de solicitação a ser encaminhada ao e-mail prefmnazare@uol.com.br. Nazaré/TO, 04 de fevereiro de 2014.

CLAYTON PAULO RODRIGUES
Prefeito Municipal de Gestor do FMSA

ROSANA SARAIVA DA
Gestora do FMS

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PREGÃO PRESENCIAL Nº 20/2014**

A Prefeitura Municipal de Nazaré-TO, torna público que, às 08:00 h do dia 06 de março de 2014 fará realizar na sede da Prefeitura, na sala de licitações na modalidade Pregão Presencial, para contratação de um profissional psicólogo para atender as necessidades do Centro de Referência-Crás, e um fisioterapeuta para atender as necessidades do programa NASF. O edital e maiores informações se encontram à disposição na sede da Prefeitura ou através do telefone (63) 3455-1317 email: prefmnazare@uol.com.br, durante horário de expediente das 07:30 às 13:30. Revilmar José Oliveira de Souza (Pregoeiro).

EXTRATOS DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 09/2014 - Contratação de Empresa Especializada em Prestação de Serviços de Contabilidade Pública para atender a demanda das Secretarias e dos Fundos Municipais de Saúde e Assistência Social desta Municipalidade. TIPO: Menor Preço por Item. BASE LEGAL: Lei nº 10.520/02 subsidiada pela Lei 8.666/93 e posteriores alterações, Lei Complementar nº 123/06 e Decreto Municipal nº 019/2011. VALOR TOTAL ADJUDICADO E HOMOLOGADO: R\$ 159.600,00 (cento e cinquenta e nove mil e seiscentos reais). EMPRESAS VENCEDORAS: PRÁTICA CONTABILIDADE PÚBLICA LTDA - ME CNPJ sob nº 10.563.832/0001-70. DATA DO RATIFICO: 04 de fevereiro de 2014.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 10/2014 - Contratação de Pessoa Física ou jurídica para prestação de serviços de Locação de Veículos visando o Transporte de Escolares e Servidores da Educação. TIPO: Menor Preço por Item. BASE LEGAL: Lei nº 10.520/02 subsidiada pela Lei 8.666/93 e posteriores alterações, Lei Complementar nº 123/06 e Decreto Municipal nº 019/2011. VALOR TOTAL ADJUDICADO E HOMOLOGADO: R\$ 23.100,00 (vinte e três mil e cem reais). LICITANTES VENCEDORES: JOSÉ PEREIRA DA SILVA CPF nº 536.571.601-91. DATA DO RATIFICO: 04 de fevereiro de 2014.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 11/2014 - Registro de Preços pelo período de 12 (doze) meses para eventual Aquisição de Material de Construção. TIPO: Menor Preço por Item. BASE LEGAL: Lei nº 10.520/02 subsidiada pela Lei 8.666/93 e posteriores alterações, Lei Complementar nº 123/06 e Decreto Municipal nº 019/2011. VALOR TOTAL ADJUDICADO E HOMOLOGADO: R\$ 153.817,92 (cento e cinquenta e três mil e oitocentos e dezessete reais e noventa e dois centavos). EMPRESAS VENCEDORAS: J R RODRIGUES DE OLIVEIRA ME CNPJ sob nº 02.142.198/0001-73. DATA DO RATIFICO: 04 de fevereiro de 2014.

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 021/2014

OBJETO: Registro de Preços para aquisição de materiais permanentes. ABERTURA: 05 de março, às 10h. EDITAL E INFORMAÇÕES: Comissão de Licitação, Av. 10 de Janeiro, Centro - Nazaré, das 7:30 às 13:30h.

ANTONIO CARLOS LOURENÇO DE SOUSA
Presidente da CPL

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 022/2014

OBJETO: Registro de Preços para contratação de empresa para prestação de serviços gráficos. ABERTURA: 06 de março, às 16h. EDITAL E INFORMAÇÕES: Comissão de Licitação, Av. 10 de Janeiro, Centro - Nazaré, das 7:30 às 13:30h.

ANTONIO CARLOS LOURENÇO DE SOUSA
Presidente da CPL

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO PRESENCIAL - REGISTRO DE PREÇOS Nº 13/2014**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 003/2014. OBJETO: Aquisição de aparelho de ar condicionado tipo "Split" para atender a demanda das Secretarias desta Municipalidade. EMPRESAS REGISTRADAS: EVOLUX COMERCIAL LTDA-ME CNPJ sob nº 13.762.634/0001-23: Item 1 - R\$ 1.210,00 valor unitário; Item 2 - R\$ 1.375,00 valor unitário, Item 3 - R\$ 2.365,00 valor unitário e Item 4 - R\$ 3.850,00 valor unitário; VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 97.900,00 (noventa e sete mil e novecentos reais). VIGÊNCIA: 12 Meses, contados a partir da data de publicação no Diário Oficial. INFORMAÇÕES: na Sede da Prefeitura Municipal de Nazaré. Nazaré/TO, 04 de fevereiro de 2014. CLAYTON PAULO RODRIGUES Prefeito Municipal de Gestor do FMSA ROSANA SARAIVA DA CRUZ Gestora do FMS

EXTRATOS DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 12/2014 SRP - Registro de Preços pelo período de 12 (doze) meses para eventual Aquisição de carne bovina e frangos congelados para atender a demanda das Secretarias desta Municipalidade. TIPO: Menor Preço por Item. VALOR TOTAL ADJUDICADO E HOMOLOGADO: R\$ 55.920,00 (cinquenta e cinco mil e novecentos e vinte reais). EMPRESAS VENCEDORAS: LUZIMAR PEREIRA DA SILVA - MEI - CNPJ sob nº 17.704.350/0001-31, Itens 1 e 2 e, SUPERMERCADO NETÃO LTDA, CNPJ sob nº 00.436.821/0001-75, Item 3. DATA DO RATIFICO: 04 de fevereiro de 2014.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 13/2014 SRP - Aquisição de aparelho de ar condicionado tipo "Split" para atender a demanda das Secretarias desta Municipalidade. TIPO: Menor Preço por Item. VALOR TOTAL ADJUDICADO E HOMOLOGADO: R\$ 97.900,00 (noventa e sete mil e novecentos reais). EMPRESAS VENCEDORAS: EVOLUX COMERCIAL LTDA-ME, CNPJ sob nº 13.762.634/0001-23. DATA DO RATIFICO: 04 de fevereiro de 2014.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 14/2014 - contratação de 1 (um) Profissional Assistente Social devidamente inscrito no CRESS-CONSELHO REGIONAL DE SERVIÇO SOCIAL e a contratação de 1(um) Profissional Psicólogo devidamente inscrito no CRP-CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA, para trabalhar na unidade municipal do CRAS. TIPO: Menor Preço por Item. BASE VALOR TOTAL ADJUDICADO E HOMOLOGADO: R\$ 19.800,00 (dezenove mil e oitocentos reais). LICITANTES VENCEDORES: MARIA EDINAURA GOMES DE OLIVEIRA CPF nº 980.799.641-49 Lote 1. Lote 2 foi declarado DESERTO. DATA DO RATIFICO: 04 de fevereiro de 2014.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 15/2014 - Contratação de Profissionais, para desenvolver projetos junto ao NASF - (Núcleo de Apoio à Saúde da Família), nos PSF's de Nazaré/TO. TIPO: Menor Preço por Item. VALOR TOTAL ADJUDICADO E HOMOLOGADO: R\$ 67.260,00 (sessenta e sete mil e duzentos e sessenta reais). LICITANTES VENCEDORES: EVALDO ALMEIDA ASSUNÇÃO CPF nº 253.495.778-32 Lote 1; DIEGO ARAÚJO BARBOSA CPF nº 019.041.991-19 Lote 2; IVONE CARVALHO PEREIRA DE SOUZA CPF nº 971.545.551-49 Lote 3. Lote 4 foi declarado DESERTO. DATA DO RATIFICO: 04 de fevereiro de 2014.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 16/2014 - contratação de 1 (um) Profissional Nutricionista devidamente registrado no Conselho CRN - Conselho Regional de Nutricionistas, para atender as demanda da Secretaria Municipal de Educação e da Secretaria Municipal de Saúde. TIPO: Menor Preço por Item. BASE VALOR TOTAL ADJUDICADO E HOMOLOGADO: R\$ 13.200,00 (treze mil e duzentos reais). LICITANTES VENCEDORES: THAIS OLIVEIRA DA SILVA CPF nº 012.990.461-93. DATA DO RATIFICO: 04 de fevereiro de 2014.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 17/2014 SRP- Prestação de serviços gráficos para atender a demanda das Secretarias desta Municipalidade. TIPO: Menor Preço por Item. VALOR TOTAL ADJUDICADO E HOMOLOGADO: R\$ 6.544,05 (seis mil e quinhentos e quarenta e quatro reais e cinco centavos). EMPRESAS VENCEDORAS: F. A. R. COELHO & CIA LTDA, CNPJ sob nº 06.090.619/0001-10. DATA DO RATIFICO: 04 de fevereiro de 2014.

BASE LEGAL: Lei nº 10.520/02 subsidiada pela Lei 8.666/93 e posteriores alterações, Lei Complementar nº 123/06, Decreto Municipal nº 035/2013 e Decreto Municipal nº 019/2011.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DO TOCANTINS

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL

O MUNICÍPIO DE PALMEIRAS DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS, mediante Pregoeiro e equipe de apoio, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar, na sede administrativa da Prefeitura Municipal de Palmeiras do Tocantins - TO.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2014, objetivando a locação de um caminhão basculante com capacidade de 08 toneladas e uma caminhonete duas portas com capacidade de 01 tonelada, com abertura das propostas previstas para o dia 10 de março de 2014, às 09:00 horas (horário local).

PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2014, objetivando a Contratação de Serviço de Assessoria e Consultoria na elaboração de planos de trabalhos, prestação de contas, acompanhamento de pré-projetos e convênios junto aos órgãos estaduais e federais e entidades afins, com abertura das propostas previstas para o dia 10 de março de 2014, às 11:00 horas (horário local). Informações pelo telefone: (63) 3433 1158.

Palmeiras do Tocantins - TO, 17 de fevereiro de 2014.

Jose Guilherme Ribeiro Barbosa
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO AFONSO

SEC. MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO AVISO DE LICITAÇÃO - RETIFICAÇÃO

Onde se lê: PREGÃO PRESENCIAL REG PREÇO - Nº 011/2014 Proc. 024 - Abertura dia 26/02/2014 às 10:hs30min, leia-se: PREGÃO PRESENCIAL - Nº 011/2014 Proc. 024 - Abertura dia 28/02/2014 às 10:hs30min. Onde se lê: visando a contratação de empresa especializada para o fornecimento de gasolina, etanol, óleo diesel e lubrificantes, para atender as demandas das secretarias e Fundos Municipais, solicitada pela Secretaria Municipal de Planejamento e Modernização da Gestão, Leia-se: Implantação e operação de sistema informatizado via internet e tecnologia de pagamento por meio de cartão magnético nas redes de estabelecimentos credenciados para a abastecimento com combustíveis dos veículos pertencente à frota da Prefeitura Municipal de Pedro Afonso. Edital e seus Anexos estarão disponíveis a todos os interessados na sala de licitações por meios magnéticos (CD ROM, PEN DRIVE e IMPRESSOS), no horário compreendido entre as (12:30h e às 18:30h). Mais informações através do Fone: (063) 3466-1220, junto à Comissão Permanente de Licitação.

Pedro Afonso, 13 de fevereiro de 2014.

Joelma Gorete C. de Oliveira
Pregoeira

AVISO DE LICITAÇÃO - RETIFICAÇÃO

Onde se lê: PREGÃO PRESENCIAL REG PREÇO - Nº. 012/2014 Proc. 025 - Leia-se: PREGÃO PRESENCIAL - Nº. 012/2014 Proc. 025 onde se lê: Abertura dia 26/02/2014 às 12:hs30min, Leia-se: Abertura dia 28/02/2014 às 08:hs30min Onde se lê: visando a contratação de empresa especializada para a Manutenção Preventiva e Corretiva da frota de veículos das secretarias e fundos municipais, solicitada pela Secretaria Municipal de Planejamento e Modernização da Gestão, Leia-se: Implantação e operação de sistema informatizado via internet e tecnologia de pagamento por meio de cartão magnético nas redes de estabelecimentos credenciados para o manutenção preventiva e corretiva, incluindo o fornecimento de peças e acessórios, serviços de mecânica geral, funilaria, pintura, eletricidade, ar condicionado, trocas de óleo e filtros, alinhamento de direção, balanceamento, reparos dos pneus, lavagem e aspiração geral dos veículos, revisão geral, serviço de guincho e outros serviços para os veículos leves, pesados e máquinas agrícolas dos veículos pertencente à frota da Prefeitura Municipal de Pedro Afonso. Edital e seus Anexos estarão disponíveis a todos os interessados na sala de licitações por meios magnéticos (CD ROM, PEN DRIVE e IMPRESSOS), no horário compreendido entre as (12:30hs e às 18:30hs). Mais informações através do Fone: (063) 3466-1220, junto à Comissão Permanente de Licitação.

Pedro Afonso, 13 de fevereiro de 2014.

Joelma Gorete C. de Oliveira
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEQUIZEIRO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2014 - SRP

O MUNICÍPIO DE PEQUIZEIRO, Estado do Tocantins, por meio de sua Pregoeira, designada pelo Ato Governamental nº 20/2013, de 01/01/2013, torna público que realizará às 09:00 horas do dia 06 de março de 2014, na Sede da Prefeitura Municipal, sito à Rua Salgado Filho, s/nº, Centro, Pequizeiro/TO, CEP 77730-000, a sessão pública da licitação na modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, destinada ao Sistema de Registro de Preços - SRP, cuja finalidade é a contratação de empresa para o fornecimento de combustível na cidade de Colinas do Tocantins, destinados aos veículos dos órgãos e entidades vinculados a Prefeitura de Pequizeiro/TO, que são utilizados para assistência na zona rural próximo a aquele município. O edital completo e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados, apenas em mídia eletrônica, na Comissão Permanente de Licitação - CPL, sito à Rua Salgado Filho, s/nº, Centro, Pequizeiro/TO, CEP 77730-000.

Pequizeiro, 14 de fevereiro de 2014.

ELAINE GUIMARÃES DE MELO
Pregoeira

PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2014

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PEQUIZEIRO - TO, por meio de sua Pregoeira, torna público que realizará às 08:00 horas do dia 05/03/2014, na Sede da Prefeitura Municipal, sito à Rua Salgado Filho, s/nº, Centro, Pequizeiro/TO, CEP 77730-000, a sessão pública da licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, do tipo MENOR PREÇO, cuja finalidade é a contratação de serviços de assessoria de natureza jurídica. O edital completo e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados, apenas em mídia eletrônica, na Comissão Permanente de Licitação - CPL, sito à Rua Salgado Filho, s/nº, Centro, Pequizeiro/TO, CEP 77730-000.

Pequizeiro, 14 de fevereiro de 2014.

ELAINE GUIMARÃES DE MELO
Pregoeira

PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2014 - SRP

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PEQUIZEIRO, Estado do Tocantins, por meio de sua Pregoeira, designada pelo Ato Governamental nº 20/2013, de 01/01/2013, torna público que realizará às 10:00 horas do dia 06 de março de 2014, na Sede da Prefeitura Municipal, sito à Rua Salgado Filho, s/nº, Centro, Pequizeiro/TO, CEP 77730-000, a sessão pública da licitação na modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, destinada ao Sistema de Registro de Preços - SRP, cuja finalidade é a contratação de empresa para o fornecimento de combustível na cidade de Colinas do Tocantins aos veículos deste órgão, os quais são utilizados no transporte de pacientes para a referência de especialidade em saúde deste município que é o Hospital de Araguaína - TO. O edital completo e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados, apenas em mídia eletrônica, na Comissão Permanente de Licitação - CPL, sito à Rua Salgado Filho, s/nº, Centro, Pequizeiro/TO, CEP 77730-000.

Pequizeiro, 14 de fevereiro de 2014.

ELAINE GUIMARÃES DE MELO
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO NACIONAL

AVISO DE CANCELAMENTO DE LICITAÇÃO

O Município de Porto Nacional -TO, torna Público o cancelamento de realização do Pregão Presencial nº 008/2014, tipo MENOR PREÇO POR LOTE referente ao REGISTRO DE PREÇOS PARA LOCAÇÃO DE ESTRUTURA PARA EVENTOS, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DA PREFEITURA DE PORTO NACIONAL, com data prevista para acontecer em 21.02.2014, às 14:30 horas na sede da Prefeitura Municipal de Porto Nacional -TO, sala de licitações.

Porto Nacional, 17 de fevereiro de 2014.

DOUGLAS RESENDE ANTUNES
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA FÉ DO ARAGUAIA

AVISOS DE LICITAÇÃO**PREGÃO PRESENCIAL Nº 08/2014**

A Prefeitura Municipal de Santa Fé do Araguaia, Estado do Tocantins, Torna público, para conhecimento dos interessados, que se encontra instaurada Licitação, sob a modalidade Pregão Presencial, que realizará às 08h00min do dia 28 de Fevereiro de 2014. No Departamento de Licitação desta Prefeitura. O Pregoeiro e os membros receberão os documentos e proposta na modalidade epigrafada, do tipo menor preço por item. Objeto: Concessão de Licença de Uso de Software de Gestão Escolar (Educativa) bem como Implantação, Conversão, Treinamento, Testes e Serviços de Manutenção, Atendimento e Suporte Técnico, de acordo com as especificações e quantidades constantes no Termo de Referência ANEXO I.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 09/2014

A Prefeitura Municipal de Santa Fé do Araguaia, Estado do Tocantins, Torna público, para conhecimento dos interessados, que encontra-se instaurada Licitação, sob a modalidade PREGÃO PRESENCIAL, que realizará às 10h00min do dia 28 de Fevereiro de 2014. No Departamento de Licitação desta Prefeitura. O Pregoeiro e os membros receberão os documentos e proposta na modalidade epigrafada, do tipo menor preço por item. Objeto: Aquisição de pneus, novos e genuínos e serviços de alinhamento e balanceamento para a manutenção dos veículos leves e pesados da Frota Municipal do Município de Santa Fé do Araguaia, de acordo com as especificações e quantidades constantes no Termo de Referência ANEXO I.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 10/2014

A Prefeitura Municipal de Santa Fé do Araguaia, Estado do Tocantins, Torna público, para conhecimento dos interessados, que encontra-se instaurada Licitação, sob a modalidade PREGÃO PRESENCIAL, que realizará às 14h00min do dia 28 de Fevereiro de 2014. No Departamento de Licitação desta Prefeitura. O Pregoeiro e os membros receberão os documentos e proposta na modalidade epigrafada, do tipo menor preço por item. Objeto: Aquisição de Materiais elétricos e hidráulicos e de construção para manutenção dos prédios públicos municipais do Município de Santa Fé do Araguaia, de acordo com as especificações e quantidades constantes no Termo de Referência ANEXO I.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 11/2014

A Prefeitura Municipal de Santa Fé do Araguaia, Estado do Tocantins, Torna público, para conhecimento dos interessados, que se encontra instaurada Licitação, sob a modalidade PREGÃO PRESENCIAL, que realizará às 09h00min do dia 06 de Março de 2014. No Departamento de Licitação desta Prefeitura. O Pregoeiro e os membros receberão os documentos e proposta na modalidade epigrafada, do tipo menor preço por item. Objeto: Contratação de empresa especializada na orientação efetiva a servidores públicos, para comporem Comissão Municipal de Tomada de Contas Especial em sua fase interna, oriunda de provável dano ao erário apontado por meio de auditoria Municipal referente aos períodos de 01 de Janeiro 2013 a 30 de Setembro de 2013 e 13 de Dezembro 2013 a 06 de Janeiro de 2014, de acordo com as especificações e quantidades constantes no Termo de Referência ANEXO I.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 12/2014

A Prefeitura Municipal de Santa Fé do Araguaia, Estado do Tocantins, Torna público, para conhecimento dos interessados, que se encontra instaurada Licitação, sob a modalidade PREGÃO PRESENCIAL, que realizará às 09h00min do dia 07 de Março de 2014. No Departamento de Licitação desta Prefeitura. O Pregoeiro e os membros receberão os documentos e proposta na modalidade epigrafada, do tipo menor preço por item. Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços referente à limpeza pública, destinada à manutenção do perímetro urbano, rural e dos órgãos públicos. Compreendendo transporte excedente, varrição manual de vias, e serviços complementares do Município de Santa Fé do Araguaia - TO, de acordo com as especificações e quantidades constantes no Termo de Referência ANEXO I. O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados na Comissão Permanente de Licitação, na Avenida Araguaia, centro, s/n, nesta Cidade, de segunda a sexta feira das 08h00min às 12h00min e das 14h00min às 17h00min. Fone (63) 3470 1191. Santa Fé do Araguaia - TO, 17 de Fevereiro de 2014. Ronipeperson Ribeiro de Souza - Pregoeiro Municipal

**SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
AVISOS DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2014**

O SAAE - Serviço Autônomo de Água e Esgoto, de Santa Fé do Araguaia, Estado do Tocantins, Torna público, para conhecimento dos interessados, que encontra-se instaurada Licitação, sob a modalidade Pregão Presencial, que realizará às 16h00min do dia 28 de Fevereiro de 2014. No Departamento de Licitação. O Pregoeiro e os membros receberão os documentos e proposta na modalidade epigrafada, do tipo menor preço por item. Objeto: Aquisição de Combustível e Lubrificante (Gasolina comum, Óleo para motor), conforme termo de referência Anexo I.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2014

O SAAE - Serviço Autônomo de Água e Esgoto, de Santa Fé do Araguaia, Estado do Tocantins, Torna público, para conhecimento dos interessados, que encontra-se instaurada Licitação, sob a modalidade Pregão Presencial, que realizará às 14h00min do dia 06 de Março de 2014. No Departamento de Licitação. O Pregoeiro e os membros receberão os documentos e proposta na modalidade epigrafada, do tipo menor preço por item. Objeto: Aquisição de Materiais elétricos e hidráulicos e de construção. O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados na Comissão Permanente de Licitação, na Avenida Araguaia, centro, s/n, nesta Cidade, de segunda a sexta feira das 07h00min às 11h00min e das 13h00min às 17h00min. Santa Fé do Araguaia - TO, 17 de Fevereiro de 2014. Ronipeperson Ribeiro de Souza - Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO TOCANTINS

**EDITAL DE PUBLICAÇÃO E DIVULGAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO**

A Prefeitura Municipal de Santa Rita do Tocantins, Torna público que realizará as LICITAÇÕES a seguir caracterizadas: PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2014 - dia 07 de Março de 2014 às 14:00h, tipo MENOR PREÇO POR LOTE, visando a aquisição de material de expediente.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2014 - dia 28 de Fevereiro de 2014 às 13:30h, tipo MENOR PREÇO GLOBAL, visando a prestação de serviços de manutenção predial (pedreiros, pintores, serralheiros, encanadores e auxiliares) para realização de reforma e manutenção dos Prédios.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2014 - dia 28 de Fevereiro de 2014 às 15:00, tipo MENOR PREÇO MENSAL, visando Serviços de Engenharia civil, para prestação de serviços em assessoria, elaboração de projetos, acompanhamento e fiscalização de obras, para atuar junto ao Departamento da estrutura organizacional do Município.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2014 - dia 28 de Fevereiro de 2014 às 17:00, tipo MENOR PREÇO MENSAL, visando contratação de empresa para prestar serviços de limpeza urbana junto ao Município de Santa Rita do Tocantins/TO.

O edital completo poderá ser obtido pelos interessados na sede do município, 13 de Fevereiro de 2014. Vittor Hugo Correia Gomes - Pregoeiro.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO TOCANTINS

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO SEBASTIÃO DO
TOCANTINS - TO****AVISO DE RESULTADO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2014**

OBJETO: contratação de profissionais para atendimento no NASF: assistente social, psicólogo, nutricionista e educador físico, para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde.

O Pregoeiro designado pela Prefeitura Municipal de São Sebastião do Tocantins - TO, no uso de suas atribuições legais, torna público aos interessados que o PREGÃO PRESENCIAL POR LOTE Nº 001/2014, cujo certame se deu às 08:30h do dia 21/01/2014, sagrou-se vencedores os licitantes: GILCILENE CARVALHO SILVA - CPF/MF Nº: 856.656.143-00, com valor total de R\$ 22.200,00 (vinte e dois mil e duzentos reais), do lote 01 e lote 02 foi deserto, e a licitante HELEN CRISTINA SARAIVA DE SOUSA, CPF nº 016.179.861-60, com valor total de R\$ 22.200,00 (vinte e dois mil e duzentos reais), do lote 03 e o licitante PAULO HENRIQUE BRUNO BARBOSA, CPF nº 022.201.551-96, com valor total de R\$ 22.200,00 (vinte e dois mil e duzentos reais), do lote 04. E que a planilha se encontra na sede deste município.

São Sebastião do Tocantins - TO, 24 de janeiro de 2014.

ADOLFO ARAÚJO BISPO
Pregoeiro

AVISO DE RESULTADO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2014

OBJETO: Contratação de profissionais para atendimento no PSF para as seguintes áreas, médico, odontólogo, farmacêutico, fisioterapeuta para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde.

O Pregoeiro designado pela Prefeitura Municipal de São Sebastião do Tocantins - TO, no uso de suas atribuições legais, torna público aos interessados que o PREGÃO PRESENCIAL POR LOTE Nº 002/2014, cujo certame se deu às 11:00h do dia 21/01/2014, sagrou-se vencedores os licitantes: JOSÉ SILVA NETO - CPF/MF Nº: 045.069.014-87, com valor total de R\$ 256.680,00 (duzentos e cinquenta e seis mil e seiscentos e oitenta reais), do lote 01 e o licitante KLEBIO PEREIRA GUEDES - CPF/MF Nº: 932.921.981-00, com valor total de R\$ 47.832,00 (quarenta e sete mil e oitocentos e trinta e dois reais) do lote 02, e a licitante THAYSSA FERREIRA PARENTE - CPF/MF Nº: 005.683.801-85, com valor total de com valor total de R\$ 19.128,00 (dezenove mil e cento e vinte e oito reais), do lote 03 e a licitante CLEIANY GABRIEL SANTOS - CPF/MF Nº: 012.564.011-02, com valor total de com valor total de R\$ 22.704,00 (vinte e dois mil e setecentos e quatro reais), do lote 04. E que a planilha se encontra na sede deste município.

São Sebastião do Tocantins - TO, 24 de janeiro de 2014.

ADOLFO ARAÚJO BISPO
Pregoeiro

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº 20140107002
PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2014
CONTRATO: Nº 008/2014
DATA: 27/01/2014

CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde de São Sebastião do Tocantins - TO.
CONTRATADA: CLEIANY GABRIEL SANTOS
OBJETO: Contratação de profissionais para atendimento no PSF para as seguintes áreas, médico, odontólogo, farmacêutico, fisioterapeuta para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde.
Dotação: PROGRAMÁTICA: 10.301.0125.2-069; NATUREZA: 3.3.90.36.00.00; FONTE: 0400.00.011; PROGRAMÁTICA: 10.301.0125.2-072; NATUREZA: 3.3.90.36.00.00; FONTE: 0400.00.010
CONCEDENTE: Fundo Municipal de Saúde de São Sebastião do Tocantins - TO
VALOR DO CONTRATO: lote 04, com valor de R\$ 22.704,00 (vinte e dois mil e setecentos e quatro reais).
PRAZO: 12 meses, contados a partir da data de recebimento da ordem de serviço.

IRIO OLIVEIRA SOUSA FILHO
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº 20140107001
CONTRATO: Nº 002/2014
DATA: 27/01/2014

CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde de São Sebastião do Tocantins - TO.
CONTRATADA: GILCILENE CARVALHO SILVA
OBJETO: O presente tem por objeto a contratação de profissionais para atendimento no NASF: assistente social, psicólogo, nutricionista e educador físico, para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde.
Dotação: PROGRAMÁTICA: 10.302.0210.2-079, NATUREZA: 3.3.90.36.00.3.3.90.39.00.00 Fonte: 0400.00.011PROGRAMÁTICA: 10.301.2015.20 AD (PO-0006-PISO DE ATENÇÃO BÁSICA VARIÁVEL-SAÚDE DA FAMÍLIA); NATUREZA: 3.3.90.36.00, 3.3.90.39.00.00.
CONCEDENTE: Fundo Municipal de Saúde de São Sebastião do Tocantins - TO
VALOR DO CONTRATO: lote 01, com valor de R\$ 22.200,00 (vinte e dois mil e duzentos reais).
PRAZO: 12 meses, contados a partir da data de recebimento da ordem de serviço.

IRIO OLIVEIRA SOUSA FILHO
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº 20140107001
PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2014
CONTRATO: Nº 004/2014
DATA: 27/01/2014
CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde de São Sebastião do Tocantins - TO.
CONTRATADA: HELEN CRISTINA SARAIVA DE SOUSA
OBJETO: O presente tem por objeto a contratação de profissionais para atendimento no NASF: assistente social, psicólogo, nutricionista e educador físico, para atender as necessidades do fundo municipal de saúde.
DOTAÇÃO: PROGRAMÁTICA: 10.302.0210.2-079; NATUREZA: 3.3.90.36.00; 3.3.90.39.00.00; Fonte: 0400.00.011. PROGRAMÁTICA: 10.301.2015.20; NATUREZA: 3.3.90.36.00; 3.3.90.39.00.00.
CONCEDENTE: Fundo Municipal de Saúde de São Sebastião do Tocantins - TO
VALOR DO CONTRATO: lote 03, com valor de R\$ 22.200,00 (vinte e dois mil e duzentos reais).
PRAZO: 12 meses, contados a partir da data de recebimento da ordem de serviço.

IRIO OLIVEIRA SOUSA FILHO
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº 20140107002
PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2014
CONTRATO: Nº 005/2014
DATA: 27/01/2014
CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde de São Sebastião do Tocantins - TO.
CONTRATADA: JOSÉ SILVA NETO
OBJETO: Contratação de profissionais para atendimento no PSF para as seguintes áreas, médico, odontólogo, farmacêutico, fisioterapeuta para atender as necessidades do fundo municipal de saúde.
Dotação: PROGRAMÁTICA: 10.301.0125.2-069; NATUREZA: 3.3.90.36.00.00; FONTE: 0400.00.011; PROGRAMÁTICA: 10.301.0125.2-072; NATUREZA: 3.3.90.36.00.00; FONTE: 0400.00.010.
CONCEDENTE: Fundo Municipal de Saúde de São Sebastião do Tocantins - TO
VALOR DO CONTRATO: lote 01, com valor de R\$ 256.680,00 (duzentos e cinquenta e seis mil e seiscentos e oitenta reais).
PRAZO: 12 meses, contados a partir da data de recebimento da ordem de serviço.

IRIO OLIVEIRA SOUSA FILHO
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº 20140107002
PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2014
CONTRATO: Nº 006/2014
DATA: 27/01/2014
CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde de São Sebastião do Tocantins - TO.
CONTRATADA: KLEBIO PEREIRA GUEDES
OBJETO: Contratação de profissionais para atendimento no PSF para as seguintes áreas, médico, odontólogo, farmacêutico, fisioterapeuta para atender as necessidades do fundo municipal de saúde.
Dotação: PROGRAMÁTICA: 10.301.0125.2-069; NATUREZA: 3.3.90.36.00.00; FONTE: 0400.00.011; PROGRAMÁTICA: 10.301.0125.2-072; NATUREZA: 3.3.90.36.00.00; FONTE: 0400.00.010.
CONCEDENTE: Fundo Municipal de Saúde de São Sebastião do Tocantins - TO
VALOR DO CONTRATO: lote 02, com valor de R\$ 47.832,00 (quarenta e sete mil e oitocentos e trinta e dois reais).
PRAZO: 12 meses, contados a partir da data de recebimento da ordem de serviço.

IRIO OLIVEIRA SOUSA FILHO
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº 20140107001
PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2014
CONTRATO: Nº 003/2014
DATA: 27/01/2014
CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde de São Sebastião do Tocantins - TO.
CONTRATADA: PAULO HENRIQUE BRUNO BARBOSA
OBJETO: O presente tem por objeto a contratação de profissionais para atendimento no NASF: assistente social, psicólogo, nutricionista e educador físico, para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde.
DOTAÇÃO: PROGRAMÁTICA: 10.302.0210.2-079; NATUREZA: 3.3.90.36.00; 3.3.90.39.00.00; Fonte: 0400.00.011. PROGRAMÁTICA: 10.301.2015.20; NATUREZA: 3.3.90.36.00; 3.3.90.39.00.00.
CONCEDENTE: Fundo Municipal de Saúde de São Sebastião do Tocantins - TO
VALOR DO CONTRATO: lote 04, com valor de R\$ 22.200,00 (vinte e dois mil e duzentos reais).
PRAZO: 12 meses, contados a partir da data de recebimento da ordem de serviço.

IRIO OLIVEIRA SOUSA FILHO
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº 20140107002
 PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2014
 CONTRATO: Nº 007/2014
 DATA: 27/01/2014
 CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde de São Sebastião do Tocantins - TO.
 CONTRATADA: THAYSSA FERREIRA PARENTE
 OBJETO: Contratação de profissionais para atendimento no PSF para as seguintes áreas, médico, odontólogo, farmacêutico, fisioterapeuta para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde.
 Dotação: PROGRAMÁTICA: 10.301.0125.2-069; NATUREZA: 3.3.90.36.00.00; FONTE: 0400.00.011; PROGRAMÁTICA: 10.301.0125.2-072; NATUREZA: 3.3.90.36.00.00; FONTE: 0400.00.010.
 CONCEDENTE: Fundo Municipal de Saúde de São Sebastião do Tocantins - TO
 VALOR DO CONTRATO: lote 03, com valor de R\$ 19.128,00 (dezenove mil e cento e vinte e oito reais).
 PRAZO: 12 meses, contados a partir da data de recebimento da ordem de serviço.

IRIO OLIVEIRA SOUSA FILHO
 Gestor do Fundo Municipal de Saúde

AVISO DE RESULTADO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2013

OBJETO: O presente tem por objetivo a contratação de uma empresa ou profissional pessoa física para a prestação de serviços de Contabilidade Pública, Organização contábil Orientação para Prestação de Contas: Orientação elaboração do SIM-AM, para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde do Município de São Sebastião do Tocantins, conforme especificações contidas no termo de referência constantes dos anexos do edital.

O Pregoeiro designado pela Prefeitura Municipal de São Sebastião do Tocantins - TO, no uso de suas atribuições legais, torna público aos interessados que o PREGÃO PRESENCIAL POR ITEM Nº 014/2013, cujo certame se deu às 08:00h do dia 03/12/2013, sagrou-se vencedor a empresa licitante: D.S. SAMPAIO CONTABILIDADE-ME - CNPJ/MF Nº: 07.340.601/0001-92, com valor total de R\$ 75.600,00 (setenta e cinco mil e seiscentos reais), do item 01. E que a planilha se encontra na sede deste município.

São Sebastião do Tocantins - TO, 06 de janeiro de 2014.

ADOLFO ARAÚJO BISPO
 Pregoeiro

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº 001/2014
 PREGÃO PRESENCIAL: 014/2014
 DATA: 13/01/2014
 CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde de São Sebastião do Tocantins - TO.
 CONTRATADA: D.S. SAMPAIO CONTABILIDADE-ME
 OBJETO: O presente tem por objetivo a contratação de uma empresa ou profissional pessoa física para a prestação de serviços de Contabilidade Pública, Organização contábil Orientação para Prestação de Contas: Orientação elaboração do SIM-AM, para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde do Município de São Sebastião do Tocantins, conforme especificações contidas no termo de referência constantes dos anexos do edital.
 Dotação: PROGRAMÁTICA: 10.301.0125.2-072, NATUREZA: 3.3.90.36.00.3.3.90.39.00.00 Fonte: 0040.00.000.
 CONCEDENTE: Fundo Municipal de Saúde de São Sebastião do Tocantins - TO
 VALOR DO CONTRATO: item 01, com valor de R\$ 75.600,00 (setenta e cinco mil e seiscentos reais).
 PRAZO: 12 meses, contados a partir da data de recebimento da ordem de serviço.

IRIO OLIVEIRA SOUSA FILHO
 Gestor do Fundo Municipal de Saúde

ORDEM DE FORNECIMENTO

Fica autorizado os Licitantes: JOSÉ SILVA NETO, brasileiro, casado, medico, portador da registro de Identidade RG nº 7G185421-A-QG/PE, e do CPF nº 045.069.014-87, residente na Rua Dom Pedro I, s/nº, Centro, Augustinópolis-TO, a prestação de serviço do objeto licitado a Contratação de profissionais para atendimento no PSF para as seguintes áreas, médico, odontólogo, farmacêutico, fisioterapeuta para atender as necessidades do fundo municipal de saúde, sendo ganhadora do lote 01 da planilha, e o licitante KLEBIO PEREIRA GUEDES, brasileiro, divorciado, dentista, portador da registro de Identidade RG nº 055.714 SSP/TO, e do CPF nº 932.921.981-00, residente na Rua Planalto I, nº 523, casa 08, centro, Augustinópolis-TO, a prestação de serviço do objeto licitado a Contratação de profissionais para atendimento no PSF para as seguintes áreas, médico, odontólogo, farmacêutico, fisioterapeuta para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde, sendo ganhadora do lote 02 da planilha, e a licitante THAYSSA FERREIRA PARENTE, brasileira, solteira, farmacêutica, portadora do registro de Identidade RG nº 371.544 SSP/TO, e do CPF nº 005.683.801-85, residente na Rua Anicuns, nº 350, centro, Augustinópolis-TO, a prestação de serviço do objeto licitado a Contratação de profissionais para atendimento no PSF para as seguintes áreas, médico, odontólogo, farmacêutico, fisioterapeuta para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde, sendo ganhador do lote 03 da planilha, e a licitante CLEIANY GABRIEL SANTOS, brasileira, solteira, fisioterapeuta, portadora do registro de Identidade RG nº 419.787 SSP/TO, e do CPF nº 012.564.011-02, residente na Rua Tiradentes, nº 453, centro, Buriti do Tocantins-TO, a prestação de serviço do objeto licitado a Contratação de profissionais para atendimento no PSF para as seguintes áreas, médico, odontólogo, farmacêutico, fisioterapeuta para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde, sendo ganhador do lote 04 da planilha.

São Sebastião do Tocantins - TO, 27 de janeiro de 2014.

IRIO OLIVEIRA SOUSA FILHO
 Gestor do Fundo Municipal de Saúde

JOSÉ SILVA NETO
 CPF nº 045.069.014-87

KLEBIO PEREIRA GUEDES
 CPF nº 932.921.981-00

THAYSSA FERREIRA PARENTE
 CPF nº 005.683.801-85

CLEIANY GABRIEL SANTOS
 CPF nº 012.564.011-02

ORDEM DE FORNECIMENTO

Fica autorizado os Licitantes: GILCILENE CARVALHO SILVA, brasileira, solteira, portadora da Identidade RG nº 93057598-9 SSP/MA, e do CPF nº 856.656.143-00, residente na Rua 07 de setembro, nº 16, centro, São Sebastião do Tocantins a prestação de serviço do objeto licitado a contratação de profissionais para atendimento no NASF: assistente social, psicólogo, nutricionista e educador físico, para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde, sendo ganhadora do lote 01 e a licitante HELEN CRISTINA SARAIVA DE SOUSA, brasileira, solteira, portadora da Identidade RG nº 856.642 SSP/TO, e do CPF nº 016.179.861-60, residente na Av. Florentina, s/nº, centro, São Sebastião do Tocantins a prestação de serviço do objeto licitado a contratação de profissionais para atendimento no NASF: assistente social, psicólogo, nutricionista e educador físico, para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde, sendo ganhadora do lote 03 e o licitante PAULO HENRIQUE BRUNO BARBOSA, brasileiro, solteiro, portador da Identidade RG nº 652.355 SSP/TO, e do CPF nº 022.201.551-96, residente na Rua Dom Pedro I, nº 478, centro, Augustinópolis-TO, a prestação de serviço do objeto licitado a contratação de profissionais para atendimento no NASF: assistente social, psicólogo, nutricionista e educador físico, para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde, sendo ganhador do lote 04.

São Sebastião do Tocantins - TO, 27 de janeiro de 2014.

IRIO OLIVEIRA SOUSA FILHO
 Gestor do Fundo Municipal de Saúde

GILCILENE CARVALHO SILVA
 CPF nº 856.656.143-00

HELEN CRISTINA SARAIVA DE SOUSA
 CPF nº 016.179.861-60

PAULO HENRIQUE BRUNO BARBOSA
 CPF nº 022.201.551-96

ORDEM DE FORNECIMENTO

Fica autorizado a empresa Licitante: D.S. SAMPAIO CONTABILIDADE-ME, brasileira, pessoa jurídica, portadora do CNPJ nº 07.340.601/0001-92, situado na Rua Bom Futuro, nº 1560, entroncamento, Imperatriz/MA a prestação de serviço do objeto licitado a contratação de empresa ou pessoa física para a prestação de serviços de Contabilidade Pública Organização contábil; -Orientação para Prestação de Contas: Orientação elaboração do SIM-AM- Para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde do Município de São Sebastião do Tocantins, sendo ganhador do item 01.

São Sebastião do Tocantins - TO, 13 de janeiro de 2014.

IRIO OLIVEIRA SOUSA FILHO
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

D.S. SAMPAIO CONTABILIDADE-ME
CNPJ nº 07.340.601/0001-92

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPIRAMA**AVISO DE REPUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2014**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPIRAMA-TO, através do Sr. Prefeito Municipal de Tupirama-TO, avisa aos interessados que, a sessão ocorrida no dia 05 de fevereiro às 08:00h, na sede deste Órgão, sito à Rua Abraão Aguiar - s/nº, CENTRO - TUPIRAMA/TO, Licitação Pública, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 08/2014. Deu-se por deserta, assim republicamos o presente certame, para abertura dos envelopes às 07:00 horas do dia 27 de fevereiro de 2014 Em atendimento a Constituição Federal e a Lei 10.520/02 e 8.666/93. Objeto contratação de empresa para prestação de serviços de assessoria em processos licitatórios e contratos administrativos, tipo menor preço. Maiores Informações no endereço acima. O edital deverá ser retirado nessa Prefeitura municipal das 07:00 às 11:00 horas de segunda a sexta.

Tupirama - TO, 17 de fevereiro de 2014.

Sebastião de Lima Oliveira
PREFEITO MUNICIPAL

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE TUPIRAMA-TO**AVISO DE REPUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2014**

O FMS DE TUPIRAMA-TO, através da Sra. Gestora, avisa aos interessados que, a sessão ocorrida no dia 05 de fevereiro de 2014, às 07:00h, na sede deste Órgão, sito à Rua Abraão Aguiar - s/nº, CENTRO - TUPIRAMA/TO, Licitação Pública, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 03/2014. Deu-se por deserta, assim republicamos o presente certame, para abertura dos envelopes às 08:00 horas do dia 27 de fevereiro de 2014. Em atendimento a Constituição Federal e a Lei 10.520/02 e 8.666/93. Objeto contratação de empresa para prestação de serviços de assessoria em processos licitatórios e contratos administrativos, tipo menor preço. Maiores Informações no endereço acima. O edital deverá ser retirado nessa Prefeitura municipal das 07:00 às 11:00 horas de segunda a sexta.

Tupirama - TO, 17 de fevereiro de 2014.

Olivia Graciano Koch
Gestora Municipal do Fundo Municipal de Saúde

**AVISO DE RETIFICAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/20014 - FMS**

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TUPIRAMA, por intermédio de seu Pregoeiro e Comissão de Apoio leva ao conhecimento dos interessados e torna público aviso de retificação da Licitação referente ao Pregão Presencial Nº 004/2014 do Fundo Municipal de Saúde com objeto: aquisição de materiais Permanentes/informática, publicado no Diário Nº 4.063, de 06 de fevereiro de 2014 e 4.066, de 11 de fevereiro de 2014:

Onde se lê: Menor Preço por lote.

Leia-se: Menor Preço por item.

Os demais itens do edital, bem como horário, ficam inalterados. Maiores informações de segunda a sexta feira na sede da Prefeitura Municipal de Tupirama.

Tupirama - TO, 14 dias de janeiro de 2014.

Túllio D. M. Belarmino
Pregoeiro

PUBLICAÇÕES PARTICULARES**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINARIA DO CONSELHO REGIONAL DO ESTADO DO TOCANTINS DA ORDEM DOS MÚSICOS DO BRASIL**

REALIZADA DIA 28 DE JANEIRO DE 2014. As (17:00hs) dezessete horas do dia vinte e oito de janeiro de dois mil e quatorze, foram abertos os trabalhos na sede do Conselho, situada na Quadra 106 Norte Av. JK nº 11, sala 101, Palmas-TO, pelo presidente, Sr. Jeremias Moreira o qual apresentou aos presentes a Resolução AD REFRENDUM Nº 04-2014/CF, DE 15 DE JANEIRO DE 2014, com o seguinte teor: HOMOLOGA OS PROCESSOS ELEITORAIS DA HORDEM DOS MÚSICOS DO BRASIL NOS ESTADOS DE MINAS GERAIS E TOCANTINS. A presidente do Conselho Federal da Ordem dos Músicos do Brasil, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Federal 3857 de 22/12/1960; RESOLVE: I - Homologar Ad Referendum os Processos Eleitorais dos Conselhos Regionais da OMB nos Estados de Minas Gerais e Tocantins. II - Esta resolução entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrario. Brasília, 15 de janeiro de 2014. Celia da Silva-Presidente do CF/OMB. Em seguida o Presidente apresentou configuração da nova diretoria aos presentes a qual foi aprovada por aclamação. Dando continuidade fez a leitura da Resolução nº 001-2014/CROMBTO, de 28 de janeiro de 2014 com o seguinte teor: O Presidente do CROMBTO no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei 3857/60 Artigos; 11, 12 e 13 e pela Resolução nº 04/2014CF. Resolve: I - Dar posse a nova Diretoria eleita no último pleito eleitoral do dia 28/12/2013 para o mandato de três anos, com as seguintes funções: Presidente: Jeremias Moreira OMB-TO 001, Vice-presidente: Gercione Rocha Coutinho OMB-TO 118, 1º Secretário: Wanderson Rocha Araújo OMB-TO 073, 2º Secretária: Rosilene P. de Sousa Martins OMB-TO 324, Tesoureiro: Wedison Monteiro Dourado OMB-TO 550, Delegado Eleitor: Jeremias Moreira OMB-TO 001, Delegado Eleitor Suplente: José Rodolpho Oliveira de Souza OMB-TO 273. II - Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrario. Palmas-TO, 28 de janeiro de 2014. Jeremias Moreira-Presidente. Após a leitura o presidente motivou a nova diretoria para os desafios que precisam ser superados e agradeceu os presentes. Nada mais havendo a se tratar o presidente encerrou a assembleia e mandou lavrar a presente ata que assina juntamente com os demais.

Jeremias Moreira
Presidente OMB-TO.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 001/2014**ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

A Presidente do Sindicato dos Delegados de Polícia do Estado do Tocantins - SINDEPOL, no uso de suas atribuições estatutárias conferidas nos arts. 32 e 53, IX, CONVOCA, todos os filiados a participar da Assembleia Geral Extraordinária, a realizar-se no dia 25/02/2013, com primeira convocação para as 09:00h e segunda às 09:30h, no Prédio do sindicato, situado na Avenida Teotônio Segurado, ACSU-SE 100, Lote 01 com Avenida LO 25, nesta Capital, a fim de deliberarem sobre a Alteração do Estatuto do Sindicato dos Delegados de Polícia do Estado do Tocantins.

Palmas/TO, 27 de janeiro de 2014.

Cinthia Paula de Lima
Presidente do SINDEPOL

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 002/2014**ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA**

O Presidente do Sindicato dos Delegados de Polícia do Estado do Tocantins - SINDEPOL, no uso de suas atribuições estatutárias conferidas nos arts. 31, II e 53, IX, CONVOCA todos os filiados para participarem da Assembleia Geral Ordinária, a realizar-se no dia 25/02/2014, com primeira convocação para as 10:00h e segunda às 10:30h, na sede do sindicato, situado na Avenida Teotônio Segurado, ACSU-SE 100, Conjunto 01, Lote 01 com Avenida LO 25, nesta Capital, a fim de deliberarem sobre as matérias da seguinte ordem do dia:

- 1 - Prestação de contas do exercício 2013.
- 2 - Apreciação do Relatório de Atividades.
- 3 - Outros assuntos de interesse dos filiados e da Categoria.

Palmas, 13 de fevereiro de 2014.

Cinthia Paula de Lima
Presidente do SINDEPOL



SINDIFISCAL - SINDICATO DOS AUDITORES FISCAIS DA RECEITA ESTADUAL DO TOCANTINS

EDITAL

CONTRIBUIÇÃO SINDICAL DA CATEGORIA DOS AUDITORES FISCAIS DA RECEITA ESTADUAL DO TOCANTINS - EXERCÍCIO 2014
SINDIFISCAL - SINDICATO DOS AUDITORES FISCAIS DA RECEITA

ESTADUAL DO TOCANTINS, entidade sindical de primeiro grau, única e legítima representante dos Auditores Fiscais da Receita Estadual do Tocantins, com base territorial em todo o Estado do Tocantins, CNPJ nº 00.977.970/0001-41 e registro sindical nº 46.000.000.736/96-2, nos termos do que prevê a CLT, devidamente filiado à FEDERAÇÃO NACIONAL DO FISCO ESTADUAL E DISTRITAL - FENAFISCO, entidade sindical de segundo grau no sistema Confederativo, representativa dos servidores públicos fiscais tributários da Administração Tributária Estadual e Distrital de todas as unidades da República Federativa do Brasil, em cumprimento ao Artigo 605 do Decreto-Lei nº 5.452, de 01/05/1943 (CLT), faz saber ao Poder Executivo ESTADUAL (GOVERNO DO ESTADO DO TOCANTINS), que deverá proceder ao desconto de um dia de trabalho de todos os AUDITORES FISCAIS DA RECEITA ESTADUAL, independente de sua filiação a sindicato e do regime de contratação, a título da Contribuição Sindical estabelecida no artigo 8º, Inciso IV, da Constituição Federal, combinado com seu artigo 149 e seguintes da mesma e regulamentada pelos artigos 578 e seguintes da CLT. O desconto da referida Contribuição deverá ser efetuado na Folha de Pagamento do mês de Março de 2014, conforme Instrução Normativa nº 01, de 30 de setembro de 2008 do Ministério do Trabalho e Emprego e recolhido em favor da Entidade Sindical notificante na Conta Corrente nº 2262-4, Agência nº 3980, Banco nº 748 (SICREDI). Trata-se o presente Edital de mero procedimento de rotina, já que o Estado do Tocantins anualmente cumpre seu dever legal de recolher o imposto sindical e direcioná-lo aos seus titulares, entretanto, o não cumprimento dos procedimentos e prazos estabelecidos na legislação supramencionada sujeitará os órgãos ora, às penalidades previstas no artigo 600 da CLT, artigo 7º da Lei 6.986/82, como também na Lei Complementar nº 101 de 04/05/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal).

Palmas - TO, 13 de fevereiro de 2014.

Carlos Pereira Campos
Presidente do SINDIFISCAL/TO

ESTADO DO TOCANTINS
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE COLINAS DO TOCANTINS
RUA PRESIDENTE DUTRA, Nº 337 - CEP: 77.760-000
FONE (63) 476-1671
2ª VARA CÍVEL

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS

Referências: Autos nº 2011.0006.1888-4
Ação: USUCAPIÃO
Requerente: ZENIO DE SIQUEIRA
Requerido: ESPÓLIO DE ANTONIO DE SOUSA SOBRINHO

Finalidade: CITAÇÃO do requerido ESPÓLIO DE ANTONIO DE SOUSA, com endereço incerto e não sabido, e eventuais terceiros interessados, por todos os termos da presente ação, bem como para querendo, no prazo de 15 (quinze) dias, contados da data da publicação, apresentar defesa, pena de revelia e confissão quanto à matéria de fato. contados do término do prazo fixado no edital. nos autos da ação de Usucapião em epígrafe que tem por objeto o seguinte bem imóvel, a saber: "Lote Urbano remanescente dos lotes nº 02 e 03 da Quadra 147, situado na Av. Natal, com área de 200,00 m², dividindo a direita com o lote 03 A e a esquerda com o lote 2-A. Centro Colinas do Tocantins TO,

DADO E PASSADO nesta cidade e Comarca de Colinas do Tocantins, aos _____ dias do mês de fevereiro (02) do ano de dois mil e quatorze (2014). Eu, _____ (Ivone de Aparecida Betiol), Técnica. Judiciário da 2ª Vara Cível o digitei e subscrevi.

MARCELO LAURITO PARO
Juiz de Direito
2ª Vara Cível

PORTARIA COREN-TO Nº 012/2014, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2014.

Dispõe sobre a instituição e nomeação dos membros da Comissão Eleitoral do Conselho Regional de Enfermagem do Estado do Tocantins para as Eleições Gerais de 2014 e dá outras providências.

A PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE TOCANTINS - COREN-TO, no uso das atribuições legais e regimentais e;

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 5.905, de 12 de julho de 1973;

CONSIDERANDO o disposto no art. 20 da Resolução do Conselho Federal de Enfermagem nº 355/2009 que aprova o Código Eleitoral dos Conselhos de Enfermagem e dá outras providências.

CONSIDERANDO a necessidade do Conselho Regional de Enfermagem do Estado do Tocantins organizar, na área de sua jurisdição, o devido processo e procedimentos eleitorais para a composição de membros do Plenário referente a gestão administrativa para o triênio 2015/2017;

CONSIDERANDO o disposto na Decisão COFEN nº 167/2013 que fixou a data de 13 de setembro de 2014 como data oficial das eleições e de realização simultânea no País;

RESOLVE:

Art. 1º Instituir Comissão Eleitoral no âmbito do Conselho Regional de Enfermagem do Estado do Tocantins para as Eleições de 2014.

Art. 2º Designar para comporem a Comissão Eleitoral os profissionais de enfermagem RITA DE CASSIA DUARTE NEVES, com inscrição 48501 - ENF como Presidente, SIMONE DIAS RODRIGUES, com inscrição nº 96502 - ENF como Secretária, e MANUELA PASSU FORTES, com inscrição nº 121072 - ENF, como vogal.

Art. 3º Compete à Comissão Eleitoral:

I - Planejar, coordenar, organizar e supervisionar os atos eleitorais e procedimentos eleitorais, inclusive a materialização e guarda dos autos do processo eleitoral e de seu suplementar, observando no que for aplicável, as normas e procedimentos de protocolo, processo, arquivo e tramitação dos autos conforme a Resolução Cofen nº 340/2008;

II - Decidir sobre os requerimentos de inscrição de chapas e demais questões incidentais, deferir ou indeferir requerimentos de sua competência formulados durante o processo eleitoral, julgar impugnações, emitir relatórios conclusivos sobre matérias de sua competência e postas a sua análise;

III - Expedir editais, instruções, portarias, para constituir as mesas receptoras e juntas apuradoras e respectivos membros;

IV - Expedir credenciais de identificação para fiscais, mesários, escrutinadores, pessoal de apoio operacional e observadores para acompanhamento dos trabalhos eleitorais no dia das eleições;

V - Preparar, organizar e requerer todo o material destinado às eleições adotando todas as medidas necessárias para que não sobrevenham prejuízos na realização das eleições, respeitados os limites orçamentários disponíveis;

VI - Expedir orientações aos mesários, fiscais, juntas apuradoras, escrutinadores e pessoal de apoio operacional;

VII - Informar o resultado final de forma extra-oficial conforme art.46 §4º inciso IV da Resolução Cofen 355/2009;

VIII - Supervisionar os trabalhos dos mesários e das juntas apuradoras e realizar a totalização dos votos;

IX - Emitir o mapa geral de apuração dos votos, proclamar o resultado e declarar a chapa vencedora nos termos do art.52 da Resolução Cofen 355/2009.

Art.4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, sendo, os casos omissos, a serem resolvidos pelo Conselho Regional de Enfermagem do Tocantins.

Palmas-TO, aos 11 dias de fevereiro de 2014.

ENFª Márcia Anésia Coelho M. dos Santos
COREN-TO 37.721
Presidente

ENFª Regiane Cristina Neto Okochi
COREN-TO 95.631
Secretária

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

O Sr. Ireneu Possamai, inscrito no CPF 235.037.930-20, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a LICENÇA PRÉVIA, INSTALAÇÃO e OPERAÇÃO para a atividade Secagem e Armazenamento de Grãos, com endereço na Fazenda Panambi, localizada no Município de Campos Lindos/TO. O empreendimento se enquadra na Resolução CONAMA nº 237/97 e Resolução COEMA-TO nº 007/2005, que dispõe sobre Licenciamento Ambiental desta atividade.



**Escola Estadual
Presidente Costa e Silva,
em Gurupi-TO**

Destaque nacional:
Escola Referência Brasil,
com a conquista do
Prêmio Gestão Escolar - ano base 2010.

Rosthana Xavier

Aluna do Colégio Estadual
Duque de Caxias, no Distrito de Taquaruçu,
Palmas-TO. Vencedora da Etapa Regional do
Concurso Internacional de
Redação de Cartas 2011,
promovido pelos Correios.



Cuidar e Educar

A Educação de qualidade
transforma a vida para melhor

ASCOM/Secduc



Mellis Layra S. Rippel

Aluna do Colégio Estadual
Guilherme Dourado, em Araguaina-TO.
Representante do Tocantins na edição 2012 do
Programa Jovens Embaixadores do Brasil.

Coral Mil Vozes

Composto por mais de 1.200 alunos,
o Coral Mil Vozes do Tocantins
consagrou-se com um trabalho de
sucesso desenvolvido por professores
de música da Rede Estadual de Ensino.



Vamos Conversar?
0800 646 1529